

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024

NÚMERO 22316

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| GABINETE DO GOVERNADOR | 5 |
| Casa Civil | 5 |
| Procuradoria-Geral do Estado | 5 |
| SECRETARIAS DE ESTADO | 5 |
| Administração | 5 |
| Administração Prisional e Socioeducativa | 8 |
| Agricultura | 9 |
| Educação | 9 |
| Fazenda | 11 |
| Infraestrutura e Mobilidade | 35 |
| Saúde | 36 |
| Segurança Pública | 37 |
| Polícia Militar | 37 |
| Polícia Civil | 38 |
| Corpo de Bombeiros Militar | 38 |
| Polícia Científica | 39 |
| AUTARQUIAS ESTADUAIS | 39 |
| IMA – Instituto do Meio Ambiente | 39 |
| IPREV – Instituto de Previdência | 39 |
| JUCESC – Junta Comercial | 39 |
| DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito | 39 |
| FUNDAÇÕES ESTADUAIS | 42 |
| FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial | 42 |
| FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes | 43 |
| UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina | 43 |
| ECONOMIAS MISTAS | 43 |
| CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina | 43 |
| SCPAR – Porto de Imbituba | 43 |
| LICITAÇÕES | 43 |
| Gabinete do Governador | 43 |
| Secretarias de Estado | 43 |
| Autarquias Estaduais | 44 |
| Fundações Estaduais | 44 |
| Economias Mistas | 53 |
| CONTRATOS E ADITIVOS | 54 |
| Gabinete do Governador | 54 |
| Secretarias de Estado | 54 |
| Autarquias Estaduais | 57 |
| Fundações Estaduais | 58 |
| Economias Mistas | 58 |
| PREFEITURAS MUNICIPAIS | 58 |
| Agronômica | 58 |
| Alfredo Wagner | 58 |
| Bocaina do Sul | 58 |

| | |
|------------------------|----|
| Criciúma | 59 |
| Descanso | 59 |
| Içara | 59 |
| Ipuaçu | 59 |
| Itapoá | 59 |
| Joinville | 59 |
| Orleans | 60 |
| São João Batista | 60 |
| São Ludgero | 61 |
| Tubarão | 61 |
| Xanxerê | 61 |
| Xaxim | 61 |

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 61

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 653, DE 25 DE JULHO DE 2024

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DC 2025/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, referente ao desastre classificado como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE nº 1.3.2.1.4), declarada no Município de Rio do Sul, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 13.275, de 12 de julho de 2024.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) a aplicação das medidas

previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 25 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Fabiano de Souza

Cod. Mat.: 1011344

DECRETO Nº 654, DE 25 DE JULHO DE 2024

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, aprovado pela Lei nº 18.835, de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 10168/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas nos programas e nas subações do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 as metas físicas e financeiras, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1011345

ANEXO ÚNICO

Ato Normativo PPA 2024AP000045

REDUÇÃO

Metas Financeiras

U.O. Prog. Subação

03001 0926 006777 Administração de pessoal ativo e encargos - TJ

03091 0928 012915 Construção do Fórum da comarca de Abelardo Luz - FRJ

| | 2024-2027 | Alteração | Atualizada |
|----------------|------------|----------------|------------|
| 12.092.020.718 | 31.000.000 | 12.061.020.718 | |
| 11.705.656 | 1.500.000 | 10.205.656 | |

| | | | |
|--|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| 03091 0928 014210 Reforma do Fórum da comarca de Balneário Camboriú - Fórum de Família - FRJ | 4.592.000 | 250.000 | 4.342.000 |
| Total | 12.108.318.374 | 32.750.000 | 12.075.568.374 |

SUPLEMENTAÇÃO

| | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| Metas Financeiras | | | |
| U.O. Prog. Subação | 2024-2027 | Alteração | Atualizada |
| 03001 0926 012930 Administração extraquadro e serviços terceirizados - TJ | 34.282.461 | 31.000.000 | 65.282.461 |
| 03091 0928 006673 Construção do Fórum da comarca de Garuva - FRJ | 8.849.569 | 1.750.000 | 10.599.569 |
| Total | 43.132.030 | 32.750.000 | 75.882.030 |

Cod. Mat.: 1011346

DECRETO Nº 655, DE 25 DE JULHO DE 2024

Introduz as Alterações 4.728 a 4.730 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 1474/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no RICMS/SC-01 as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO 4.728 – O art. 1º do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....”

XXVIII – as saídas de mercadorias de produção própria promovidas por microprodutor primário, realizadas neste Estado, com destino a consumidor final, observado o disposto nos §§ 6º e 7º deste artigo, até o limite anual de (art. 3º da Lei nº 16.971, de 2016):

- a) R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); ou
- b) R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), enquanto vigorar o Convênio ICMS 138/23.

§ 6º Para fins do disposto no inciso XXVIII do caput deste artigo, consideram-se realizadas neste Estado as operações com mercadorias de produção própria entregues a consumidor final em território catarinense, independentemente do seu domicílio.

.....” (NR)

ALTERAÇÃO 4.729 – O art. 15 do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.
.....”

XLV – com fundamento na cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190/17, aos estabelecimentos abatedores de gado ovino, relativamente (art. 1º da Lei nº 18.808, de 2023):

- a) à entrada de ovinos no estabelecimento, desde que produzidos neste Estado e destinados ao abate, em

montante equivalente a 3% (três por cento) do valor da respectiva entrada; e

b) às saídas internas tributadas dos produtos resultantes do abate de ovinos de que trata a alínea “a” deste inciso, excetuadas as saídas sob diferimento do imposto, equivalente a 4% (quatro por cento) do valor da operação.

§ 51. O benefício de que trata o inciso XLV do caput deste artigo observará o seguinte:

I – também se aplica às saídas internas tributadas, excetuadas as saídas sob diferimento do imposto, realizadas por estabelecimento pertencente ao mesmo titular, desde que não tenha sido aplicado anteriormente, para as mesmas mercadorias, nas operações dos demais estabelecimentos da empresa;

II – é vedada sua fruição nas operações com produtos resultantes do abate realizado em estabelecimentos de terceiros;

III – no caso de saídas simultâneas de produtos resultantes de abate efetuado por estabelecimento próprio e de terceiros, deverá o contribuinte segregar as operações de modo a permitir a perfeita identificação daquelas aptas à fruição do benefício, sob pena de arbitramento pela autoridade fiscal;

IV – na aquisição de ovinos provenientes de pessoa jurídica, sua fruição estará condicionada à comprovação de que o estabelecimento remetente:

- a) foi o responsável pela atividade de produção animal; ou
- b) os tenha adquirido de produtor primário regularmente inscrito neste Estado, hipótese em que deverá indicar, no documento fiscal que acobertar a operação de aquisição, o número da Nota Fiscal de Produtor, o nome do produtor e o local da produção; e

V – na aquisição de ovinos provenientes de produtor primário, a nota fiscal relativa à entrada, emitida como contranota, deverá indicar o número da respectiva Nota Fiscal de Produtor, a qual servirá de comprovação da origem dos animais.” (NR)

ALTERAÇÃO 4.730 – O art. 21 do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21.
.....”

XVIII – com fundamento na cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190/17, aos estabelecimentos destinatários de alho recebido de produtor situado no Estado, em substituição à apropriação de quaisquer outros créditos, equivalente a 90% (noventa por cento) do valor do imposto incidente por ocasião da saída posterior de alho beneficiado (art. 1º da Lei nº 18.808, de 2023); e

§ 40. O benefício de que trata o inciso XVIII do caput deste artigo observará o seguinte:

I – o contribuinte deverá segregar as operações de modo a permitir a perfeita identificação das saídas de alho beneficiado que atendam ao disposto neste parágrafo e que estejam aptas à fruição do benefício, sob pena de arbitramento pela autoridade fiscal;

II – na aquisição de alho proveniente de pessoa jurídica, sua fruição estará condicionada à comprovação de que o estabelecimento remetente foi o responsável pela produção primária do alho; e

III – na aquisição de alho proveniente de produtor primário, a nota fiscal relativa à entrada, emitida como contranota, deverá indicar o número da respectiva Nota Fiscal de Produtor, a qual servirá de comprovação de sua origem.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de:

I – 22 de dezembro de 2023, quanto à Alteração 4.728; e

II – 1º de janeiro de 2024, quanto às Alterações 4.729 e 4.730.

Florianópolis, 25 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1011348

DECRETO Nº 656, DE 25 DE JULHO DE 2024

Introduz a Alteração 4.766 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 5550/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no RICMS/SC-01 a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO 4.766 – O art. 8º do Anexo 6 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º
.....”

§ 3º A cassação do regime especial com fundamento no inciso III do caput deste artigo observará o seguinte:

I – será precedida de intimação ao sujeito passivo para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a data da ciência da intimação, as justificativas necessárias;

II – o procedimento de cassação de regime especial de que trata este parágrafo:



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador **Jorginho Mello**
Vice-Governadora **Marilisa Boehm**
Secretário de Estado da Administração **Vânio Boing**
Secretária Adjunta da Administração **Maria Teresinha Debatin**
Diretor do Arquivo Público **Rodrigo Fernando Beirão**
Gerente do Diário Oficial **Arlene Natália Cordeiro**

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público
Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC
CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br
DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

a) será apreciado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento das justificativas ou esgotado o prazo de que trata o inciso I deste parágrafo; e

b) suspenderá o procedimento relativo a novo pedido desse regime especial ou de sua prorrogação, desde o início do procedimento de cassação até o fim do prazo previsto na alínea "a" deste inciso; e

III – a decisão administrativa de cassação de regime especial proferida ao final do respectivo procedimento impossibilita:

a) a prorrogação desse regime; e

b) o deferimento de novo pedido referente ao mesmo regime cassado pelo período de 6 (seis) meses, a contar da data da decisão.

§ 6º Na hipótese do inciso III do *caput* deste artigo, fica autorizado o indeferimento de novo pedido ou de prorrogação de regime especial cujos requisitos foram descumpridos pelo beneficiário, sem prejuízo do disposto no art. 11 deste Anexo." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1011349

DECRETO Nº 657, DE 25 DE JULHO DE 2024

Introduz a Alteração 35 no RITCMD/SC-04.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no inciso IX do *caput* do art. 10 da Lei nº 13.136, de 25 de novembro de 2004, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 1152/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no RITCMD/SC-04 a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO 35 – O art. 9º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º

IX – o herdeiro, o legatário ou o donatário que, na condição de pessoa com deficiência, seja considerado incapaz de prover a própria subsistência.

§ 1º Para fins do disposto no inciso IX do *caput* deste artigo, considera-se:

I – pessoa com deficiência aquela definida no *caput* do art. 5º da Lei nº 17.292, de 19 de outubro de 2017; e

II – pessoa incapaz de prover a própria subsistência aquela inscrita no Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome do Governo Federal ou que possua renda mensal inferior a 1 (um) salário mínimo.

§ 2º A condição de pessoa com deficiência de que trata o inciso I do § 1º deste artigo será atestada por meio de laudo médico emitido por profissional da rede de saúde pública nos 12 (doze) meses que antecederem à data de ingresso do pedido de reconhecimento de isenção, exceto se a deficiência for permanente, hipótese na qual o laudo médico poderá ter sido emitido em qualquer data.

§ 3º Não será reconhecido, para os efeitos do inciso IX do *caput* deste artigo, laudo médico que não indicar

detalhadamente a categoria da deficiência, nos termos do § 1º do art. 5º da Lei nº 17.292, de 2017.

§ 4º Para fruição do benefício de que trata o inciso IX do *caput* deste artigo, o interessado deverá solicitar o reconhecimento prévio da isenção por meio de requerimento de regime especial, disponibilizado no ato de preenchimento da Declaração de Informações Econômico-Fiscais do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (DIEF-ITCMD).

§ 5º O requerimento de que trata o § 4º deste artigo deverá ser apresentado na Gerência Regional da Fazenda Estadual (GERFE) a que estiver circunscrito o contribuinte, presencialmente ou por meio de protocolo eletrônico, instruído com os seguintes documentos:

I – o laudo médico de que trata o § 2º deste artigo;

II – cópia da inscrição no Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome do Governo Federal ou de documentos que comprovem renda mensal inferior a 1 (um) salário mínimo;

III – cópia do documento de identificação do beneficiário; e

IV – documento que comprove a representação legal do beneficiário, quando for o caso.

§ 6º O reconhecimento da isenção de que trata o § 4º deste artigo será realizado por meio de despacho eletrônico do Gerente Regional da GERFE a que estiver circunscrito o contribuinte." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1011350

DECRETO Nº 658, DE 25 DE JULHO DE 2024

Introduz as Alterações 36 a 38 no RITCMD/SC-04 e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 13.136, de 25 de novembro de 2004, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 1167/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no RITCMD/SC-04 as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO 36 – O art. 9º do RITCMD/SC-04 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º

III – o herdeiro que houver sido aquinhado com um único bem imóvel, relativamente à transmissão causa mortis deste bem, desde que cumulativamente:

a) o imóvel seja próprio para moradia;

c) o valor total do imóvel não seja superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

IV – o herdeiro, o legatário ou o donatário, quando o valor dos bens ou direitos recebidos não exceder ao equivalente a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 7º deste Regulamento;

....." (NR)

ALTERAÇÃO 37 – O art. 16 do RITCMD/SC-04 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 48 (quarenta e oito) prestações mensais, iguais e sucessivas.

§ 4º O parcelamento será solicitado via internet, na página oficial da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), mediante indicação:

I – do crédito tributário a parcelar; e

II – do número de prestações desejado.

§ 7º O pedido de parcelamento do crédito tributário efetuado pelo sujeito passivo nos termos do § 4º deste artigo e a confirmação do recolhimento da primeira parcela valerão como confissão irretratável da dívida." (NR)

ALTERAÇÃO 38 – O art. 19 do RITCMD/SC-04 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19.

I – a lavratura de escritura de inventário, de partilha, de separação e divórcio consensuais e de doação:

a) de bem imóvel, bem como a de instituição ou de extinção da superfície, da servidão, do usufruto, do uso e da habitação; e

b) de bem móvel, direitos, títulos ou créditos;

II –

a) da escritura pública de inventário, partilha, separação e divórcio consensuais, doação ou cessão;

IV – a transferência de propriedade, por doação ou causa mortis, de veículo automotor; e

V – o registro ou arquivamento de qualquer ato relativo à constituição, alteração, dissolução e extinção de pessoa jurídica e de empresário, assim definido na Lei federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que implique transmissão não onerosa de bens ou direitos, realizado pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC).

§ 1º Na hipótese de concessão de parcelamento, os atos previstos nos incisos II, III, IV e V do *caput* deste artigo somente poderão ser efetivados com a comprovação da quitação do respectivo parcelamento.

§ 2º A comprovação do pagamento do imposto, da concessão de parcelamento ou do reconhecimento do direito ao gozo de imunidade ou isenção ocorrerá mediante consulta em aplicativo específico disponibilizado pela SEF, via internet." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I – a contar de 1º de janeiro de 2025, quanto ao inciso III do *caput* do art. 9º do RITCMD/SC-04, na redação dada pela Alteração 36, relativamente às doações de bens imóveis; e

II – a contar da data de sua publicação, quanto às demais disposições.

Art. 3º Fica revogado o § 3º do art. 16 do RITCMD/SC-04.

Florianópolis, 25 de julho de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1011352

ATO nº 1087/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme processo nº IPREV 4626/2021, resolve baixar os seguintes atos no âmbito do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV):

TORNAR SEM EFEITO, as nomeações por concurso dos abaixo relacionados, efetuadas por intermédio do Ato nº 242/2024, publicado em 15.04.2024, para exercerem o cargo de provimento efetivo especificado, por não terem tomado posse no referido cargo no prazo legal.

Cargo: ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, ANS, nível 1 - A

| CLASS | Inscrição | Nome do Candidato |
|-------|-----------|--------------------------------|
| 22 | 1159807 | RAFAELA PAULO |
| 26 | 1168224 | CAMILA CRISTINE DA SILVA ALVES |

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10º da Lei nº 6.745/85, e considerando os termos da Portaria nº 436, publicada no DO de 15/02/2023, que homologou o resultado do concurso público que trata do Edital IPREV 001/2022, os abaixo relacionados, para exercerem o seguinte cargo de provimento efetivo, no âmbito do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV):

Cargo: ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, ANS, nível 1 - A

| CLASS | Inscrição | Nome do Candidato |
|-------|-----------|--------------------------|
| 28 | 1148941 | LUANA CAMILA POZZA |
| 29 | 1149285 | NATÂNIA FRASNELLI HÜBNER |

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1011214

ATO nº 1031/2024

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos da Portaria nº 119/2022, publicada no DO de 30.12.22, que homologou o resultado do concurso público e Portaria 014/2023, publicada no DO de 03.03.23, de que trata o Edital nº 001/2022, os abaixo relacionados, para exercerem os seguintes cargos de provimento efetivo, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina:

Cargo: Analista Técnico Administrativo II

| CLASS | Inscrição | Nome do Candidato |
|-------|-----------|-------------------------------|
| 1 | 322 | PEDRO PRIMO BRISTOT |
| 2 | 1803 | JAMES DIVINO SANTOS DA COSTA |
| 3 | 1412 | MAYARA SCHULZ |
| 4 | 83 | VALDIR ANICETO PEREIRA JUNIOR |
| 5 | 388 | DARCI DE BORBA SANTOS JUNIOR |

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1011228

ATO nº 1142/2024

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10 da Lei nº 6.745/85 e conforme a homologação do resultado final do concurso público de ingresso referente ao Edital nº 002/2022, efetuada por intermédio da Portaria nº 61/2023, publicada em 04.05.2023, e, ainda, com base no processo nº PGE 5028/2024, a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo de Assistente Jurídico, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina:

| Quant. | Inscrição | Nome candidato(a) | Classificação |
|--------|-----------|--------------------------------|---------------|
| 1 | 367011264 | Daiana Liz Segalla De Oliveira | 2º PCD |

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1011232

ATO nº 1172/2024

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10 da Lei nº 6.745/85 e conforme a homologação do resultado final do con-

curso público de ingresso referente ao Edital nº 002/2022, efetuada por intermédio da Portaria nº 61/2023, publicada em 04.05.2023, e, ainda, com base no processo nº PGE 4869/2024, o candidato abaixo relacionado para exercer o cargo de Assistente Jurídico, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina:

| Quant. | Inscrição | Nome candidato(a) | Classificação |
|--------|-----------|---------------------------|---------------|
| 1 | 367008151 | Marcos Nascimento Pacheco | 6º |

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1011233

ATO nº 1183/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e conforme processo SEF 5842/2022, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da SEF:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação por concurso dos abaixo relacionados, efetuadas por intermédio do Ato nº 686/2024, publicado em 03.06.2024, para exercerem o cargo de Analista da Receita Estadual IV, por terem desistido de tomar posse no referido cargo:

| QUANT. | INSCRIÇÃO | NOME | CLASS. AMPLA CONCORRÊNCIA |
|--------|-----------|---|---------------------------|
| 1 | 0006728d | CRISTIANE BECHER ROSA | 169 |
| 2 | 0005693f | JOAO ALEXANDRE DE SOUZA | 171 |
| 3 | 0004846k | GRACIELI MONTEIRO PIECZKOSKI | 172 |
| 4 | 0006375h | JONATHAS SILVA RODRIGUES | 176 |
| 5 | 0005618c | JOAO PEDRO SALES MONTEIRO | 182 |
| 6 | 0006405b | CAMYLLA COSTA DE CARVALHO DO NASCIMENTO | 183 |
| 7 | 0006764h | JOAO PAULO ALVES GAMA | 184 |

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10 da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF 5842/2022 e conforme resultado final do concurso público homologado por intermédio do Edital nº 002/SEF/2022, publicado em 11.02.2022, os candidatos abaixo relacionados, de acordo com os critérios de nomeação previstos nos itens 5.2.3 e 11.1 do Edital nº 001/SEF/2021, para exercerem o cargo de Analista da Receita Estadual IV, no âmbito da SEF:

| QUANT. | INSCRIÇÃO | NOME | CLASS. AMPLA CONCORRÊNCIA |
|--------|-----------|------------------------------------|---------------------------|
| 1 | 0005776j | EDMAR ANTUNES DE OLIVEIRA | 187 |
| 2 | 0004719d | PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FILHO | 189 |
| 3 | 0000317h | GUILHERME GONCALVES FURTADO LIMA | 190 |
| 4 | 0002559i | JOAO VINICIUS SCHULTZ | 191 |
| 5 | 0000038d | LETICIA PEREIRA BRINGEL | 192 |
| 6 | 0006666h | SAMUEL DEVANTIER NEUFELD | 194 |
| 7 | 0007634k | ELOISE CRISTINA MARCON | 195 |

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1011234

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 418 / 2024

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO, do IPREV, para fins de regularização funcional, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº IPREV 1264 2023, MYLENE MENDONCA, mat. nº 0971497-9-02, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO ADMI-

NISTRATIVO II, lotada na SEA, com ônus para órgão de destino, no período de 06/03/2023 a 23/05/2023.

ATO nº 663 / 2024

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SIE, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SIE 8594/2024, JULIO CESAR MARTINS, mat. nº 0390836-4-03, ocupante do cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotado na SES, com ônus para órgão de destino, no período de 01/04/2024 a 11/04/2024; fazendo cessar o Ato nº 153, publicado em 08/02/2024, que o colocou à disposição da SEMAE.

ATO nº 669 / 2024

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SICOS, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SICOS 164/2024, HALLEN DUARTE DA SILVA, mat. nº 0664060-5-01, ocupante do cargo de TECNICO UNIVERSITARIO DE SUPORTE, lotado na UDESC, com ônus para órgão de destino, no período de 11/04/2024 a 31/12/2024.

ATO nº 817 / 2024

FAZER CESSAR, conforme processo nº SCC 2218/2024, os efeitos do Ato nº 849, publicado em 27/03/19, que colocou à disposição da JUCESC, ELIANI ALBERTON, lotada na CASAN, a contar de 01/01/2024.

ATO nº 859 / 2024

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, do DETRAN, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº PCSC 3196/2024, ALEX WOICZINSKY, mat. nº 0995966-1-01, ocupante do cargo de AGENTE DE GUARDA PORTUARIA, lotado na SIE, com ônus para órgão de destino, no período de 15/05/2024 a 31/12/2024.

ATO nº 876 / 2024

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da FCC, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº FCC 1539/2024, JULIO CESAR MARTINS, mat. nº 0390836-4-03, ocupante do cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotado na SES, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2024.

ATO nº 877 / 2024

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da CGE, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº CGE 380/2024, THIAGO PEREIRA DE FREITAS, mat. nº 0382026-2-01, ocupante do cargo de AUDITOR DO ESTADO, lotado na SEF, com ônus para órgão de destino, no período de 01/04/2024 a 31/12/2024.

ATO nº 887 / 2024

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da UDESC, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº UDESC 20175/2024, ANA DOROTHEA DA ROSA NASCIMENTO GAMA, mat. nº 0361848-0-01, ocupante do cargo de CONSULTOR EDUCACIONAL, lotada na SED, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2024.

ATO nº 1021 / 2024

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SES, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 63432/2024, KELLY CRISTINE SCHMIDT, mat. nº 0334656-0-02, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na FCEE, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2024.

ATO nº 1213 / 2024

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SEA, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SEA 12070/2024, GUSTAVO DA ROSA MACHADO, mat. nº 0629134-1-01, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na SIE, com ônus para órgão de destino, no período de 22/07/2024 a 31/12/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1011321

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 3267 / 2023

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SCPREV 20/2023, os efeitos do Ato nº 1176, publicado em 03/06/16, com prorrogações posteriores, que colocou à disposição da Fundação de Previdência Complementar do Estado de SC - SCPREV, CELIO PERES, mat. nº 0319425-6-01, ocupante do cargo TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotado no IPREV, até 30/04/2024, tendo em vista a recondução ao cargo de Diretor-Presidente da Fundação.

ATO nº 137 / 2024

FAZER CESSAR, conforme processo nº DETRAN 96547/2023, os efeitos do Ato nº 2181, publicado em 19/10/21, que colocou à

disposição do DETRAN, FABIANE ANTUNES CASSINI, mat. n° 0650285-7-01, do cargo AGENTE DE POLICIA CIVIL, lotada na PCSC, a contar de 01/01/2024.

ATO n° 344 / 2024

FAZER CESSAR, conforme processo n° IMETRO 1033/2020, os efeitos do Ato n° 117, publicado em 21/01/21, com prorrogações posteriores, que recebeu à disposição para atuar no IMETRO, ARLENE MARICIANA BERLANDA, do cargo Técnico em Atividades Administrativas, lotada na Prefeitura Municipal de Quilombo, a contar de 01/02/2024.

ATO n° 716 / 2024

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SAP, de acordo com o Decreto n° 336/2019, conforme processo n° SAP 26302/2024, ELANE CIBEL INACIO, mat. n° 0360520-5-01, ocupante do cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotada no IPREV, com ônus para órgão de destino, no período de 01/05/2024 a 31/12/2024.

ATO n° 782 / 2024

FAZER CESSAR, conforme processo n° PCSC 43567/2024, a disposição para o MPSC, para compor o GAECO, do servidor DANIEL GARCIA, mat. n° 0392469-6-01, do cargo DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotado na PCSC, efetuada por intermédio do Ato n° 838, publicado em 27/03/19, a contar de 08/05/2024.

ATO n° 788 / 2024

FAZER CESSAR, conforme processo n° SIE 11721/2024, os efeitos do Ato n° 2690, publicado em 31/08/23, que colocou à disposição da SIE, ALEXANDRE PINHEIRO DE SOUZA, mat. n° 0997547-0-01, do cargo ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO II, lotado na SEA, a contar de 16/04/2024.

ATO n° 799 / 2024

FAZER CESSAR, conforme processo n° SEF 4613/2024, a disposição para ALESC, do servidor PEDRO MENDES, mat. n° 0209889-0-01, do cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual IV, lotado na SEF, efetuada por intermédio do Ato n° 872, publicado em 29/03/19, alterado pelo Ato n° 1126, publicado em 03/05/19, a contar de 17/03/2024.

ATO n° 808 / 2024

FAZER CESSAR, conforme processo n° SICOS 2182/2024, a disposição para SEMAE, do servidor ENALDO RIBEIRO SANTOS, mat. n° 0397959-8-01, do cargo GEOLOGO, lotado na SICOS, efetuada por intermédio do Ato n° 2512, publicado em 28/07/23, a contar de 01/05/2024.

ATO n° 904 / 2024

FAZER CESSAR, conforme processo n° UDESC 7961/2024, os efeitos do Ato n° 953, publicado em 24/04/19, que colocou à disposição da UDESC, JAIME ANTONIO ZANLUCHI, mat. n° 0957962-1-01, do cargo TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotado na SETUR, a contar de 05/03/2024.

ATO n° 914 / 2024

FAZER CESSAR, conforme processo n° SES 118663/2024, os efeitos do Ato n° 2364, publicado em 18/11/21, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Florianópolis, FERNANDO DIAS, mat. n° 0294709-9-01, do cargo AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotado na SES, a contar de 29/07/2024.

ATO n° 1027 / 2024

FAZER CESSAR, conforme processo n° FAPESC 1603/2024, os

efeitos do Ato n° 804, publicado em 27/03/19, alterado pelo Ato n° 1920, publicado em 10/10/19, que colocou à disposição da FAPESC, LEONARDO DE LUCCA, mat. n° 0950672-1-01, do cargo ANALISTA DE ESPORTE, lotado na FESPORTE, a contar de 31/05/2024.

ATO n° 1085 / 2024

FAZER CESSAR, conforme processo n° PCSC 62768/2024, os efeitos do Ato n° 714, publicado em 01/04/22, que colocou à disposição da PCSC, JORGE LUIS VOLANTE, mat. n° 0220525-4-01, do cargo POLICIAL PENAL, lotado na SAP, a contar de 24/06/2024.

ATO n° 1157 / 2024

FAZER CESSAR, conforme processo n° SES 151679/2024, os efeitos do Ato n° 3349/2023, a ser publicado, que recebeu à disposição para atuar na SES, RICARDO CAMARGO VIEIRA, do cargo de Médico, lotado na Prefeitura Municipal de Florianópolis, a contar de 25/06/2024.

ATO n° 1167 / 2024

FAZER CESSAR, conforme processo n° SCC 10348/2024, a disposição para ALESC, do servidor JANIR ANTONIO SIGNOR, mat. n° 0337505-6-03, do cargo CONSULTOR EDUCACIONAL, lotado na SED, efetuada por intermédio do Ato n° 872, publicado em 29/03/19, a contar de 03/07/2024.

ATO n° 1191 / 2024

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SAP, de acordo com o Decreto n° 336/2019, conforme processo n° SAP 63725/2024, DAIANA AUREA DE SOUZA, mat. n° 0952216-6-01, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SAS, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2024; fazendo cessar sua disposição para a FCEE, efetuada por intermédio do Ato n° 1794, publicado em 01/08/19.

ATO n° 1195 / 2024

FAZER CESSAR, conforme processo n° SES 149809/2024, os efeitos do Ato n° 1463, publicado em 11/07/22, alterado pelo Ato n° 1541, publicado em 20/07/22, com prorrogação posterior, que recebeu à disposição para atuar na SES, CLAUDIA FERNANDA SILVEIRA MEIRELLES, do cargo de Médico, lotada na Prefeitura Municipal de Florianópolis, a contar de 01/08/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1011374

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 032/2024 – de 24/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das contribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n° 741, de 12/06/2019, de acordo com o Decreto n° 3.421, de 16/08/2005, e conforme Processo GVG 217/2024, resolve: Art 1º **AUTORIZAR** o servidor **Anderson Borba**, matrícula n° 0625084-0-03, lotado no Gabinete da Vice Governadora do Estado, a conduzir veículo oficial pertencente à frota da Secretaria de Estado da Casa Civil:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23/07/2024.

MARCELO MENDES

Secretário Adjunto, designado para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Estado da Casa Civil
Cod. Mat.: 1011209

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 008083 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, conforme Decreto Estadual n° 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiária: Rafaela Carolini Assunção de Campos**; CPF: 14X.3XX.XX6-7X; Termo de Compromisso n° 02/2024; Início: 01/08/2024; Valor: R\$ 380,00; Lotação: **REGIONAL DE MAFRA/SC**.
Cod. Mat.: 1011013

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA n° 740/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto n° 1.860/2022, de acordo com o processo SAP 129387/2022 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da ação n° 5027237-33.2022.8.24.0090/SC, resolve ENQUADRAR, o servidor ALEX FAGUNDES MIRANDA, matrícula n° 985052-0-02, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, na Classe IV, a contar de 21/12/2017.

PORTARIA n° 741/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto n° 1.860/2022, de acordo com o processo SAP 68253/2023 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da ação n° 5012456-69.2023.8.24.0090/SC, resolve ENQUADRAR, o servidor RICARDO ADRIANO VITURI ANDRADE, matrícula n° 634408-9-01, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, na Classe VI, a contar de 17/01/2022.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1011113

PORTARIA n° 736/2024

PRORROGAR, de acordo com o art. 151, da Lei n° 17.292/2017, conforme processo n° SEA 13314/2024, a Licença Especial para atendimento à pessoa com deficiência, da servidora JULIANA REFATTI DA COSTA, matrícula n° 0960459-6-01, ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SEA, concedida por intermédio da Portaria n° 263, publicada em 03/07/2018, com prorrogações posteriores, por um ano, a contar de 01/07/2024.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1011310

PORTARIA n° 737/2024

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR, de acordo com a Portaria n° 309, publicada em 06.08.2015, o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – **LTCAT n° 451/2024**, elaborado pela DSAS/GESAS, cujo teor integral está disponível no SGP-e, nas peças apensadas ao processo **SES n° 65861/2024**, da servidora requerente Adriana Crivellaro Cardoso e outros, matrícula n° 0339737-8-03 e outros, sintetizado no extrato anexo:

EXTRATO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

O presente laudo técnico tem por objetivo avaliar os riscos ambientais da exposição dos servidores aos agentes ambientais de natureza física, química e biológica, existentes no ambiente de trabalho e/ou nas atividades laborais, bem como verificar se ocorrem em condições especiais, ou não, de trabalho; quanto à potencialidade de causarem danos à saúde e/ou integridade física do servidor, em conformidade com a Portaria n° 309/2015/SEA, do DOE de 06.08.2015, bem como os requisitos para a prevenção de riscos ambientais descritos no Anexo Único, do Decreto 2.386/2022 (Manual de Saúde Ocupacional do Servidor Público – MSO). Para a caracterização e a comprovação do tempo de atividade sob condições especiais de trabalho, fundamentou-se na legislação previdenciária vigente.

1 DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INSALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE) E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO SALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERIULOSIDADE DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

Local de Trabalho/Lotação:

Hospital Maternidade Tereza Ramos - HMTR

Setor:

CENTRO OBSTÉTRICO / EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA

Cargo: Técnico em Enfermagem, Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem, Médico, Médico Anestesiologista e Médico Ginecologista e Obstetra.

Função: Técnico em Enfermagem, Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem, Médico, Médico Anestesiologista e Médico Ginecologista e Obstetra.

CBO: 3222-05, 3222-30, 3235-05, 2251-25, 2251-51 e 2252-50

| 1.1 CONCLUSÃO | | | | | |
|--|---|--|---|--|--|
| A descrição da caracterização e análises dos riscos, e dos enquadramentos legais de Insalubridade, Risco de Vida/Periculosidade e Condições Especiais de Trabalho constam no Laudo disponível no SGP-e; conforme citado na Tabela Resumo a seguir: | | | | | |
| 2 TABELA RESUMO DO ENQUADRAMENTO LEGAL | | | | | |
| FUNÇÕES | ENQUADRAMENTO INSALUBRIDADE Portaria Federal MTb nº 3214/1978 Agente Ambiental e Classificação/Grau | | | RISCO DE VIDA (Periculosidade) Anexos da NR-16 | CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABA- LHO Anexo IV, Dec. Federal nº 3048/1999 |
| | Agente BIOLÓGICO Anexo 14 NR-15 | Agente QUÍMICO Anexo 13 NR-15 | Agente FÍSICO Anexo 01 NR-15 | | |
| Técnico em Enfermagem | Grau MÁXIMO | Inexiste | Inexiste | Inexiste | Inexiste |
| Enfermeiro | Grau MÁXIMO | Inexiste | Inexiste | Inexiste | Inexiste |
| Auxiliar de Enfermagem | Grau MÁXIMO | Inexiste | Inexiste | Inexiste | Inexiste |
| Médico | Grau MÁXIMO | Inexiste | Inexiste | Inexiste | Inexiste |
| Médico Anestesiologista | Grau MÁXIMO | Inexiste | Inexiste | Inexiste | Inexiste |
| Médico Ginecologista | Grau MÁXIMO | Inexiste | Inexiste | Inexiste | Inexiste |
| Obstetra | Grau MÁXIMO | Inexiste | Inexiste | Inexiste | Inexiste |
| 3 OBSERVAÇÃO | | | | | |
| O LTCAT está apensado ao Processo SES nº 65861/2024 no SGP-e. | | | | | |

Responsável Técnico: Paulo Afrânio Graffunder - Engº de Segurança do Trabalho - CREA/SC 48.723-2.

Responsável Administrativo: Elaine Aparecida Tellini – Gerente da GESAS/DSAS/SEA

VÂNIO BOING
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Cod. Mat.: 1011158

PORTARIA nº 738/2023

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR, de acordo com a Portaria nº 309, publicada em 06.08.2015, o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT nº 458/2024, elaborado pela DSAS/GESAS, cujo teor integral está disponível no SGP-e, nas peças apensadas ao processo SES nº 204854/2023, da servidora requerente Aline da Silva, matrícula nº 0979.249-0-01 e outros, setor GEOMA / SES, sintetizado no extrato anexo:

EXTRATO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

O presente laudo técnico tem por objetivo avaliar os riscos ambientais da exposição dos servidores aos agentes ambientais de natureza física, química e biológica, existentes no ambiente de trabalho e/ou nas atividades laborais, bem como verificar se ocorrem em condições especiais, ou não, de trabalho; quanto à potencialidade de causarem danos à saúde e/ou integridade física do servidor, em conformidade com a Portaria nº 309/2015/SEA, do DOE de 06.08.2015, bem como os requisitos para a prevenção de riscos ambientais descritos no Anexo Único, do Decreto 2.386/2022 (Manual de Saúde Ocupacional do Servidor Público – MSO). Para a caracterização e a comprovação do tempo de atividade sob condições especiais de trabalho, fundamentou-se na legislação previdenciária vigente.

| 1 DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INSALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE) E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO SALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERIULOSIDADE DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO) | | | | | |
|--|---|--|---|--|--|
| Local de Trabalho/Lotação: | | | | | |
| Secretaria de Estado da Saúde -SES | | | | | |
| Setor: | | | | | |
| Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção – GEOMA | | | | | |
| Cargo: Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico e Engenheiro Eletricista | | | | | |
| Função: Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico e Engenheiro Eletricista | | | | | |
| CBO: 2141-05, 2142-05, 2144-05 e 2143-05 | | | | | |
| Regime Jurídico de trabalho: | | | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Estatutário e ACT | | | | | |
| 1.1 CONCLUSÃO | | | | | |
| A descrição da caracterização e análises dos riscos, e dos enquadramentos legais de Insalubridade, Risco de Vida/Periculosidade e Condições Especiais de Trabalho constam no Laudo disponível no SGP-e; conforme citado na Tabela Resumo a seguir: | | | | | |
| 2 TABELA RESUMO DO ENQUADRAMENTO LEGAL | | | | | |
| FUNÇÕES | ENQUADRAMENTO INSALUBRIDADE Portaria Federal MTb nº 3214/1978 Agente Ambiental e Classificação/Grau | | | RISCO DE VIDA (Periculosidade) Anexos da NR-16 | CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABA- LHO Anexo IV, Dec. Federal nº 3048/1999 |
| | Agente BIOLÓGICO Anexo 14 NR-15 | Agente QUÍMICO Anexo 13 NR-15 | Agente FÍSICO Anexo 01 NR-15 | | |
| Arquiteto | Grau MÉDIO | Inexiste | Inexiste | Inexiste | Inexistente |
| Engenheiro Civil | Grau MÉDIO | Inexiste | Inexiste | Inexiste | Inexistente |
| Engenheiro Mecânico | Grau MÉDIO | Inexiste | Inexiste | Inexiste | Inexistente |
| Engenheiro Eletricista | Grau MÉDIO | Inexiste | Inexiste | Existente | Inexistente |
| 3 OBSERVAÇÃO | | | | | |
| O LTCAT está apensado ao Processo SES nº 204854/2023 no SGP-e. | | | | | |

Responsável Técnico: Paulo Afrânio Graffunder - Engº de Segurança do Trabalho - CREA/SC 48.723-2.

Responsável Administrativo: Elaine Aparecida Tellini – Gerente da GESAS/DSAS/SEA

VÂNIO BOING
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Cod. Mat.: 1011164

PORTARIA nº 730/2023

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR, de acordo com a Portaria nº 309, publicada em 06.08.2015, o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT nº 438/2024, elaborado pela DSAS/GESAS, cujo teor integral está disponível no SGP-e, nas peças apensadas ao processo SES nº 64409/2024, dos servidores requerentes Antônio de Pádua Simão, matrícula nº 0176883-2-01, Daiane de Castro, matrícula nº 962799-5-01, Denise Ribeiro dos Santos, matrícula nº 0367519-0-01, Eloise Fragnani Medeiros, matrícula nº 0630067-7-02, Luciana Carpes Ziegler, matrícula nº 0255690-1-01, Maria Aparecida da Mota Teixeira, matrícula nº 0642702-2-01, Simone Nascimento da Silva Pereira, matrícula nº 0362892-2-01, sintetizado no extrato anexo:

EXTRATO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

O presente laudo técnico tem por objetivo avaliar os riscos ambientais da exposição dos servidores aos agentes ambientais de natureza física, química e biológica, existentes no ambiente de trabalho e/ou nas atividades laborais, bem como verificar se ocorrem em condições especiais, ou não, de trabalho; quanto à potencialidade de causarem danos à saúde e/ou integridade física do servidor, em conformidade com a Portaria nº 309/2015/SEA, do DOE de 06.08.2015, bem como os requisitos para a prevenção de riscos ambientais descritos no Anexo Único, do Decreto 2.386/2022 (Manual de Saúde Ocupacional do Servidor Público – MSO). Para a caracterização e a comprovação do tempo de atividade sob condições especiais de trabalho, fundamentou-se na legislação previdenciária vigente.

1 DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INSALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE) E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO SALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERIULOSIDADE DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO)

Local de Trabalho/Lotação:

Gerência Regional de Saúde de Itajaí

Setor:

UNIDADE ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - UDVS**Cargo:** Agente Auxiliar de Saúde Pública, Farmacêutico, Técnico em Enfermagem, Técnico em Atividades Administrativas, Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem.**Função:** Agente Auxiliar de Saúde Pública, Farmacêutico, Técnico em Enfermagem, Técnico em Atividades Administrativas, Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem.**CBO:** 3522-10, 2234-05, 3222-05, 3515-05, 2225-05 e 3222-30

Regime Jurídico de trabalho:

(X) Estatutário e ACT**1.1 CONCLUSÃO**

A descrição da caracterização e análises dos riscos, e dos enquadramentos legais de Insalubridade, Risco de Vida/Periculosidade e Condições Especiais de Trabalho constam no Laudo disponível no SGP-e; conforme citado na Tabela Resumo a seguir:

2 TABELA RESUMO DO ENQUADRAMENTO LEGAL

| FUNÇÕES | ENQUADRAMENTO INSALUBRIDADE Portaria Federal MTb nº 3214/1978 Agente Ambiental e Classificação/Grau | | | RISCO DE VIDA (Periculosidade) Anexos da NR-16 | CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABA- LHO Anexo IV, Dec. Federal nº 3048/1999 |
|---------------------------------------|---|-------------------------------------|------------------------------------|--|--|
| | Agente BIOLÓGICO Anexo 14 NR-15 | Agente QUÍMICO Anexo 13 NR-15 | Agente FÍSICO Anexo 01 NR-15 | | |
| Agente Auxiliar de Saúde Pública | Grau MÉDIO | Inexiste | Inexiste | Inexiste | Inexiste |
| Farmacêutico | Grau MÉDIO | Inexiste | Inexiste | Inexiste | Inexiste |
| Técnico em Enfermagem | Grau MÉDIO | Inexiste | Inexiste | Inexiste | Inexiste |
| Técnico em Atividades Administrativas | Grau MÉDIO | Inexiste | Inexiste | Inexiste | Inexiste |
| Enfermeiro | Grau MÉDIO | Inexiste | Inexiste | Inexiste | Inexiste |
| Auxiliar de Enfermagem | Grau MÉDIO | Inexiste | Inexiste | Inexiste | Inexiste |

3 OBSERVAÇÃO**O LTCAT está apensado ao Processo SES nº 64409/2022 no SGP-e.****Responsável Técnico:** Paulo Afrânio Graffunder - Engº de Segurança do Trabalho - CREA/SC 48.723-2.**Responsável Administrativo:** Jaqueline Severino Amaral Dias – Diretora da DSAS/SEA

VÂNIO BOING

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Cod. Mat.: 1011089

PORTARIA nº 733/2024

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR, de acordo com a Portaria nº 309, publicada em 06.08.2015, o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT nº 450/2024, elaborado pela DSAS/GESAS, cujo teor integral está disponível no SGP-e, nas peças apensadas ao processo SES nº 119776/2024, da servidora requerente Aline Juttel Avila e outros, matrícula nº 0621664-1-02 e outros, sintetizado no extrato anexo:

EXTRATO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

O presente laudo técnico tem por objetivo avaliar os riscos ambientais da exposição dos servidores aos agentes ambientais de natureza física, química e biológica, existentes no ambiente de trabalho e/ou nas atividades laborais, bem como verificar se ocorrem em condições especiais, ou não, de trabalho; quanto à potencialidade de causarem danos à saúde e/ou integridade física do servidor, em conformidade com a Portaria nº 309/2015/SEA, do DOE de 06.08.2015, bem como os requisitos para a prevenção de riscos ambientais descritos no Anexo Único, do Decreto 2.386/2022 (Manual de Saúde Ocupacional do Servidor Público – MSO). Para a caracterização e a comprovação do tempo de atividade sob condições especiais de trabalho, fundamentou-se na legislação previdenciária vigente.

1 DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INSALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE) E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO SALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERIULOSIDADE DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO)

Local de Trabalho/Lotação:

Hospital Maternidade Tereza Ramos - HMTR

Setor:

EMERGÊNCIA**Cargo:** Técnico em Enfermagem, Técnico em Atividades Administrativas, Enfermeiro e Médico Clínico Geral.**Função:** Técnico em Enfermagem, Técnico em Atividades Administrativas, Enfermeiro e Médico Clínico Geral.**CBO:** 3222-05, 3515-05, 2235-05, 2235-25, 2251-25 e 2251-25**1.1 CONCLUSÃO**

A descrição da caracterização e análises dos riscos, e dos enquadramentos legais de Insalubridade, Risco de Vida/Periculosidade e Condições Especiais de Trabalho constam no Laudo disponível no SGP-e; conforme citado na Tabela Resumo a seguir:

2 TABELA RESUMO DO ENQUADRAMENTO LEGAL

| FUNÇÕES | ENQUADRAMENTO INSALUBRIDADE Portaria Federal MTb nº 3214/1978 Agente Ambiental e Classificação/Grau | | | RISCO DE VIDA (Periculosidade) Anexos da NR-16 | CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABA- LHO Anexo IV, Dec. Federal nº 3048/1999 |
|---------------------------------------|---|--|---|--|--|
| | Agente BIOLÓGICO Anexo 14 NR-15 | Agente QUÍMICO Anexo 13 NR-15 | Agente FÍSICO Anexo 01 NR-15 | | |
| Técnico em Enfermagem | Grau MÁXIMO | Inexiste | Inexiste | Inexiste | Existente |
| Técnico em Atividades Administrativas | Grau MÉDIO | Inexiste | Inexiste | Inexiste | Inexiste |
| Enfermeiro | Grau MÁXIMO | Inexiste | Inexiste | Inexiste | Existente |
| Médico Clínico Geral | Grau MÁXIMO | Inexiste | Inexiste | Inexiste | Existente |

3 OBSERVAÇÃO

O LTCAT está apensado ao Processo SES nº 119776/2024 no SGPe.

Responsável Técnico: Paulo Afrânio Graffunder - Engº de Segurança do Trabalho - CREA/SC 48.723-2.

Responsável Administrativo: Elaine Aparecida Tellini – Gerente da GESAS/DSAS/SEA

VÂNIO BOING

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Cod. Mat.: 1011097

PORTARIA nº 739/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a AMANDA MARIA NICOLAU DE MATOS, CPF XXX.489.XXXXX, residente no Município de ITAJAÍ, representado(a) por INDIANARA NICOLAU, conforme os autos do processo SEA 00012259/2024.

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1011308

PORTARIA nº 743/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o Decreto nº 1.863/2013, conforme o processo nº FCC Nº 2257/2024, a ANTONIO JOSE SANTANA VIEIRA, matrícula Nº0958621-0-01, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO, lotado na FUNDACAO CATARINENSE DE CULTURA, para frequentar curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação, na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no período de 05/08/2024 a 05/08/2026, com afastamento integral e ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1011222

PORTARIA nº 734/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, e art. 4º § 1º da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a MIGUEL FERREIRA DA LUZ, CPF XXX.367.XXXXX, residente no Município de XANXERÊ, representado(a) por ADRIELE DOS SANTOS FERREIRA DA LUZ, conforme os autos do processo SEA 13216/2024.

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1011069

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA Nº 2223/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00083010/2024, RESOLVE:

REMOVER EX OFFICIO, de acordo com o Art. 55, inciso III, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **EDUARDO WEBER XAVIER**, matrícula 0384042501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESÍDIO REGIONAL DE ITUPORANGA para o(a) PRESÍDIO REGIONAL DE BRUSQUE, a contar da data de publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1011152

PORTARIA nº 2214/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea c,d,e do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00081903/2024, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o Art. 77 da Lei nº 6.745/1985, para o(a) servidor(a) **KARRAN ALVIN MARTINS**, matrícula 0628041201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) UNIDADE DE SEGURANÇA MÁXIMA DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, a contar de **08/08/2024**, pelo período de 03 (três) anos, optando pelo **NÃO** recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe os Arts. 4º, §4º, 17 e 82 da Lei Complementar nº 412/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 662/2015.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1010995

PORTARIA Nº 2218/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP 00079537/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complementar nº 777/2021, o(a) servidor(a) **GABRIEL EDUARDO DOS SANTOS**, matrícula 0998536001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1011011

PORTARIA Nº 2219/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00076173/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA PEREIRA**, matrícula 0365484202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) DIRETORIA DO SERVIÇO DE OPERAÇÕES DE ESCOLTA, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(a) PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DA

VIOLÊNCIA E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 18/07/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1011012

PORTARIA Nº 2217/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00080025/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **VICENTE CELESTINO BICA**, matrícula 0929003602, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(a) PRESÍDIO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 29/07/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1011007

PORTARIA Nº 2220/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00058598/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **MÁRCIO MAFFEI MUSSOI**, matrícula 0654128301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESÍDIO REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, para desempenhar suas atividades junto ao(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1011054

PORTARIA Nº 2228/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP 00078338/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complementar nº 777/2021, o(a) servidor(a) **LEANDRO RAMOS FERNANDES**, matrícula 0386371901, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE JOINVILLE CASE DE JOINVILLE, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE FLORIANÓPOLIS CASE DE FLORIANÓPOLIS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 28/07/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1011141

nº 69, Bairro Córrego Grande, Município de Florianópolis, rede privada de ensino, Município de Florianópolis;
 II - Parecer CEE/SC Nº 250, de 16/07/2024, pelo encaminhamento da peça opinativa à Secretaria de Estado da Educação (SED/SC) e à Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC/SC), para conhecimento;
 III - Parecer CEE/SC Nº 251, de 16/07/2024, pelo encaminhamento do presente Parecer à COJUR/SED;
 IV - Parecer CEE/SC Nº 236, de 09/07/2024, pelo encaminhamento da peça opinativa à Secretaria de Estado da Educação (SED/SC) e à Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC/SC), para conhecimento; e
 V - Parecer CEE/SC Nº 252, de 16/07/2024, devolver à Presidência para os encaminhamentos pertinentes.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 Florianópolis, 23 de julho de 2024.
 Osvaldir Ramos
 Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)
 Cod. Mat.: 1011212

EDITAL Nº 2051 de 24/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 74, da

Constituição do Estado de Santa Catarina, e pelos incisos I e IX, do § 2º do artigo 106, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve:

ART. 1º DIVULGAR, em cumprimento ao Art. 24 da Lei Nº 18.672, de 31 de julho de 2023, a distribuição dos recursos financeiros para o ano de 2024, relativos à assistência financeira para estudantes com matrículas ativas e efetivamente frequentando os cursos de acordo com os EDITAIS Nº 2814/SED/2021, Nº 1426/SED/2021, Nº 1651/SED/2022 e Nº 1535/SED/2023, conforme anexo dessa Portaria.

§1º A distribuição dos recursos financeiros para esses editais considera:
 i. os artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei Complementar nº 18.672, de 31 de julho de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 18.848, de 19 de janeiro de 2024, Decreto nº 220, de 3 de agosto de 2023, alterado pelo Decreto nº 451, de janeiro de 2024 e legislações correlatas em vigor;

ii. OS EDITAIS Nº 2814/SED/2021, Nº 1426/SED/2021, Nº 1651/SED/2022 e Nº 1535/SED/2023, disponíveis em <http://www.ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/legislacao/editais-legislacao>.

que ofertam cursos de licenciatura na modalidade presencial, em atendimento ao que preconiza a meta 15 do Plano Estadual de Educação (2015-2024), por meio do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/UNIEDU com recursos do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES.

Art. 2º O pagamento dos valores referentes aos benefícios de assistência financeira estudantil é realizado mensalmente, após concessão do benefício pelas Instituições de Ensino Superior, assinatura das partes no Contrato de Assistência Financeira – CAFE, assinatura dos beneficiados, nos recibos gerados e o envio do Relatório de Assistência Financeira – RAF, para a Secretaria de Estado da Educação – SED, pelas mantenedoras credenciadas para oferta das turmas.

Art. 3º Esta Portaria não afasta o cumprimento do disposto em legislação específica.

Art. 4º Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão deliberados pela SED.

ANEXO

Programa Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior - FUMDES 2024

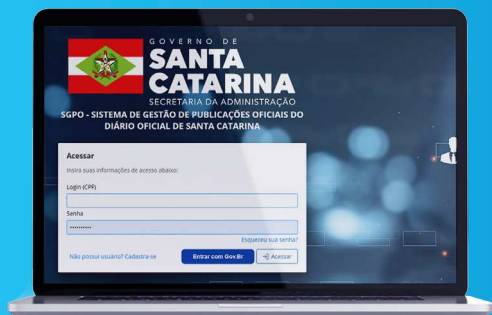
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS dos Editais Nº 2814/SED/2021, Nº 1426/SED/2021, Nº 1651/SED/2022 e Nº 1535/SED/2023

| Mantenedora Instituição | Edital | Nº de Bolsistas 2024 | Valores por IES/Edital 2024 | Valor por Mantenedora 2024 |
|---|----------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------------|
| FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE UNIBAVE-CENTRO UNIVERSITÁRIO BARRIGA VERDE | Edital 1651/SED/2022 | 20 | R\$ 350.604,00 | R\$ 350.604,00 |
| FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE UNIVILLE-UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE | Edital 1426/SED/2021 | 19 | R\$ 320.340,00 | R\$ 1.505.988,00 |
| | Edital 1651/SED/2022 | 68 | R\$ 1.185.648,00 | |
| FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE UNIFEBE-CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE | Edital 1426/SED/2021 | 44 | R\$ 733.254,72 | R\$ 1.954.085,52 |
| | Edital 1651/SED/2022 | 70 | R\$ 1.220.830,80 | |
| FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA UNESC-UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE | Edital 1426/SED/2021 | 56 | R\$ 909.079,92 | R\$ 1.700.543,04 |
| | Edital 1651/SED/2022 | 46 | R\$ 791.463,12 | |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO UnC-UNIVERSIDADE DO CONTESTADO | Edital 1426/SED/2021 | 42 | R\$ 715.544,48 | R\$ 2.168.631,80 |
| | Edital 1651/SED/2022 | 47 | R\$ 839.224,92 | |
| | Edital 2814/SED/2021 | 40 | R\$ 613.862,40 | |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC-UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA | Edital 1426/SED/2021 | 75 | R\$ 1.130.883,00 | R\$ 2.876.521,06 |
| | Edital 1651/SED/2022 | 45 | R\$ 803.914,20 | |
| | Edital 2814/SED/2021 | 63 | R\$ 941.723,86 | |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ UNIVALI-UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ | Edital 1426/SED/2021 | 63 | R\$ 1.041.760,44 | R\$ 2.463.490,68 |
| | Edital 1651/SED/2022 | 83 | R\$ 1.421.730,24 | |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ UNIDAVI-CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ | Edital 1651/SED/2022 | 26 | R\$ 441.575,04 | R\$ 441.575,04 |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU FURB-UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU | Edital 1426/SED/2021 | 151 | R\$ 2.412.407,86 | R\$ 5.511.773,56 |
| | Edital 1535/SED/2023 | 35 | R\$ 417.532,18 | |
| | Edital 1651/SED/2022 | 119 | R\$ 2.114.010,80 | |
| FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE UNOCHAPECÓ-UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ | Edital 2814/SED/2021 | 37 | R\$ 567.822,72 | R\$ 623.008,80 |
| | Edital 1426/SED/2021 | 20 | R\$ 318.148,80 | |
| SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO N S AUXILIADORA LTDA UNIFACVEST-CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST | Edital 2814/SED/2021 | 20 | R\$ 304.860,00 | R\$ 1.311.764,16 |
| | Edital 1426/SED/2021 | 34 | R\$ 583.167,60 | |
| | Edital 1651/SED/2022 | 43 | R\$ 728.596,56 | |
| Total | | 1266 | R\$ 20.907.985,66 | R\$ 20.907.985,66 |

Aristides Cimadon
 Secretário de Estado da Educação


Cod. Mat.: 1011215

ACESSO FACILITADO E MAIS PRÁTICO PARA OS CIDADÃOS CATARINENSES



A partir de agora, os usuários poderão acessar o **DOE/SC** de forma mais simples e rápida, utilizando sua conta **GOV.BR.**


| | | | | | | | | |
|--|----------------|----------------|---------------|-------|----------------|-------|----------------|--|
| Demais Receitas Patrimoniais | | | | | | | | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | | | | | | | | |
| RECEITA INDUSTRIAL | | | | | | | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 370.464.568,00 | 370.464.568,00 | 63.066.185,88 | 17,02 | 187.760.056,99 | 50,68 | 182.704.511,01 | |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | | | | | | | | |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | | | | | | | | |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 370.464.568,00 | 370.464.568,00 | 63.066.185,88 | 17,02 | 187.760.056,99 | 50,68 | 182.704.511,01 | |
| Serviços e Atividades Financeiras | | | | | | | | |
| Outros Serviços | | | | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | | | | | | |
| Transferências da União e de suas Entidades | | | | | | | | |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | | | | | | | | |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | | | | | | | | |
| Transferências de Instituições Privadas | | | | | | | | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | | | | | | | | |
| Transferências do Exterior | | | | | | | | |
| Demais Transferências Correntes | | | | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 76.539.726,00 | 76.539.726,00 | 5.745.330,50 | 7,51 | 21.343.515,51 | 27,89 | 55.196.210,49 | |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | | | | | | | | |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 76.539.726,00 | 76.539.726,00 | 5.745.330,50 | 7,51 | 21.343.515,51 | 27,89 | 55.196.210,49 | |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | | | | | | | | |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | | | | | | | | |
| Demais Receitas Correntes | | | | | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | | | | | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | | | | | | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | | | | | | | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | | | | | | | |
| Alienação de Bens Móveis | | | | | | | | |
| Alienação de Bens Imóveis | | | | | | | | |
| Alienação de Bens Intangíveis | | | | | | | | |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | | | | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | | | | | | | |
| Transferências da União e de suas Entidades | | | | | | | | |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | | | | | | | | |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | | | | | | | | |
| Transferências de Instituições Privadas | | | | | | | | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | | | | | | | | |
| Transferências do Exterior | | | | | | | | |
| Demais Transferências de Capital | | | | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | | | | | | | | |
| Integralização do Capital Social | | | | | | | | |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | | | | | | | | |
| Resgate de Títulos do Tesouro | | | | | | | | |

| | |
|--|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| | Período de referência: 3º bimestre |

| Receitas Intra-Orçamentárias | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | Estágios da Receita Intra-Orçamentária | | | | SALDO (a-c) |
|------------------------------|------------------|-------------------------|--|---------|--------------------|---------|-------------|
| | | | RECEITAS REALIZADAS | | | | |
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| Demais Receitas de Capital | | | | | | | |

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.1 - Balanço Orçamentário - Estados

| Despesas Intra-Orçamentárias | Estágios da Despesa Intra-Orçamentária | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|--|------------------------|---------------------------------|--|-------------------|---------------------------------|--|-------------------|-----------------------------------|---|
| | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f) | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h) | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
| Despesas Intra-Orçamentárias | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 2.211.157.200,00 | 2.273.170.704,52 | 350.855.584,89 | 1.077.680.563,69 | 1.195.490.140,83 | 353.499.132,45 | 1.057.756.497,09 | 1.215.414.207,43 | 970.954.651,84 | - |
| DESPESAS CORRENTES | 2.210.194.312,00 | 2.269.861.720,62 | 350.805.003,71 | 1.076.555.477,42 | 1.193.306.243,20 | 353.473.934,89 | 1.056.666.144,57 | 1.213.195.576,05 | 969.864.299,32 | - |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.864.274.316,00 | 1.869.456.648,45 | 298.772.805,26 | 911.821.588,38 | 957.635.060,07 | 301.100.452,16 | 894.936.589,34 | 974.520.059,11 | 831.939.917,26 | - |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | | | | | | | | | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 345.919.996,00 | 400.405.072,17 | 52.032.198,45 | 164.733.889,04 | 235.671.183,13 | 52.373.482,73 | 161.729.555,23 | 238.675.516,94 | 137.924.382,06 | - |
| DESPESAS DE CAPITAL | 962.888,00 | 3.308.983,90 | 50.581,18 | 1.125.086,27 | 2.183.897,63 | 25.197,56 | 1.090.352,52 | 2.218.631,38 | 1.090.352,52 | - |
| INVESTIMENTOS | 960.888,00 | 3.306.983,90 | 50.581,18 | 1.125.086,27 | 2.181.897,63 | 25.197,56 | 1.090.352,52 | 2.216.631,38 | 1.090.352,52 | - |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | | | | | | | | | | - |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 2.000,00 | 2.000,00 | | | 2.000,00 | | | 2.000,00 | | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | | | | | - |

| | |
|--|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| | Período de referência: 3º bimestre |

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.1 - Balanço Orçamentário - Estados

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|--|
| | 30/06/2024 |
| Notas Explicativas | - |
| Notas Explicativas | Notas Explicativas 1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi para o 3º bimestre de 2024. 2. Nos valores das receitas já estão consideradas as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas aos Contribuintes. 3. No Estado de Santa Catarina as transferências constitucionais e legais aos Municípios são contabilizadas na dedução da receita. |

| | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|------|---------------|--------------|---------------|------|---------------|--|
| Mineração | | | | | | | | | | | |
| Propriedade Industrial | | | | | | | | | | | |
| Normalização e Qualidade | | | | | | | | | | | |
| FU22 - Administração Geral | | | | | | | | | | | |
| FU22 - Demais Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Comércio e Serviços | 6.983.540,00 | 6.983.540,00 | 932.800,87 | 2.810.357,32 | 0,01 | 4.173.182,68 | 933.337,26 | 2.806.954,50 | 0,01 | 4.176.585,50 | |
| Promoção Comercial | | | | | | | | | | | |
| Comercialização | | | | | | | | | | | |
| Comércio Exterior | | | | | | | | | | | |
| Serviços Financeiros | | | | | | | | | | | |
| Turismo | | | | | | | | | | | |
| FU23 - Administração Geral | 6.943.540,00 | 6.943.540,00 | 932.800,87 | 2.809.757,32 | 0,01 | 4.133.782,68 | 933.292,83 | 2.806.888,72 | 0,01 | 4.136.651,28 | |
| FU23 - Demais Subfunções | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 600,00 | 0,00 | 39.400,00 | 44,43 | 65,78 | 0,00 | 39.934,22 | |
| Comunicações | | | | | | | | | | | |
| Comunicações Postais | | | | | | | | | | | |
| Telecomunicações | | | | | | | | | | | |
| FU24 - Administração Geral | | | | | | | | | | | |
| FU24 - Demais Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Energia | | | | | | | | | | | |
| Conservação de Energia | | | | | | | | | | | |
| Energia Elétrica | | | | | | | | | | | |
| Combustíveis Minerais | | | | | | | | | | | |
| Biocombustíveis | | | | | | | | | | | |
| FU25 - Administração Geral | | | | | | | | | | | |
| FU25 - Demais Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Transporte | 28.117.300,00 | 28.302.300,00 | 4.170.321,17 | 12.778.864,89 | 0,05 | 15.523.435,11 | 4.144.937,55 | 12.740.356,96 | 0,06 | 15.561.943,04 | |
| Transporte Aéreo | | | | | | | | | | | |
| Transporte Rodoviário | | 500.000,00 | 25.383,62 | 389.938,54 | 0,00 | 110.061,46 | | 355.204,79 | 0,00 | 144.795,21 | |
| Transporte Ferroviário | | | | | | | | | | | |
| Transporte Hidroviário | | | | | | | | | | | |
| Transportes Especiais | | | | | | | | | | | |
| FU26 - Administração Geral | 27.917.300,00 | 27.797.300,00 | 4.144.937,55 | 12.384.726,35 | 0,05 | 15.412.573,65 | 4.144.937,55 | 12.384.726,35 | 0,06 | 15.412.573,65 | |
| FU26 - Demais Subfunções | 200.000,00 | 5.000,00 | | 4.200,00 | 0,00 | 800,00 | | 425,82 | 0,00 | 4.574,18 | |

Documento gerado em 17/07/2024 12:42:55


Página 13 de 36

| | |
|--|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| | Período de referência: 3º bimestre |

| Função/Subfunção - Intra | Execução da Despesa - Intra | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------------------|--|-------------|-------------------|---------------------------------|--|-------------|-------------------|---|
| | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/III b) | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/III d) | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| Desporto e Lazer | 1.470.756,00 | 1.470.756,00 | 168.681,65 | 505.733,57 | 0,00 | 965.022,43 | 168.681,65 | 505.733,57 | 0,00 | 965.022,43 | |
| Desporto de Rendimento | | | | | | | | | | | |
| Desporto Comunitário | | | | | | | | | | | |
| Lazer | | | | | | | | | | | |
| FU27 - Administração Geral | 1.470.756,00 | 1.470.756,00 | 168.681,65 | 505.733,57 | 0,00 | 965.022,43 | 168.681,65 | 505.733,57 | 0,00 | 965.022,43 | |
| FU27 - Demais Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Encargos Especiais | | | | | | | | | | | |
| Refinanciamento da Dívida Interna | | | | | | | | | | | |
| Refinanciamento da Dívida Externa | | | | | | | | | | | |
| Serviço da Dívida Interna | | | | | | | | | | | |
| Serviço da Dívida Externa | | | | | | | | | | | |
| Transferências | | | | | | | | | | | |
| Outros Encargos Especiais | | | | | | | | | | | |
| Transferências para a Educação Básica | | | | | | | | | | | |
| FU28 - Demais Subfunções | | | | | | | | | | | |
| Reserva de Contingência | | | | | | | | | | | |

Documento gerado em 17/07/2024 12:42:55

Página 14 de 36

| | |
|--|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| | Período de referência: 3º bimestre |

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|---|
| | 30/06/2024 |
| Notas Explicativas | - |
| Notas Explicativas | 1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi para o 3º bimestre de 2024. |

Documento gerado em 17/07/2024 12:42:55

Página 15 de 36

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

| Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | Execução da Receita | |
|---|-------------------------|--|
| | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| Receitas | - | - |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | 1.887.583,15 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | | 928.528,16 |
| Ativo | | 928.528,16 |
| Inativo | | |
| Pensionista | | |
| Receita de Contribuições Patronais | | 927.949,46 |
| Ativo | | 927.949,46 |
| Inativo | | |
| Pensionista | | |
| Receita Patrimonial | | 31.105,53 |
| Receitas Imobiliárias | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | | 31.105,53 |
| Outras Receitas Patrimoniais | | |
| Receita de Serviços | | |
| Outras Receitas Correntes | | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | | |
| Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) | | |
| Demais Receitas Correntes | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | |
| Amortização de Empréstimos | | |
| Outras Receitas de Capital | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II) | | 1.887.583,15 |

Documento gerado em 17/07/2024 12:42:55

Página 17 de 36


| | |
|--|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| | Período de referência: 3º bimestre |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

| Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | Execução da Despesa | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | |
| Despesas | - | - | - | - | - |
| Benefícios | | | | | |
| Aposentadorias | | | | | |
| Pensões por Morte | | | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | | | | | |
| Compensação Financeira entre os Regimes | | | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | | | | | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) | 0,00 | 1.887.583,15 | 1.887.583,15 | 1.887.583,15 | |

Documento gerado em 17/07/2024 12:42:55

Página 18 de 36

| | |
|--|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| | Período de referência: 3º bimestre |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

| Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores | Previsão Orçamentária |
|--|-----------------------|
| Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | - |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

| Reserva Orçamentária do RPPS | Previsão Orçamentária |
|------------------------------|-----------------------|
| Reserva Orçamentária do RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | - |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

| Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS | Aportes de Recursos |
|--|---------------------|
| | APORTES REALIZADOS |
| Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS | - |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | |
| Outros Aportes para o RPPS | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

| Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização) | Período de Referência |
|--|-----------------------|
| | SALDO ATUAL |
| Bens e Direitos do RPPS | - |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | |
| Investimentos e Aplicações | 1.887.583,15 |
| Outros Bens e Direitos | |


RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

| Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | Execução da Receita | |
|--|-------------------------|--|
| | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| Receitas | - | - |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 3.644.955.862,00 | 1.546.287.546,21 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 1.727.228.658,00 | 641.911.108,55 |
| Ativo | 885.229.579,00 | 339.232.177,54 |
| Inativo | 710.525.519,00 | 251.998.969,08 |
| Pensionista | 131.473.560,00 | 50.679.961,93 |
| Receita de Contribuições Patronais | 1.765.348.195,00 | 791.986.623,16 |
| Ativo | 1.765.348.195,00 | 791.986.623,16 |
| Inativo | | |
| Pensionista | | |
| Receita Patrimonial | 73.132.003,00 | 20.461.678,91 |
| Receitas Imobiliárias | 1.386.968,00 | 704.536,30 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 71.745.035,00 | 19.757.142,61 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 11.982.328,00 | 6.289.475,45 |
| Outras Receitas Correntes | 67.264.678,00 | 85.638.660,14 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 64.845.194,00 | 84.368.345,65 |
| Demais Receitas Correntes | 2.419.484,00 | 1.270.314,49 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 60.100,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 60.100,00 |
| Amortização de Empréstimos | | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | 3.644.955.862,00 | 1.546.347.646,21 |

| | |
|---|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| | Período de referência: 3º bimestre |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

| Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | Execução da Despesa | | | | |
|--|--------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|--|
| | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPEAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPEAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
| Despesas | - | - | - | - | - |
| Benefícios | 11.665.560.947,93 | 3.798.490.801,12 | 3.798.404.844,32 | 3.546.256.747,12 | |
| Aposentadorias | 9.256.774.302,44 | 3.200.917.695,89 | 3.200.871.739,09 | 2.987.410.043,99 | |
| Pensões por Morte | 2.408.786.645,49 | 597.573.105,23 | 597.533.105,23 | 558.846.703,13 | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 20.831.344,27 | 11.353.202,48 | 8.409.002,09 | 8.409.002,09 | |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 18.827.538,27 | 9.994.961,73 | 7.163.613,69 | 7.163.613,69 | |
| Demais Despesas Previdenciárias | 2.003.806,00 | 1.358.240,75 | 1.245.388,40 | 1.245.388,40 | |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 11.686.392.292,20 | 3.809.844.003,60 | 3.806.813.846,41 | 3.554.665.749,21 | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) | -8.041.436.430,20 | -2.263.496.357,39 | -2.260.466.200,20 | -2.008.318.103,00 | |

| | |
|--|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| | Período de referência: 3º bimestre |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

| Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS | Aportes de Recursos | |
|---|---------------------|------------------|
| | APORTES REALIZADOS | |
| Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS | - | |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | 1.980.532.294,07 |
| Recursos para Formação de Reserva | | |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

| Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição) | Período de Referência | |
|---|-----------------------|----------------|
| | SALDO ATUAL | |
| Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição) | - | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 10.030,09 |
| Investimentos e Aplicações | | 731.920.821,58 |
| Outros Bens e Direitos | | 73.107.291,16 |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

| Receitas da Administração - RPPS | Execução da Receita | |
|--|-------------------------|--|
| | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| Receitas da Administração - RPPS | - | - |
| RECEITAS CORRENTES | 142.741.140,00 | 72.305.387,44 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) | 142.741.140,00 | 72.305.387,44 |

Documento gerado em 17/07/2024 12:42:55

Página 21 de 36


| | |
|--|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| | Período de referência: 3º bimestre |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

| Despesas da Administração - RPPS | Execução da Despesa | | | | |
|---|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|--|
| | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPEAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPEAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
| Despesas da Administração - RPPS | - | - | - | - | - |
| DESPEAS CORRENTES (XIII) | 136.191.140,00 | 97.105.295,28 | 49.708.247,66 | 48.535.698,37 | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 38.238.105,00 | 13.796.599,56 | 13.796.599,56 | 12.754.046,32 | |
| Demais Despesas Correntes | 97.953.035,00 | 83.308.695,72 | 35.911.648,10 | 35.781.652,05 | |
| DESPEAS DE CAPITAL (XIV) | 10.080.369,96 | 1.486.192,89 | 467.591,47 | 467.591,47 | |
| TOTAL DAS DESPEAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 146.271.509,96 | 98.591.488,17 | 50.175.839,13 | 49.003.289,84 | |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | -3.530.369,96 | -26.286.100,73 | 22.129.548,31 | 23.302.097,60 | |

Documento gerado em 17/07/2024 12:42:55

Página 22 de 36

| | |
|--|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| | Período de referência: 3º bimestre |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares


| Bens e Direitos - Administração do RPPS | Período de Referência | |
|--|-----------------------|---------------|
| | SALDO ATUAL | |
| Bens e Direitos - Administração do RPPS | - | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | |
| Investimentos e Aplicações | | 68.484.360,19 |
| Outros Bens e Direitos | | 85.044,52 |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

| Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro) | Execução da Receita | |
|---|-------------------------|--|
| | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro) | - | - |
| Contribuições dos Servidores | | |
| Demais Receitas Previdenciárias | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII) | | |

Documento gerado em 17/07/2024 12:42:55

Página 23 de 36


| | |
|---|--|
|  Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| | Período de referência: 3º bimestre |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

| Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro) | Execução da Despesa | | | | |
|--|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|--|
| | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPEAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPEAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
| Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro) | - | - | - | - | - |
| Aposentadorias | 123.708.636,00 | 51.435.378,64 | 41.968.152,62 | 41.690.254,50 | |
| Pensões | 10.082.056,00 | 5.519.288,19 | 5.519.288,19 | 5.124.851,21 | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 1.000,00 | 125,51 | 125,51 | 125,51 | |
| TOTAL DAS DESPEAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII) | 133.791.692,00 | 56.954.792,34 | 47.487.566,32 | 46.815.231,22 | |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) | -133.791.692,00 | -56.954.792,34 | -47.487.566,32 | -46.815.231,22 | |

Documento gerado em 17/07/2024 12:42:55

Página 24 de 36

| | |
|---|--|
|  Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| | Período de referência: 3º bimestre |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

| Receitas de Contribuição dos Militares (Sistema de Proteção Social dos Militares) | Execução da Receita | |
|---|-------------------------|--|
| | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| Receitas de Contribuição dos Militares | - | - |
| Contribuição sobre a Remuneração dos Militares Ativos | 166.041.925,00 | 60.843.978,88 |
| Contribuição sobre a Remuneração dos Militares Inativos | 202.195.426,00 | 81.289.487,04 |
| Contribuição sobre a Remuneração dos Pensionistas | 36.736.742,00 | 16.188.225,22 |
| Outras Receitas Correntes | 780.150,00 | 317.917,73 |
| TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX) | 405.754.243,00 | 158.639.608,87 |

Documento gerado em 17/07/2024 12:42:55

Página 25 de 36


| | |
|---|--|
|  Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| | Período de referência: 3º bimestre |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

| Despesas com Inativos e Pensionistas Militares (Sistema de Proteção Social dos Militares) | Execução da Despesa | | | | |
|---|--------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|--|
| | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPEAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPEAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
| Despesas com Inativos e Pensionistas Militares | - | - | - | - | - |
| Inatividade | 1.207.921.710,86 | 887.200.353,10 | 887.200.353,10 | 818.950.421,75 | |
| Pensões | 219.200.000,00 | 170.182.069,47 | 170.182.069,47 | 157.273.955,16 | |
| Outras Despesas Correntes | | | | | |
| TOTAL DAS DESPEAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI) | 1.427.121.710,86 | 1.057.382.422,57 | 1.057.382.422,57 | 976.224.376,91 | |
| RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI) | -1.021.367.467,86 | -898.742.813,70 | -898.742.813,70 | -817.584.768,04 | |

Documento gerado em 17/07/2024 12:42:55

Página 26 de 36


| | |
|---|---|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Gov. do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| | Período de referência: 3º bimestre |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|---|
| | 30/06/2024 |
| Notas Explicativas | - |
| Notas Explicativas | <p>1. Este demonstrativo foi elaborado com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº 848, de 2023, que instituiu a segregação de massa de segurados do RPPS/SC em dois grupos distintos: Fundo em Repartição (SC SEGURO), destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público estadual até 31 de dezembro de 2023 e aos seus dependentes e Fundo em Capitalização (SC FUTURO), destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que ingressaram no serviço público estadual a partir de 1º de janeiro de 2024 e aos seus dependentes. A adequação orçamentária, financeira e contábil dos fundos foi concluída no 2º bimestre/2024. Dessa forma, o demonstrativo gerado automaticamente pelo Siconfi precisou ser editado para os quadros do Fundo em Capitalização e Repartição conforme a execução orçamentária das unidades orçamentárias 47077 - SC Futuro e 47076 - SC Seguro, respectivamente. Além disso, considerando as informações gerenciais não previstas no Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), foram editados os seguintes campos:</p> <p>a) No quadro Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro) o Siconfi não gerou valores para a coluna Dotação Atualizada. Aos valores de aposentadorias e pensões gerados automaticamente pelo Siconfi foram somados os valores executados nos subelementos de militares fora da unidade orçamentária do SC Seguro, a qual paga as despesas com inativos e pensionistas militares do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM). Trata-se de pensões especiais e sentenças judiciais pagas diretamente pelo Tesouro do Estado.</p> <p>b) No quadro Receitas de Contribuição dos Militares (Sistema de Proteção Social dos Militares), não há mapeamento para a linha Outras Receitas Correntes. Foi incluído o valor da Previsão Atualizada e o realizado até o bimestre.</p> <p>c) No quadro Despesas com Inativos e Pensionistas Militares (Sistema de Proteção Social dos Militares) o Siconfi não gerou valores para a coluna Dotação Atualizada. O mapeamento do Siconfi para este quadro não diferencia valores executados fora do SPSM. Desta forma, as pensões especiais e sentenças judiciais pagas diretamente pelo Tesouro foram subtraídas deste quadro e somadas no quadro Benefícios Mantidos Pelo Tesouro, conforme nota explicativa "a".</p> |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

| Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias | Receita Orçamentária | |
|--|----------------------|--|
| | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre / 2024 RECEITAS REALIZADAS (a) |
| Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias | - | - |
| RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I) | 43.273.426.317,00 | 23.162.396.394,77 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 30.261.601.590,00 | 16.319.503.692,65 |
| ICMS | 23.103.147.214,00 | 12.588.073.122,29 |
| IPVA | 1.512.308.249,00 | 897.132.742,67 |
| ITCD | 799.267.019,00 | 372.939.019,46 |
| IRRF | 2.805.583.941,00 | 1.351.626.226,91 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.041.295.167,00 | 1.109.732.581,32 |
| Contribuições | 404.974.093,00 | 158.321.691,14 |
| Receita Patrimonial | 1.295.351.732,00 | 808.970.658,58 |
| Aplicações Financeiras (II) | 1.038.170.155,00 | 717.751.550,69 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 257.181.577,00 | 91.219.107,89 |
| Transferências Correntes | 9.686.825.302,00 | 5.054.675.352,37 |
| Cota-Parte do FPE | 1.913.937.384,00 | 1.002.185.818,21 |
| Transferências da LC nº 61/1989 | 173.362.878,00 | 133.558.421,75 |
| Transferências do FUNDEB | 4.338.391.008,00 | 2.203.785.591,03 |
| Outras Transferências Correntes | 3.261.134.032,00 | 1.715.145.521,38 |
| Demais Receitas Correntes | 1.624.673.600,00 | 820.925.000,03 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 29.409.618,00 | 17.853.146,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 1.595.263.982,00 | 803.071.854,03 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III)) | 42.205.846.544,00 | 22.426.791.698,08 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V) | 3.715.202.814,00 | 1.597.866.848,34 |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI) | 72.494.188,00 | 22.613.668,46 |
| RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII) | 971.034.249,00 | 229.187.835,65 |
| Operações de Crédito (VIII) | 847.888.000,00 | 54.255.460,00 |
| Amortização de Empréstimos (IX) | 49.842.330,00 | 31.950.472,39 |
| Alienação de Bens | 22.784.700,00 | 5.078.073,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X) | | |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI) | | |
| Outras Alienações de Bens | 22.784.700,00 | 5.078.073,00 |
| Transferências de Capital | 50.519.219,00 | 51.420.715,03 |
| Convênios | 47.462.031,00 | 15.035.578,29 |
| Outras Transferências de Capital | 3.057.188,00 | 36.385.136,74 |
| Outras Receitas de Capital | | 86.483.115,23 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII) | | |
| Outras Receitas de Capital Primárias | | 86.483.115,23 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII)) | 73.303.919,00 | 142.981.903,26 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV) | | 60.100,00 |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV) | | |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV) | 45.994.353.277,00 | 24.167.700.549,68 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII) | 42.279.150.463,00 | 22.569.773.601,34 |


| | |
|---|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| Período de referência: 3º bimestre | |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

| Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias | Despesa Orçamentária | | | | | | | | |
|---|----------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|------------------|------------------|--------------------------------|---|
| | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre / 2024 | | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS | PAGOS (c) | | |
| Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII) | 41.150.567.311,68 | 22.004.723.110,01 | 18.081.550.663,30 | 17.096.424.380,88 | 240.294.930,95 | 949.387.214,03 | 946.483.086,28 | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 23.845.908.744,11 | 11.736.368.174,59 | 11.658.444.810,54 | 10.879.543.891,59 | 66.523.905,49 | 35.621.984,60 | 35.444.584,99 | | |
| Juros e Encargos da Dívida (XIX) | 1.183.636.570,43 | 548.182.542,09 | 548.132.283,27 | 548.082.024,45 | | 50.258,82 | 50.258,82 | | |
| Outras Despesas Correntes | 16.121.021.997,14 | 9.720.172.393,33 | 5.874.973.569,49 | 5.668.798.464,84 | 173.771.025,46 | 913.714.970,61 | 910.988.242,47 | | |
| Transferências Constitucionais e Legais | | | | | | | | | |
| Demais Despesas Correntes | 16.121.021.997,14 | 9.720.172.393,33 | 5.874.973.569,49 | 5.668.798.464,84 | 173.771.025,46 | 913.714.970,61 | 910.988.242,47 | | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX) | 39.966.930.741,25 | 21.456.540.567,92 | 17.533.418.380,03 | 16.548.342.356,43 | 240.294.930,95 | 949.336.955,21 | 946.432.827,46 | | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI) | 6.891.891.027,20 | 1.688.832.145,25 | 1.638.603.749,59 | 1.624.635.526,56 | 9.038.978,05 | 2.979.930,60 | 2.979.930,60 | | |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII) | | | | | | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII) | 8.023.435.036,60 | 3.104.325.109,31 | 2.403.215.930,10 | 2.362.981.688,34 | 12.212.055,95 | 171.223.183,68 | 170.132.505,90 | | |
| Investimentos | 6.343.894.974,49 | 2.557.576.777,38 | 1.867.101.944,12 | 1.826.934.437,76 | 12.212.055,95 | 171.156.448,28 | 170.065.770,50 | | |
| Inversões Financeiras | 386.904.112,81 | 76.603.224,78 | 66.035.614,23 | 66.035.614,23 | | | | | |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV) | 147.413.112,81 | 27.331.048,84 | 27.047.616,74 | 27.047.616,74 | | | | | |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV) | | | | | | | | | |
| Aquisição de Título de Crédito (XXVI) | | | | | | | | | |
| Demais Inversões Financeiras | 239.491.000,00 | 49.272.175,94 | 38.987.997,49 | 38.987.997,49 | | | | | |
| Amortização da Dívida (XXVII) | 1.292.635.949,30 | 470.145.107,15 | 470.078.371,75 | 470.011.636,35 | | 66.735,40 | 66.735,40 | | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)) | 6.583.385.974,49 | 2.606.848.953,32 | 1.906.089.941,61 | 1.865.922.435,25 | 12.212.055,95 | 171.156.448,28 | 170.065.770,50 | | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX) | 1.000.000,00 | | | | | | | | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX) | 10.080.369,96 | 1.486.192,89 | 467.591,47 | 467.591,47 | | 110.000,00 | 110.000,00 | | |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI) | | | | | | | | | |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX) | 53.453.288.112,90 | 25.753.707.859,38 | 21.078.579.662,70 | 20.039.367.909,71 | 261.545.964,95 | 1.123.583.334,09 | 1.119.588.528,56 | | |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX) | 46.551.316.715,74 | 24.063.389.521,24 | 19.439.508.321,64 | 18.414.264.791,68 | 252.506.986,90 | 1.120.493.403,49 | 1.116.498.597,96 | | |

Documento gerado em 17/07/2024 12:42:55

Página 28 de 36

| | |
|---|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| Período de referência: 3º bimestre | |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

| Resultado Primário - Acima da Linha | Até o Bimestre / 2024 |
|---|-----------------------|
| | VALOR |
| Resultado Primário - Acima da Linha | - |
| RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)) | 2.747.198.146,46 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)) | 2.786.503.224,80 |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

| Meta Fiscal para o Resultado Primário | Meta Fixada na LDO |
|---|--------------------|
| | VALOR CORRENTE |
| Meta Fiscal para o Resultado Primário | - |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 1.078.061.000,00 |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

| Juros Nominais | Até o Bimestre / 2024 |
|--|-----------------------|
| | VALOR INCORRIDO |
| Juros Nominais | - |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI) | 736.715.884,36 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII) | 2.575.965.776,69 |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

| Resultado Nominal - Acima da Linha | Até o Bimestre / 2024 |
|---|-----------------------|
| | VALOR |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | - |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII) | 947.253.332,47 |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

| Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal | Saldo | |
|--|-------------------|-------------------------|
| | Em 31/12/2023 (a) | Até o Bimestre 2024 (b) |
| Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal | - | - |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX) | 22.399.206.576,98 | 23.596.406.651,82 |
| DEDUÇÕES (XL) | 8.738.587.883,97 | 11.472.965.710,54 |
| Disponibilidade de Caixa | 8.123.771.309,89 | 10.851.228.300,13 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 16.433.692.965,61 | 18.820.903.968,38 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XLI) | 309.706.460,65 | 58.229.309,19 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 8.000.215.195,07 | 7.911.446.359,06 |
| Demais Haveres Financeiros | 614.816.574,08 | 621.737.410,41 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL) | 13.660.618.693,01 | 12.123.440.941,28 |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados


| Resultado Nominal - Abaixo da Linha | Até o Bimestre / 2024 |
|--|-----------------------|
| | VALOR |
| Resultado Nominal - Abaixo da Linha | - |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb) | 1.537.177.751,73 |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

| Meta Fiscal para o Resultado Nominal | Meta Fixada na LDO |
|---|--------------------|
| | VALOR CORRENTE |
| Meta Fiscal para o Resultado Nominal | - |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 686.257.000,00 |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

| Ajuste Metodológico | Até o Bimestre / 2024 |
|---|-----------------------|
| | VALOR |
| Ajuste Metodológico | - |
| VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa) | -251.477.151,46 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) | -380.362.378,35 |
| VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) | 893.917.249,31 |
| VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) | -12.729.278,10 |
| OUTROS AJUSTES (XLIX) | |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)) | 2.547.250.949,83 |

| | |
|--|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| | Período de referência: 3º bimestre |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados


| Resultado Primário - Abaixo da Linha | Até o Bimestre / 2024 |
|---|-----------------------|
| | VALOR |
| Resultado Primário - Abaixo da Linha | - |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII) | 4.386.500.842,16 |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

| Informações Adicionais | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|--|-----------------------|
| | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| Informações Adicionais | - |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 3.889.896.257,84 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 3.889.896.257,84 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|---|
| | 30/06/2024 |
| Notas Explicativas | - |
| Notas Explicativas | <p>1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi para o 3º bimestre de 2024. No entanto, considerando as informações gerenciais não previstas no Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), foram editados os campos descritos a seguir. As contas contábeis especificadas são do PCASP de Santa Catarina.</p> <p>a) A linha Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII) foi editada para a inclusão dos valores registrados nas contas 3.4.3.9.1.01.06 Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Concedidos. O mapeamento da STN para Juros Passivos prevê a inclusão das variações monetárias de empréstimos e financiamentos concedidos na conta contábil 3.4.3.5.1. Como Santa Catarina contabiliza na conta 3.4.3.9.1, o ajuste foi feito.</p> <p>b) O quadro Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal foi editado conforme os valores apurados no Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do 3º quadrimestre de 2023 para a coluna "em 31/Dez/2023".</p> <p>c) A linha Dívida Consolidada (XXVIII) para a coluna "até o bimestre/2024" foi calculada conforme metodologia descrita no Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais com inclusão das dívidas registradas nas conta contábeis 2.1.5.1.5.01.03 e 2.2.5.1.5.01.03 - Repartição da Cota de ICMS, 2.1.5.2.5 e 2.2.5.2.5 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município e dos precatórios previdenciários. Conforme estabelecido na Lei Complementar estadual nº 412/2018, esta dívida deve ser quitada com recursos do Tesouro Estadual. Além disso, foram excluídas as dívidas da Unidade Gestora Epagri da conta 2.1.8.1.1.01 - Adiantamentos de Clientes, pois a mesma não é abrangida pelo conceito de Dívida Consolidada.</p> <p>c) A linha VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII), sem mapeamento pela STN, foi calculada pela diferença entre os valores dos precatórios a pagar em 30/06/2024 e 31/12/2023.</p> <p>d) A linha VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII), sem mapeamento pela STN, foi calculada pela diferença entre os valores dos passivos reconhecidos em 30/06/2024 e 31/12/2023.</p> <p>e) Com base nos valores editados foram recalculadas todas as linhas de resultados.</p> |


| | |
|---|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| | Período de referência: 3º bimestre |

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.1 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Estados

| Poder/Orgão | Poder/Orgão | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------|-------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------|-------------------------------|------------------|------------------|----------------|-------------------------|
| | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e = (a + b) - (c + d) | Inscritos | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo Total L = (e + k) |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2023 (b) | | | | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de dezembro de 2023 (g) | | | | |
| PODER EXECUTIVO | 9.913.388,99 | 279.810.273,23 | 232.534.168,47 | 2.964.970,09 | 54.234.503,66 | | 1.567.380.953,38 | 1.120.045.940,10 | 1.116.051.134,57 | 430.262.133,48 | 21.067.605,31 |
| PODER LEGISLATIVO | 9.913.388,99 | 276.668.753,53 | 229.382.648,77 | 2.964.970,09 | 54.234.503,66 | | 1.357.845.760,34 | 1.000.540.551,09 | 996.572.899,87 | 352.726.766,25 | 8.546.094,22 |
| Assembleia Legislativa | | 701.770,04 | 701.770,04 | | 0,00 | | 58.410.142,66 | 32.587.796,05 | 32.580.642,64 | 15.327.698,93 | 10.521.601,09 |
| Tribunal de Contas do Estado | | 7.602,67 | 7.602,67 | | 0,00 | | 26.233.037,92 | 21.391.222,51 | 21.391.222,51 | 1.392.900,40 | 3.448.914,92 |
| Tribunal de Contas dos Municípios | | 694.167,37 | 694.167,37 | | 0,00 | | 32.177.104,74 | 11.196.573,54 | 11.169.420,13 | 13.934.998,44 | 7.072.686,17 |
| PODER JUDICIÁRIO | | | | | | | | | | | |
| Tribunal de Justiça | | | | | | | 82.576.626,51 | 32.824.707,65 | 32.824.707,65 | 49.751.918,86 | 0,00 |
| Tribunal de Justiça Militar | | | | | | | 82.576.626,51 | 32.824.707,65 | 32.824.707,65 | 49.751.918,86 | 0,00 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO | | 2.387.620,83 | 2.387.620,83 | | 0,00 | | 66.795.009,25 | 52.467.669,28 | 52.467.669,28 | 12.327.339,97 | 2.000.000,00 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | | 52.128,83 | 52.128,83 | | 0,00 | | 1.753.424,60 | 1.625.215,13 | 1.625.215,13 | 128.209,47 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | | 29.021.796,48 | 29.021.796,48 | | 0,00 | | 12.240.965,20 | 3.654.388,21 | 3.654.388,21 | 8.445.388,76 | 141.188,23 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 9.913.388,99 | 308.832.069,71 | 261.545.964,95 | 2.964.970,09 | 54.234.503,66 | | 1.579.621.928,56 | 1.123.700.328,31 | 1.119.705.522,78 | 438.707.522,24 | 21.208.883,54 |

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.1 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Estados

| Poder/Orgão - Intra | Poder/Orgão - Intra | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------|-------------------------------|---------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------|-------------------------------|----------------|--------------|----------------|-------------------------|
| | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e = (a + b) - (c + d) | Inscritos | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo Total L = (e + k) |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2023 (b) | | | | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de dezembro de 2023 (g) | | | | |
| PODER EXECUTIVO | | 29.021.796,48 | 29.021.796,48 | | 0,00 | | 12.240.965,20 | 3.654.388,21 | 3.654.388,21 | 8.445.388,76 | 141.188,23 |
| PODER LEGISLATIVO | | 28.977.232,05 | 28.977.232,05 | | 0,00 | | 6.042.440,22 | 2.285.859,66 | 2.285.859,66 | 3.615.392,33 | 141.188,23 |
| Assembleia Legislativa | | | | | | | 1.738.291,37 | 1.235.617,42 | 1.235.617,42 | 502.473,95 | 0,00 |
| Tribunal de Contas do Estado | | | | | | | 903.730,74 | 703.615,58 | 703.615,58 | 200.115,16 | 0,00 |
| Tribunal de Contas dos Municípios | | | | | | | 834.560,63 | 532.201,84 | 532.201,84 | 302.358,79 | 0,00 |
| PODER JUDICIÁRIO | | | | | | | | | | | |
| Tribunal de Justiça | | | | | | | 2.247,97 | 866,39 | 866,39 | 1.381,58 | 0,00 |
| Tribunal de Justiça Militar | | | | | | | 2.247,97 | 866,39 | 866,39 | 1.381,58 | 0,00 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO | | | | | | | 4.455.985,64 | 131.146,96 | 131.146,96 | 4.324.838,68 | 0,00 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | | 44.564,43 | 44.564,43 | | 0,00 | | 2.000,00 | 697,78 | 697,78 | 1.302,22 | 0,00 |


| | |
|---|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| | Período de referência: 3º bimestre |

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.1 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Estados

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|---|
| | 30/06/2024 |
| Notas Explicativas | - |
| Notas Explicativas | 1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi para o 3º bimestre de 2024. |

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

| Impactos das Contratações de PPP | Especificação de PPP | |
|--|---|----------------------------|
| | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE |
| Impactos das Contratações de PPP | - | - |
| TOTAL DE ATIVOS | | |
| Ativos Constituídos pela SPE | | |
| TOTAL DE PASSIVOS | | |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | | |
| Provisões de PPP | | |
| Outros Passivos | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | |
| Obrigações Contratuais | | |
| Riscos não Provisionados | | |
| Garantias Concedidas | | |
| Outros Passivos Contingentes | | |

| | |
|---|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| | Período de referência: 3º bimestre |

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

| Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1) | Despesas de PPP | | | | | | | | | | |
|---|--------------------|-------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | <EC + 1> | <EC + 2> | <EC + 3> | <EC + 4> | <EC + 5> | <EC + 6> | <EC + 7> | <EC + 8> | <EC + 9> |
| | | | | | | | | | | | |

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

| Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2) | Despesas de PPP | | | | | | | | | | |
|---|--------------------|-------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | <EC + 1> | <EC + 2> | <EC + 3> | <EC + 4> | <EC + 5> | <EC + 6> | <EC + 7> | <EC + 8> | <EC + 9> |
| | | | | | | | | | | | |

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)


| Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1) | Despesas de PPP | | | | | | | | | | |
|---|--------------------|-------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | <EC + 1> | <EC + 2> | <EC + 3> | <EC + 4> | <EC + 5> | <EC + 6> | <EC + 7> | <EC + 8> | <EC + 9> |
| | | | | | | | | | | | |

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

| Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2) | Despesas de PPP | | | | | | | | | | |
|---|--------------------|-------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | <EC + 1> | <EC + 2> | <EC + 3> | <EC + 4> | <EC + 5> | <EC + 6> | <EC + 7> | <EC + 8> | <EC + 9> |
| | | | | | | | | | | | |

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

| Total das Despesas de PPP | Despesas de PPP | | | | | | | | | | |
|---|--------------------|-------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | <EC + 1> | <EC + 2> | <EC + 3> | <EC + 4> | <EC + 5> | <EC + 6> | <EC + 7> | <EC + 8> | <EC + 9> |
| Total das Despesas de PPP | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV) | | | | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Gov. do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo) |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| | Período de referência: 3º bimestre |

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| | 30/06/2024 |
| Notas Explicativas | - |
| Notas Explicativas | - |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

| Balanco Orçamentário | Valores |
|---|-------------------|
| | Até o Bimestre |
| Balanco Orçamentário | - |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 48.032.157.568,00 |
| Previsão Atualizada | 48.032.157.568,00 |
| Receitas Realizadas | 25.012.124.847,22 |
| Déficit Orçamentário | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 3.889.896.257,84 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 48.032.157.568,00 |
| Dotação Atualizada | 56.076.973.745,44 |
| Despesas Empenhadas | 26.799.366.557,46 |
| Despesas Liquidadas | 22.123.837.934,46 |
| Despesas Pagas | 21.084.509.187,25 |
| Superávit Orçamentário | 2.888.286.912,76 |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

| Despesas por Função/Subfunção | Valores |
|--------------------------------------|-------------------|
| | Até o Bimestre |
| Despesas por Função/Subfunção | - |
| Despesas Empenhadas | 26.799.366.557,46 |
| Despesas Liquidadas | 22.123.837.934,46 |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados


| Receita Corrente Líquida - RCL | Valores |
|---|-------------------|
| | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida - RCL | - |
| Receita Corrente Líquida | 44.384.598.221,13 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 44.308.667.468,13 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 44.217.719.838,13 |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

| Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e do Sistema de Proteção Social dos Militares | Valores |
|--|-------------------|
| | Até o Bimestre |
| Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e do Sistema de Proteção Social dos Militares | - |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 1.887.583,15 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | |
| Despesas Previdenciárias Pagas | |
| Resultado Previdenciário | 1.887.583,15 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 1.546.347.646,21 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 3.809.844.003,60 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 3.806.813.846,41 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 3.554.665.749,21 |
| Resultado Previdenciário | -2.260.466.200,20 |
| Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas | |
| Receitas Realizadas | 158.639.608,87 |
| Despesas Empenhadas | 1.057.382.422,57 |
| Despesas Liquidadas | 1.057.382.422,57 |
| Despesas Pagas | 976.224.376,91 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | -898.742.813,70 |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

| Resultados Primário e Nominal | Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário | | |
|--|---|--------------------------------------|---------------------------|
| | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultados Primário e Nominal | - | - | - |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha | 1.078.061.000,00 | 2.786.503.224,80 | 258,47 |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | 686.257.000,00 | 1.537.177.751,73 | 223,99 |

| | |
|---|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Gov |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| | Período de referência: 3º bimestre |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

| Restos a Pagar por Poder e Ministério Público | Estágios dos Restos a Pagar | | | |
|--|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------|
| | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| Restos a Pagar por Poder e Ministério Público | - | - | - | - |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 318.745.438,70 | 2.964.970,09 | 261.545.964,95 | 54.234.503,66 |
| Poder Executivo | 315.559.354,57 | 2.964.970,09 | 258.359.880,82 | 54.234.503,66 |
| Poder Legislativo | 701.770,04 | 0,00 | 701.770,04 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 2.387.620,83 | 0,00 | 2.387.620,83 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 96.693,26 | 0,00 | 96.693,26 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 1.579.621.928,56 | 438.707.522,24 | 1.119.705.522,78 | 21.208.883,54 |
| Poder Executivo | 1.363.888.200,56 | 356.342.158,58 | 998.858.759,53 | 8.687.282,45 |
| Poder Legislativo | 60.148.434,03 | 15.830.372,88 | 33.796.460,06 | 10.521.601,09 |
| Poder Judiciário | 82.578.874,48 | 49.753.300,44 | 32.825.574,04 | 0,00 |
| Ministério Público | 71.250.994,89 | 16.652.178,65 | 52.598.816,24 | 2.000.000,00 |
| Defensoria Pública | 1.755.424,60 | 129.511,69 | 1.625.912,91 | 0,00 |
| TOTAL | 1.898.367.367,26 | 441.672.492,33 | 1.381.251.487,73 | 75.443.387,20 |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

| Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | Apuração das Despesas com Ensino | | |
|--|----------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | - | - | - |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 4.837.699.566,96 | 25,00 | 24,06 |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 1.764.825.113,36 | 70,00 | 79,00 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | | | |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | | | |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

| Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | |
|---|---|---------------------|
| | Valor Apurado no Exercício | Saldo Não Realizado |
| Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | - | - |
| Receitas de Operações de Crédito | | |
| Despesa de Capital Líquida | | |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados


| Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência e do Sistema de Proteção Social dos Militares | Exercício de Apuração | | | |
|---|-----------------------|---------------|---------------|---------------|
| | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência e do Sistema de Proteção Social dos Militares | - | - | - | - |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| Pensões e Inativos Militares | | | | |
| Receitas de Contribuições | | | | |
| Despesas com Pensões e Inativos | | | | |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | | | | |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

| Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | |
|--|---|------------------|
| | Valor Apurado no Exercício | Saldo a Realizar |
| Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | - | - |
| Receitas da Alienação de Ativos | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde | Apuração das Despesas com Saúde | | |
|--|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde | - | - | - |

| | |
|---|--|
|  <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária |
| | Gov |
| | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |
| | CNPJ: |
| | Exercício: 2024 |
| Período de referência: 3º bimestre | |

| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde | Apuração das Despesas com Saúde | | |
|---|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos | 2.823.739.246,86 | 12,00 | 14,04 |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

| Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP | Valor Realizado no Período | |
|---|-------------------------------------|--|
| | Valor Apurado no Exercício Corrente | |
| Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP | - | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

| Notas Explicativas | Valores | |
|--------------------|---|--|
| | 30/06/2024 | |
| Notas Explicativas | - | |
| Notas Explicativas | FONTE: Anexos do RREO 3º Bimestre/2024. | |

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Ente: 42 - Santa Catarina
Poder: E - Executivo
Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina
Exercício: 2024
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 3º bimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal) | | | | Em Reais |
|---|-------------------------|--|--|-------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | | |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 46.092.799.052,00 | | | 25.062.330.544,28 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS | 38.505.245.355,00 | | | 21.001.656.858,40 |
| 1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS) | 38.505.245.355,00 | | | 21.001.656.858,40 |
| 1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º) | - | | | - |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCMD | 999.083.773,00 | | | 466.175.245,26 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto de Propriedade de Veículo Automotor - IPVA | 3.782.885.983,00 | | | 2.242.872.213,71 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 2.805.583.941,00 | | | 1.351.626.226,91 |
| 2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 2.681.359.861,00 | | | 1.475.329.641,68 |
| 2.1 - Cota-Parte FPE | 2.392.421.730,00 | | | 1.252.732.272,59 |
| 2.2 - Cota-Parte IPI-Exportação | 288.938.131,00 | | | 222.597.369,09 |
| 2.3 - Cota-Parte IOF-Ouro | - | | | - |
| 2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | - | | | - |
| 3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS | 11.591.046.544,00 | | | 6.427.448.138,86 |
| 3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de (1.1.1) ¹) | 9.626.311.339,00 | | | 5.250.396.428,20 |
| 3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3) ¹ | 1.892.500.672,00 | | | 1.121.402.368,61 |
| 3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2) ¹ | 72.234.533,00 | | | 55.649.342,05 |
| 4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3) | 37.183.112.369,00 | | | 20.110.212.047,10 |
| 5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) | 6.875.505.684,00 | | | 3.751.794.025,72 |
| 6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3) | 2.420.272.406,65 | | | 1.275.835.847,74 |

| FUNDEB | | | |
|--|-------------------------|--|--------------------|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | |
| 7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 4.372.040.435,00 | | 2.233.902.983,25 |
| 7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 4.372.040.435,00 | | 2.233.902.983,25 |
| 7.1.1- Principal | 4.338.391.008,00 | | 2.203.785.591,03 |
| 7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 31.232.500,00 | | 26.609.249,80 |
| 7.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB | 2.416.927,00 | | 3.508.142,42 |
| 7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | - | | - |
| 7.2.1- Principal | - | | - |
| 7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | - | | - |
| 7.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB | - | | - |
| 7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | - | | - |
| 7.3.1- Principal | - | | - |
| 7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | - | | - |
| 7.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB | - | | - |
| 7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR | - | | - |
| 7.4.1- Principal | - | | - |
| 7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | - | | - |
| 7.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB | - | | - |
| 8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5) ¹ | (2.537.114.676,00) | | (1.548.008.434,69) |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | VALOR | |
|--|--|-------|------------------|
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | | 77.200.421,61 |
| 9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | | 77.200.421,61 |
| 9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | | (0,00) |
| 10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9) | | | 2.311.103.404,86 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|---|
| | | | | | | |
| 11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | 4.491.430.680,36 | 2.196.232.523,82 | 2.065.401.424,51 | 1.898.738.160,71 | | - |
| 11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 3.653.783.186,47 | 1.884.215.358,72 | 1.884.215.358,72 | 1.730.013.228,85 | | - |
| 11.1.1- Ensino Fundamental | 1.638.888.767,66 | 864.829.768,07 | 864.829.768,07 | 794.720.368,28 | | - |
| 11.1.2- Ensino Médio | 1.589.134.197,60 | 778.985.823,71 | 778.985.823,71 | 714.097.763,70 | | - |
| 11.1.3- Educação de Jovens e Adultos | 113.628.895,92 | 54.261.912,90 | 54.261.912,90 | 49.683.397,54 | | - |
| 11.1.4- Educação Especial | 196.700.000,00 | 92.985.903,45 | 92.985.903,45 | 85.368.630,08 | | - |
| 11.1.5- Administração Geral | 115.431.325,29 | 93.151.950,60 | 93.151.950,60 | 86.143.069,26 | | - |
| 11.2- OUTRAS DESPESAS | 837.647.493,89 | 312.017.165,10 | 181.186.065,79 | 168.724.931,86 | | - |
| 11.2.1- Ensino Fundamental | 248.296.565,50 | 61.059.909,74 | 15.306.555,87 | 15.306.555,87 | | - |
| 11.2.2- Ensino Médio | 238.734.139,50 | 61.084.274,52 | 15.330.920,65 | 15.330.920,65 | | - |

| | |
|---|---|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | - |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | - |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | - |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|---|---|----------------|-----------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício de referência (x) a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV) | - | - | - | - | - |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício anterior (x-1) a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | - | - | - | - | - |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | - | - | - | - | - |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | - | - | - | - | - |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|----------------------------|-----------------------|------------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 708.467.183,00 | 708.467.183,00 | 724.516.516,66 | 102,27 |
| Provenientes da União | 708.467.183,00 | 708.467.183,00 | 724.516.516,66 | 102,27 |
| Provenientes dos Estados | - | - | - | 0,00 |
| Provenientes de Municípios | - | - | - | 0,00 |
| RECETA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXX) | - | - | - | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 43.572.283,00 | 43.572.283,00 | 18.103.699,92 | 41,55 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 752.039.466,00 | 752.039.466,00 | 742.620.216,58 | 98,75 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|---------------------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| | | | | | | | | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 700.461.377,00 | 1.455.228.953,85 | 960.440.353,11 | 66,00 | 516.658.924,26 | 35,50 | 495.714.482,32 | 34,06 | - |
| Despesas Correntes | 695.030.965,00 | 1.428.326.749,08 | 955.812.183,40 | 66,92 | 512.844.803,50 | 35,91 | 491.912.881,36 | 34,44 | - |
| Despesas de Capital | 5.430.412,00 | 26.902.204,77 | 4.628.169,71 | 17,20 | 3.814.120,76 | 14,18 | 3.801.600,96 | 14,13 | - |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 23.539.116,00 | 38.152.807,02 | 23.500.881,90 | 61,60 | 15.311.637,58 | 40,13 | 14.479.947,19 | 37,95 | - |
| Despesas Correntes | 23.539.116,00 | 38.152.807,02 | 23.500.881,90 | 61,60 | 15.311.637,58 | 40,13 | 14.479.947,19 | 37,95 | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 6.723.920,00 | 15.120.662,70 | 6.556.879,98 | 43,36 | 3.314.813,24 | 21,92 | 3.142.690,20 | 20,78 | - |
| Despesas Correntes | 6.723.920,00 | 12.757.808,09 | 5.943.946,78 | 46,59 | 2.701.880,04 | 21,18 | 2.529.757,00 | 19,83 | - |
| Despesas de Capital | - | 2.362.854,61 | 612.933,20 | 25,94 | 612.933,20 | 25,94 | 612.933,20 | 25,94 | - |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 7.340.989,00 | 23.731.214,53 | 18.814.206,21 | 79,28 | 15.838.380,34 | 66,74 | 15.388.296,13 | 64,84 | - |
| Despesas Correntes | 7.340.989,00 | 22.970.807,98 | 18.814.206,21 | 81,90 | 15.838.380,34 | 68,95 | 15.388.296,13 | 66,99 | - |
| Despesas de Capital | - | 760.406,55 | - | - | - | - | - | - | - |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 130.000,00 | 130.000,00 | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes | 130.000,00 | 130.000,00 | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 13.844.064,00 | 108.053.477,16 | 43.691.746,93 | 40,44 | 39.391.171,38 | 36,46 | 39.250.792,43 | 36,33 | - |
| Despesas Correntes | 13.844.064,00 | 107.504.976,46 | 43.691.746,93 | 40,64 | 39.391.171,38 | 36,64 | 39.250.792,43 | 36,51 | - |
| Despesas de Capital | - | 548.500,70 | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 752.039.466,00 | 1.640.417.115,26 | 1.053.004.068,13 | 64,19 | 590.514.926,80 | 36,00 | 567.976.208,27 | 34,62 | - |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|------------------|---------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| | | | | | | | | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII) | 139.235.577,00 | 140.735.421,00 | 139.233.000,00 | 98,93 | 52.680.226,01 | 37,43 | 52.680.226,01 | 37,43 | - |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV) | 3.107.961.920,00 | 3.977.946.796,61 | 3.153.721.919,25 | 79,28 | 1.875.837.359,31 | 47,16 | 1.811.340.786,12 | 45,53 | - |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV) | 120.233.817,00 | 131.520.717,10 | 106.891.216,12 | 81,27 | 66.783.768,13 | 50,78 | 62.919.726,60 | 47,84 | - |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 7.883.420,00 | 18.280.162,70 | 7.722.494,31 | 42,25 | 4.019.934,38 | 21,99 | 3.798.987,12 | 20,78 | - |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII) | 7.340.989,00 | 23.731.214,53 | 22.814.206,21 | 76,73 | 18.938.060,80 | 63,70 | 18.481.394,14 | 62,16 | - |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII) | 130.000,00 | 130.000,00 | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX) | 2.610.502.838,00 | 2.733.321.898,32 | 1.512.160.889,27 | 55,32 | 1.395.994.825,03 | 51,07 | 1.305.963.222,88 | 47,78 | - |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (VII + XL) | 5.993.288.561,00 | 7.031.666.210,26 | 4.942.543.725,16 | 70,29 | 3.414.254.173,66 | 48,56 | 3.255.184.342,87 | 46,29 | - |

FONTE: SIGEF/SC. Emissão: 17/07/2024. Assinado Digitalmente.

Notas Explicativas

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento é realizado com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o acompanhamento é realizado com base no total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- De acordo com o Despacho SEF PSEF 6833-2023 (Processo SEF 6833/2023), exarado pelo Secretário de Estado Fazenda, foi determinada a inclusão das despesas de caráter indenizatório e assistencial pagas aos profissionais da educação e saúde, nas fontes 1500 ou 1540, para fins de apuração dos limites mínimos constitucionais de educação e saúde.
- No quadro RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO foram consideradas todas as receitas previstas e arrecadadas com recursos vinculados à Saúde, conforme codificação da Fonte ou Destinação de Recursos estabelecida pela Portaria STN nº 710, de 2021, atualizada até a Portaria STN/MF nº 1.593, de 15/12/2023.

Lista de Assinaturas

| |
|---|
| Assinatura: 1 |
| <i>(assinado digitalmente)</i> VERA LÚCIA HAWERROTH SANTANA DIRETORA DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA |
| Assinatura: 2 |
| <i>(assinado digitalmente)</i> CLEVERSON SIEWERT SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA |

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC41660/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Rio dos Cedros e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRazo E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jorge Luiz Stolf, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1011019

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC40742/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Timbó e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRazo E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar de 01 de agosto de 2024. **DATA:** Florianópolis, 24 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jorge Augusto Kruger, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1011143

Extrato nº. 544 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºGP/1ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Curitibaanos, vinculado ao Processo nº 21423202374219, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Célio Souza Pereira, CPF:041.XXX.XXX-69, em 23/07/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1010937

Extrato nº. 546 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºGP/1ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Curitibaanos, vinculado ao Processo nº 21423202374220, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Célio Souza Pereira, CPF:041.XXX.XXX-69, em 23/07/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1010939

Extrato nº. 548 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/1ªCIA/2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202273697, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Ayrton Jose Schneider, CPF:525.XXX.XXX-72, em 13/07/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação das áreas degradadas, na forma do artigo 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1011003

Extrato nº 551 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºGP/1ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Curitibaanos, vinculado ao Processo nº 21423202376488, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Paulo França Barbosa, CPF:816.XXX.XXX-68, em 24/07/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1011144

Extrato nº 552 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºGP/1ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Curitibaanos, vinculado ao Processo nº 21423202376559, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Valdir França Barbosa, CPF:046.XXX.XXX-08, em 24/07/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1011155

Extrato nº 553 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºGP/1ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Curitibaanos, vinculado ao Processo nº 21423202376560, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Valdir França Barbosa, CPF:046.XXX.XXX-08, em 24/07/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1011165

Extrato nº 550 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºGP/1ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Curitibaanos, vinculado ao Processo nº 21423202376485, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Paulo França Barbosa, CPF:816.XXX.XXX-68, em 24/07/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1011132

Polícia Civil

PORTARIA Nº 127/DIAF/DGPC/PCSC, de 24/07/2024
O COORDENADOR DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 1425/GAB/DGPC/PCSC de 17/06/2024, publicada no DOE/SC nº 22288 de 18/06/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Delegado Regional de Polícia **VALÉRIO LUIZ DE FARIAS**, matrícula nº 225.945-1-01, como Gestor e o Escrivão de Polícia **ALEXANDRE ALVES MÁXIMO**, matrícula nº 365.854-6-01, como Fiscal do Contrato nº 159/SECOA/PCSC/2024, PCSC 8034/2024.
THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA
 Delegado de Polícia Diretor
 Diretoria de Administração e Finanças
 Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
 Cod. Mat.: 1011096

PORTARIA Nº 1763/GAB/DGPC/PCSC, de 19/07/2024.
DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 74894/2024, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO**, mat. nº 0392444001, para responder pelo cargo de DIRETOR DE POLÍCIA DE FRONTEIRA, nível FG1, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição ao titular DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, **FERNANDO CALFASS**, mat. nº 0398074001, durante o usufruto de férias, no período de 15/07/2024 a 26/07/2024.
ULISSES GABRIEL
 Delegado Geral da Polícia Civil
 Cod. Mat.: 1011053

PORTARIA Nº 1734/GAB/DGPC/PCSC de 18/07/2024.
O DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 137 da Lei nº 6.843, de 1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 2021 e, conforme processo nº PCSC 70090/2024, resolve **PRORROGAR A LICENÇA ESPECIAL PARA ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, concedida por intermédio da Portaria nº 2246/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 22085, de 18/08/2023 à Servidora a **SIMONE HOFFMEISTER**, matrícula nº 0980820501, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, sem prejuízo financeiro, até o limite de 20(vinte) horas semanais, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 07/08/2024.
NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR
 Delegado Geral da Polícia Civil e. e.
 Republicada por incorreção
 Cod. Mat.: 1011224

PORTARIA Nº 1837/GAB/DGPC/PCSC de 23/07/2024.
O DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 137 da Lei nº 6.843, de 1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 2021 e, conforme processo nº PCSC 54756/2024, resolve **PRORROGAR A LICENÇA ESPECIAL PARA ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, concedida por intermédio da Portaria nº 1949/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 22058, de 12/07/2024, à Servidora a **JULIANE MENIN DARIVA MADALAZZO**, matrícula nº 0955342801, AGENTE DE

POLÍCIA CIVIL, sem prejuízo financeiro, até o limite de 20(vinte) horas semanais, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 16/08/2024.
NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR
 Delegado Geral da Polícia Civil e. e.
 Cod. Mat.: 1011225

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 418/CBMSM, de 18/07/2024.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSM 17095/2024)
EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/2º/9º BBM), com sede em Campo Alegre – SC, **1º Sgt BM Mtlcl 917777-9 RUBENS CARLOS GONÇALVES**, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2024.
NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/2º/9º BBM), com sede em Campo Alegre – SC, **3º Sgt BM Mtlcl 929240-3 RICARDO DRECHSLER**, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2024.
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
 Comandante-Geral do CBMSM
 Cod. Mat.: 1011058

PORTARIA Nº 419/CBMSM, de 18/07/2024.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso I do artigo 124, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e processo CBMSM 15461/2024 o **Soldado BM Mtlcl 691850-6 JOÃO PAULO MOREIRA HENRIQUES**, a contar de 26 de julho de 2024.
Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
 Comandante-Geral do CBMSM
 Cod. Mat.: 1011059

PORTARIA Nº 420/2024/CBMSM, de 22/07/2024.
 Dispõe sobre a criação, competências e atribuições do Escritório de Inteligência de Dados e Análises no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSM).
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSM), no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012 e no Decreto nº 1.328, de 14 de julho de 2021, de acordo com o Processo CBMSM 00017049/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Criar o Escritório de Inteligência de Dados e Análises no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSM).
 Art. 2º O Escritório de Inteligência de Dados e Análises terá como finalidade planejar, coordenar, executar e supervisionar as atividades relacionadas a:
 I - Governança de Dados: Desenvolvimento e implementação de políticas e práticas para garantir a qualidade, integridade e segurança dos dados utilizados pelo CBMSM.
 II - Análise de Dados: Coleta, processamento, análise e interpretação de dados para suporte à tomada de decisões estratégicas e operacionais.
 III - Inteligência Artificial (IA) e IA Generativa Aplicadas a Dados: Desenvolvimento e aplicação de soluções de inteligência artificial focadas na análise e interpretação de dados para melhorar a eficiência e eficácia das operações do CBMSM.
 IV - Automação Robótica de Processos (RPA): Implementação de soluções de automação que otimizem processos administrativos e operacionais.
 V - Monitoramento Estratégico e Operacional: Acompanhamento contínuo e análise de indicadores operacionais e estratégicos, para suporte ao planejamento e à gestão do CBMSM.
 Art. 3º Definir a missão, visão e valores do Escritório de Inteligência de Dados e Análises:
 I - Missão: Utilizar dados e análises avançadas para aumentar a efetividade das operações do CBMSM, agregando valor ao serviço de bombeiro oferecido à população catarinense e garantindo a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente catarinense.
 II - Visão: Ser referência em inovação e excelência na gestão e análise de dados, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados pelo CBMSM e aumentando a segurança e bem-estar da sociedade catarinense.
 III - Valores:
 a) Ética e probidade: Atuar com integridade, transparência e responsabilidade em todas as ações.
 b) Inovação em Dados: Adotar e promover tecnologias emergentes e práticas inovadoras focadas na análise e gestão de dados para a melhoria contínua dos serviços.
 c) Excelência Analítica: Buscar qualidade e eficácia em todas as operações e processos relacionados à gestão e análise de dados.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTÃO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 22, inciso II, da Lei 14.070/2020 e no art. 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no art. 288 do CTB c/c art. 10, § 2º, e art. 23 da Resolução 723/2018 e art. 14 da Resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o (a) LUIZ RICARDO WOITUSKI, portador(a) da CNH nº 03585135012, processo administrativo nº DR05 432/2017. Ficam os condutores, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação deste entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não entregue a sua CNH, no dia 11/08/2024 será realizado o seu bloqueio e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarão, 25 de julho de 2024. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTÃO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1010971

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN. DIEGO PARMA, Delegado Regional da Polícia Civil na 1ª DRP (CIRETRAN) de São José/SC no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 19 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante ao CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FREDERICO VIEIRA DAS NEVES, portador (a) da CNH nº 03178508723, processo administrativo nº 128091/2019, JACI DEL CANALE, portador (a) da CNH nº 03343717196, processo administrativo nº 132408/2018, JOAO FRANCISCO DO AMARAL, portador (a) da CNH nº 01576320234, processo administrativo nº 83228/2019, MARCO ANTONIO DE SOUZA, portador (a) da CNH nº 01353429485, processo administrativo nº 113411/2019, MICHAEL MARTINS LOPES, portador (a) da CNH nº 05689279460, processo administrativo nº 4122/2018, THIAGO LEANDRO DE SOUZA, portador (a) da CNH nº 02794617260, processo administrativo nº 33720/2018, Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para apresentar-se no Órgão de Trânsito, situado na BR 101, Km 207, Shopping Mundo Car, Kobrasol – São José/SC – CEP: 88101-290 para cumprimento da penalidade, necessitando realizar o curso e a prova de reciclagem para liberação. São José, 25 de Julho de 2024. Diego Parma, Delegado Regional da Polícia Civil na 1ª DRP (CIRETRAN) de São José/SC.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA CETRAN. Diego Parma, Delegado Regional da Polícia Civil na 1ª DRP (CIRETRAN) de São José/SC no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 19 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu NÃO CONHECIMENTO (ILEGÍTIMIDADE), referente o(a) DANIELA BECKER PAIM, portador (a) da CNH nº 05620047875, processo administrativo nº 97137/2019; Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para apresentar-se no Órgão de Trânsito, situado na BR 101 Km 207, Shopping Mundo Car, Kobrasol - São José/SC - CEP: 88101-290 para cumprimento da penalidade, necessitando realizar o curso e a prova de reciclagem para liberação. São José 25 de Julho de 2024. Diego Parma, Delegado Regional de Polícia Civil na 1ª DRP de São José.

Cod. Mat.: 1010984

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3245/2024 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCIEL LAUREANO DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03987510406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21369/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2024. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1010965

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3260/2024 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RENAN PINTER DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 05045559000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22842/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2024. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1010966

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3268/2024 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RONIVAN RODRIGUES ALVES, portador(a) da CNH nº 03019400367, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21371/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2024. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1010967

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3301/2024 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GABRIEL DE SOUZA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05077428010, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57268/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 24 de julho de 2024. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1010968

EDITAL 007/2024 DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN. A Delegada Regional de Polícia, Dra. Juliana Cíntia de Souza Tridapalli, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 308/DETRAN/ASJUR/2011, com fundamento na Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que após a análise dos recursos interpostos perante ao Cetran, a decisão protocolada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente ao condutor (a): AILSON AURINO LAPA, nos termos do art. 261, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 42812/2017; ALIDOR PRIEBE, nos termos do art. 165 e 176, parágrafo 1º do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 21711/2017; EVANDRO RODRIGUES DA SILVA, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 37218/2017;

FABIANO ANDRE PIANEZZER, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 147235/2016; GILNEI ELEMAR GROSS, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 152289/2016; JEFERSON LUIZ RICARDO, nos termos do art. 165-A do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 147114/2017; JEFERSON LUIZ RICARDO, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 32422/2018; LUCIANO WALTRICK GOETEN, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 115082/2016; MARCELO FLORIANO, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 127419/2016; VICTOR HENRIQUE KRAUSSER, nos termos do art. 165 do CTB, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo nº 98821/2016. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para que efetuem a entrega sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, nº 242, Bairro Velha, CEP 89036-050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau. A Delegada Regional de Polícia, Dra. Juliana Cíntia de Souza Tridapalli, autoridade de trânsito responsável pela 03ª DRP.

Cod. Mat.: 1010989

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MANUTENÇÃO OU ANULAÇÃO DA PENALIDADE IMPOSTA (CETRAN) - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) faz saber a: Bernardo Damas da Silveira, portador(a) da CNH nº 04610680739, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 004/2020, que o recurso interposto junto ao CETRAN restou INDEFERIDO por unanimidade, sendo mantida a penalidade de suspensão da Carteira Nacional de Habilitação pelo período 06 (seis) meses. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para entregar nesta CIRETRAN da DELEGACIA REGIONAL DE XANXERÊ/SC, ou no DETRAN mais próximo, no prazo improrrogável de 48 horas, sua Carteira Nacional de Habilitação, submeter-se a curso de reciclagem nos termos do artigo 268, inciso II do CTB e ao Exame de Reciclagem. Caso não seja feita a entrega no prazo conferido após a notificação, a CNH será bloqueada/suspensa, não sendo válida para conduzir qualquer veículo, e o condutor fica ciente de que se surpreendido na direção de veículo durante a suspensão, poderá ter a CNH cassada. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 25 de julho de 2024. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1010938

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDENILSON PEDRO QUADRA, portador(a) da CNH nº 06264078787, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 104252/2022; DICKENSON ALTIMO, portador(a) da CNH nº 07089888459, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 117556/2022; EDSON LUIZ MORESCHI, portador(a) da CNH nº 03553140986, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 117508/2022; JORGE ANTONIO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00945048635, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 132585/2022; CARLOS HENRIQUE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02003210536, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 133351/2022; MARGARETE CORREA LEITE, portador(a) da CNH nº 02333922171, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145906/2023; ANDRE AQUINO BENTO, portador(a) da CNH nº 04063007100, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 142488/2022; ALTAIR VALTSO, portador(a) da CNH nº 01315868381, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245246/2023; SALETE DE LURDES DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 03471871996, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15313/2024; BIANCA DALLAGO, portador(a) da CNH nº 07943857100, pelo prazo de 3 MESES, por infringência

ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15381/2024; CLAUDIA REGINA BIANCHET, portador(a) da CNH nº 03065539110, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15418/2024; CLAUDIA REGINA BIANCHET, portador(a) da CNH nº 03065539110, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15420/2024; EVANDRO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06576124742, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15383/2024; CLAUDIA REGINA BIANCHET, portador(a) da CNH nº 03065539110, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15419/2024; MARCIO MAGEDANZ, portador(a) da CNH nº 03769580330, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15431/2024; LESLYE GRAFETTI VILLA REAL, portador(a) da CNH nº 05262753409, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15449/2024; JOAO DILCEU DA SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03041641806, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15279/2024; MARICLEI FREITAS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07025484979, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15340/2024; CLAUDIA REGINA BIANCHET, portador(a) da CNH nº 03065539110, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15422/2024; CLAUDIA REGINA BIANCHET, portador(a) da CNH nº 03065539110, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15421/2024; LESLYE GRAFETTI VILLA REAL, portador(a) da CNH nº 05262753409, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15277/2024; MARCIO MAGEDANZ, portador(a) da CNH nº 03769580330, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15292/2024; ANTONIO DE QUADROS GAUNA, portador(a) da CNH nº 04983051210, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15410/2024. HELDER GENIO FRANZON, portador(a) da CNH nº 02613990002, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 102485/2022; DICKENSON ALTIMO, portador(a) da CNH nº 07089888459, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117641/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa dentro do prazo estabelecido, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 25 de julho de 2024. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1010924

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SUZANA PEGORARO VIECELLI DELLA BETTA, portador(a) da CNH nº 01260153834, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21537/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO LUIZ VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02933981866, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22263/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI LOPES PAZ, portador(a) da CNH nº 05637613148, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22264/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA PAULA DAVI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05314827293, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22379/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. MARCOS JOCELITO LINK, portador(a) da CNH nº 04979544904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22268/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONECLER BORDIGNON, portador(a) da CNH nº 03557065100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24632/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não

sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 25 de julho de 2024. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1010925

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3466/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALMIR ANTONIO REZENDE DUARTE, portador(a) da CNH nº 01560170607, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 92469/2022; CASSIANO AUGUSTO DE SOUZA SAUTER, portador(a) da CNH nº 00373477526, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4805/2024; RENATO BERGMANN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04744953611, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3221/2024; EDER SCHMOELLER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02284093655, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8367/2024; FABRICIO LEAL LUCIO, portador(a) da CNH nº 05152215093, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11527/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 24 de julho de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA**

Cod. Mat.: 1011115

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3453/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FERNANDA REGINA DE OLIVEIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 03232317408, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 88291/2022; RODRIGO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04466130405, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74103/2022; MATEUS DE SOUZA LEMONJE, portador(a) da CNH nº 05536526308, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 104097/2022; ALEXANDRE LANSER, portador(a) da CNH nº 00824067980, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 135379/2022; ISMAEL DE SOUSA COSTA, portador(a) da CNH nº 04719769750, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 698/2024; JOSE DA SILVA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 02695292884, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1979/2024; EMANUEL BENTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06859663408, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6957/2024; FERNANDO SIMON WESTPHAL, portador(a) da CNH nº 01528185780, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10957/2024; LUCIANO ANNES DEVENITO, portador(a) da CNH nº 00505698614, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15532/2024; FELIPE KLAGENBERG DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05301608622, pelo prazo de 2 MESES, por infringência

ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6586/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 24 de julho de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1011116

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3428/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADRIANO FAYH DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04561908390, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 172541/2023; MARLONEI DE OLIVEIRA LEAL, portador(a) da CNH nº 01356426132, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 784/2024; JEFERSON LUIZ DA SILVA QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 04254622973, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1748/2024; WILLER SILVA INACIO, portador(a) da CNH nº 05739914566, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1980/2024; ALINE DE JESUS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05747347322, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3250/2024; HELLEN MONTEIRO CORREA, portador(a) da CNH nº 02168250785, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4810/2024; JOSE DA SILVA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 02695292884, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1747/2024; JAIRO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02493402234, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2354/2024; EDUARDO JUNIO JACINTO, portador(a) da CNH nº 06669544465, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3248/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 24 de julho de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA**

Cod. Mat.: 1011117

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3367/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SILVANA DAMAZIO MATIAS, portador(a) da CNH nº 03216961862, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22665/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS SCHARF DIRKSEN, portador(a) da CNH nº 06461728901, que tramita

neste órgão de trânsito o processo administrativo 22667/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOEL LEODORIO FAUSTINO, portador(a) da CNH nº 04228718138, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22671/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERALDO DA ROSA DIAS, portador(a) da CNH nº 03730383890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22672/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EZEQUIEL JOSE STEFANELO DESCOVI, portador(a) da CNH nº 01818956638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22885/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO COSTA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05627043042, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22907/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 24 de julho de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1011118

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3388/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ARNALDO MARTINS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01207861540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22241/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO FRANCISCO DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 03301712202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22464/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WARLEY CARLOS ANTUNES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04357693322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22470/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS DE SOUSA SOUZA, portador(a) da CNH nº 06067477495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22649/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME CARRADORE NUNES, portador(a) da CNH nº 03493035962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22654/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANGELA DORNELLES MARQUES, portador(a) da CNH nº 05787781831, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22656/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ANTONIO DOS ANJOS ALENCAR, portador(a) da CNH nº 07037736263, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22657/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ANTONIO DOS ANJOS ALENCAR, portador(a) da CNH nº 07037736263, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22658/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FILIPE DIHL AZEREDO, portador(a) da CNH nº 04373942525, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22659/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME HEXSEL PINTER, portador(a) da CNH nº 04067048546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22663/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO LUIZ FLECK, portador(a) da CNH nº 03216954012, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22559/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDINEI CAETANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03180199625, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22576/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO CARLOS OLIVEIRA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04935917150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22581/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRESSA DE SOUZA WOICKI, portador(a) da CNH nº 06880915693, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22637/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRESSA DE SOUZA WOICKI, portador(a) da CNH nº 06880915693, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22638/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO PAULO SOARES, portador(a) da CNH nº 01939356305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22639/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO DE OLIVEIRA CASTILHO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07955304623, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22963/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VERGILIO RIBEIRO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 01004541738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22972/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles,

S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 24 de julho de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1011119

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3426/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NEIDE MARIA DE VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 02047798142, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 43955/2022; SIMONE DE SOUZA FRANCO, portador(a) da CNH nº 03948188300, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55706/2022; MANOEL BATISTA FELISBERTO, portador(a) da CNH nº 01719362654, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 74156/2022; THADEU DOS SANTOS ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02652224433, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 115735/2021; AGOSTINHO MARCOS DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 01562592851, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22751/2022; MATIAS LIMA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03763307843, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 43951/2022; ADRIANO FAYH DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04561908390, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44962/2022; ALFREDO FOGACA FIRMIANO, portador(a) da CNH nº 04615367066, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55708/2022; JUCICLEIA ANTONIO CARDOZO, portador(a) da CNH nº 04653655802, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 23012/2022; NILSO MARQUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01355617150, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 82684/2021; EDILENE CABELLEIRA MOTTA SISSON, portador(a) da CNH nº 00798939190, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44966/2022; CIRLEI NOGUEIRA DE BARCELOS, portador(a) da CNH nº 05633786809, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8362/2024; FABIANO FLORIANO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02937117653, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9643/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 24 de julho de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1011120

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3364/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOEL NASCIMENTO FLORES, portador(a) da CNH nº 01035261790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22459/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO COSTA, portador(a) da CNH nº 02720461803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22958/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR

DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 24 de julho de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1011121

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 145 de 17/07/2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo FCEE 666/2022, resolve:

DESIGNAR, ANTONIO MARCOS BANDEIRA, matrícula 0960647-5-01; SCHEILA ZIMMERMANN FURTADO, matrícula 0954327-9-01; GABRIELLA MEDEIROS, matrícula 0960865-6-02, como membros titulares, e, MARIANA FRITZEN, matrícula 0671424-2-01; e EDILENE MENDONÇA, matrícula 0292686-5-03; como membros suplentes, sob apresidência do primeiro, e, na ausência deste, da segunda, comporem a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da FCEE, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/02/2024.

Cessam os efeitos da Portaria nº 48 de 10/03/2023 (DOE-SC 21.977).

EDUARDO PIZOLATI
Presidente da FCEE e.e.

Cod. Mat.: 1011088

PORTARIA nº 149 - FCEE de 23/07/2024.

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 do Decreto nº 3.403, de 15/07/2010; e

CONSIDERANDO:

O previsto no art. 57, II, do Decreto nº 1.196, de 21/06/2017, que prevê a possibilidade das contas serem consideradas regulares com ressalva, quando ocorrer uma falta de natureza formal;

O fato de não ter ocorrido qualquer dano ao erário, visto que as Instituições executam um serviço contínuo, prestando atendimento ininterrupto desde o início do ano;

A existência de um Plano de Trabalho específico para o Programa Gente Especial - Decreto nº 530, de 27/03/2024 onde prevê o atendimento prestado a partir de 1º de maio de 2024, com a comprovação da execução da parceria firmada conforme pactuado, além do alcance das metas e dos resultados esperados;

A obrigatoriedade legal em concluir tais prestações de contas;

RESOLVE:

Art. 1º - Excepcionar da vedação prevista na alínea "f" do inciso I do caput do art. 39 do Decreto nº 1.196, de 21/06/2017, as despesas constantes no Plano de Trabalho apresentadas no Programa Gente Especial - Decreto nº 530, de 27/03/2024, nos meses de maio, junho e julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1010935

PORTARIA nº 150 de 24/07/2024.

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o processo FCEE 2124/2024, na Portaria nº 148 de 22/07/2024, publicada no dia 23.07.2024, que readaptou o servidor **MARCELO WOYTUSKI**, ARTIFICE I, matrícula nº 0963654-4-01, onde se lê, na data de início do período para readaptação, a partir de 17/06/2025, leia-se: **18/06/2024**

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1011153

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 069/2024 - FESPORTE, 24 de Julho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUCIMAR PEREIRA DIAS, Gerente, matrícula nº 0278511-0-03, como Gestor, e o servidor MILTON JOSÉ DA CUNHA JÚNIOR, Gerente, matrícula nº 0272710-2-03, como Fiscal do contrato referente ao Edital de licitação processo FESPORTE 2907/2024, Pregão 0192/2023, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º Revogar as disposições contrárias.

Freibergue Rubem do Nascimento
Presidente

Cod. Mat.: 1011230

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

Portaria nº 070/2024/FESPORTE, de 25 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e considerando o disposto na Orientação Técnica SEA nº 01/2020, resolve DESIGNAR os servidores, Suelen Duarte Guimarães Garcia, matrícula nº 952.856-3, e Lucimar Pereira Dias, matrícula nº 278.511-0, para comporem a Comissão de Penalidades com vistas à apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas, conforme processo FESPORTE 2913/2024, referente à Ata de Registro de Preços PE nº 0194/2023. A contar da data de publicação. Freibergue Rubem do Nascimento
Presidente da FESPORTE

Cod. Mat.: 1011294

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 288/2024. Objeto: Empenho para o pagamento de taxa de licenciamento de instalação e fiscalização junto à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), referente a Rádio Udesc FM de Florianópolis. **Valor:** R\$ 1.900,00. **Fornecedor:** Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 22 de julho de 2024. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 1011205

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 123/2023, nº interno UDESC: 002/2024, celebrado entre a UDESC e a UNIÃO, por intermédio do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. SGP-e UDESC 00024263/2024. Objeto: a) alterar o Código da Especificação: Ilustração da Cartilha, da tabela 4 do Anexo I do Contrato - Plano de Trabalho, que passa a vigor com a seguinte redação: 4.1 Código 339039-05. b) alterar o Cód. Natureza Despesa da Especificação: Ilustração da Cartilha, da tabela 6.1 do Anexo I do Contrato - Plano de Trabalho, que passa a vigor com a seguinte redação: Cód. Natureza Despesa 339039-05.
Cod. Mat.: 1011098

ECONOMIAS MISTAS

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

COMUNICA AUTO DE INFRAÇÃO:

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Termo Nº 023/2024. **Notificante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Notificada:** Ideal Atacado e Varejo Ltda.. Inscrita no CPF/CNPJ: 37.XXX.843/0001-XX. Endereço: Rua Major Bento Alves, 779, Sete de Setembro, Sapiranga/RS. Fica Notificada a pessoa supracitada sobre o Auto de Infração nº 0171322024 datado de

13/05/2024, ante as normas legais Dec. Est. 3378/10 e Lei Est. 14611/09, com as penalidades previstas na mesma legislação, para apresentar Defesa, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados via correio eletrônico crt@cidasc.sc.gov.br ou no endereço citado acima. Florianópolis, 24 de julho de 2024.

Cod. Mat.: 1010954

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 022, DE 24 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve: Art. 1º Designar Walfredo Amorim, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, matrícula nº 254, para exercer a função de Gestor de Contratos no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba S.A. Parágrafo único - O Gerente Administrativo será assessorado pela empregada Shirlei Elbio Oliveira, ocupante do cargo de Assessora Executiva, matrícula nº 318, no exercício das atribuições. Imbituba, 24 de julho de 2024. Urbano Lopes de Sousa Netto – Diretor-Presidente.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 023, DE 24 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve: Art. 1º Designar Walfredo Amorim, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, matrícula nº 254, para exercer a função de Gestor da Frota dos veículos no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba S.A. Parágrafo único - O Gerente Administrativo será assessorado pelo empregado João Ricardo Theodoro Fernandes, ocupante do cargo de Assessor de Diretoria, matrícula nº 282, no exercício das atribuições. Imbituba, 24 de julho de 2024. Urbano Lopes de Sousa Netto – Diretor-Presidente.

Cod. Mat.: 1011192

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 046/2024-PGE. CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos de Reaparelhamento – FUNJURE. **CONTRATA:** Ordem dos Advogados do Brasil Santa Catarina, CNPJ nº 82.519.190/0001-12. **OBJETO:** Contratação de inscrições de evento organizado por pessoa jurídica, para o X Congresso de Processo Civil em Florianópolis/SC. **PREÇO:** O valor unitário é de R\$70,00 (setenta reais) e o valor total é de R\$980,00 (novecentos e oitenta reais). **ORÇAMENTO:** Unidade Gestora/Gestão 410091/41091 - FUNJURE; Subação 8088; Natureza de Despesa: 33.90.39.31, Fonte de Recursos: 1.500.100, 2.500.100, 1.759.269 ou 2.759.269. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, incisos III, letra f, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **APROVAÇÃO DO GGG:** 2024AS0009915. **PROCESSO:** PGE 3878/2024. Florianópolis, 24 de julho de 2024. Márcio Luiz Fogaça Vicari
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1011166

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0268/2024. Objeto: Aquisição de veículo, tenda e notebooks para realização do projeto "Programa Penso, Logo Destino" firmado através de convênio com o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, para o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina. Item(ns): 1 - Frustrado, Item(ns): 2 - METRONORTE COMERCIAL VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 229.170,00, Item(ns): 3 - WEIKAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 58.136,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 287.306,60. Processo: IMA 00040090/2023.
Cod. Mat.: 1011021

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0287/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos de tecnologia da informação e comunicação para a Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina. Item(ns): 1 - RBM DISTRIBUIDORA

E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 10.992,00, Item(ns): 2 - ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 20.370,00, Item(ns): 3, 4, 5 - DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO, Valor Adjudicado: R\$ 16.628,00, Item(ns): 6 - SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.344,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 49.334,00. Processo: PGE 00003695/2024.
Cod. Mat.: 1010983

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0152/2024. Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 22, 23 - Deserto, Item(ns): 5, 10, 12, 13, 19, 20 - Frustrado, Item(ns): 1, 2 - LIV SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 10.708,32, Item(ns): 3, 4 - VERDESAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 104.801,40, Item(ns): 6 - SISPACK MEDICAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 200.700,00, Item(ns): 7 - BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 73.590,00, Item(ns): 8, 9 - WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 205.332,00, Item(ns): 11 - BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 26.775,00, Item(ns): 14 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.600,40, Item(ns): 15 - CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 40.020,48, Item(ns): 16, 17 - ODONTOMED CANAA LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 76.127,04, Item(ns): 18 - COMERCIAL KS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 159,84, Item(ns): 21 - ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.219,92. Valor Total Adjudicado: R\$ 745.034,40. Processo: SES 273754/2023.
Cod. Mat.: 1011175

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0217/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos, para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 4, 11, 12, 15, 17 - Frustrado, Item(ns): 1, 16 - SC-SANTE SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 14.835,90, Item(ns): 2, 3, 9, 10, 13, 19, 20 - NGD COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 32.765,79, Item(ns): 5, 6, 7, 14, 18 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.955,00, Item(ns): 8 - MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.120,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 55.676,69. Processo: SES 161001/2023.
Cod. Mat.: 1011112

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0368/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, para atendimento da Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 26/07/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 07/08/2024. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 07/08/2024. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 07/08/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 145561/2024. GGG: 2024AS008737. E-Sfinge: ECEE6387BD3986416211EFD4A390C5E2366424E3
Cod. Mat.: 1011128

Secretaria de Estado da Administração – SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0347/2024, que tem por objeto: Registro de Preços de Compressor Torácico Automatizado e Portátil para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). – e, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. Processo SPG-e: CBMSC 00001363/2024. GGG: 2024AS008242.
Cod. Mat.: 1011276

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
EXTRATO DO RESULTADO CORRIGIDO

A Penitenciária de São Pedro de Alcântara comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0151/2024, Corrigido. Objeto: Ferramentas manuais para manutenção da unidade. Lote (s): I - ABERIS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 14.786,00, Lote (s): - PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote (s): - POPCOM UTILIDADES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote (s): - SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 14.786,00. Processo: SAP 00005143/2024.

Cod. Mat.: 1010976

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 033/2024 - SED 00032472/2024

A Secretaria de Estado da Educação comunica a todos os interessados a retificação do edital, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para executar os serviços de reforma e ampliação da EEF TIRADENTES, do município de Cunha Porã, conforme Anexos que são parte integrante deste Edital, independente de transcrição, alterando as datas de abertura das propostas e sessão, passando a vigor com a seguinte transcrição: Envio de proposta: 31/07/2024, a partir das 08 horas. Abertura de Sessão: 10/09/2024, a partir das 14h. Início da disputa: 10/09/2024, a partir das 14h15min. O edital e as demais retificações estão disponíveis no sgpe.sea.sc.gov.br SED 00032472/2024.

Cod. Mat.: 1011041

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL Nº CE 0123/24. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para obras de implantação e pavimentação da rodovia SC-435, trecho: São Bonifácio – São Martinho, segmento km 64+500 ao km 77+100 = PF, com extensão total de 12,6 km. Critério de Julgamento: maior desconto. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 30/08/2024. Abertura: 30/08/2024, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca “CE 0123/2024”, clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no “site” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 24 de julho de 2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2024SO006337.

Cod. Mat.: 1011137

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0118/2024

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Dispensa de Licitação nº 0118/2024, cujo Objeto: Aquisição de 30 (Trinta) Fitas para o rotulador, do tipo “M-Tape”, modelo M-K231, cor: preto sobre o branco com largura 12 mm, comprimento 8m e compatível com equipamento Brother PT-80 para atender à solicitação da Diretora de Inovação e Padronização. Empresa: Emily Poletto - CNPJ: 48.036.507/0001-21. Valor: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Florianópolis-SC, 24 de julho de 2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE.

Cod. Mat.: 1011135

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 603/2024. Processo SES 83820/2024. Aprovação GGG: 2024AS008982. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTO, por meio de COMPRA DIRETA, conforme o planejamento realizado para o ano de 2024, para atendimento de 180 dias da demanda da Gerência de Bens Regulares - GEBER, da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC. Natureza da despesa: 33.90.30.09 – Material Farmacológico. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 296/2024. Fornecedor (a): FARMÁCIA BARBOSA E BARBOSA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 24.325.651/0001-10. Valor total da dispensa de licitação: R\$ 1.200,48.

Cod. Mat.: 1010993

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES Dispensa de Licitação nº 348/2024. Processo SES 55908/2024. Aprovação GGG: 2024AS005618. Objeto: Aquisição de Medicamento Importado – CANABIDIOL (CBD) 6.000MG, FRASCO 60ML / USAHEMP – Decisão Judicial. Justificativa e fundamento: artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. Exportador: USA Health LLC – Código internacional

ISO do país correspondente USA, código de identificação fiscal do exportador (país correspondente): 83-1684805. Representante Legal: USA Hemp Brasil Ltda. – CNPJ 38.243.284/0001-10. Valor total: R\$16.364,14.

Cod. Mat.: 1011173

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0149/2024 - menor preço por Item. Objeto: Equipamentos eletrônicos (DRONES) e acessórios. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 26/07/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 09/08/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 09/08/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 09/08/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00031615/2024. GGG: 2024AS008238. E-Sfinge: 4E4E09B82E9131004153F6F3514008F9CDC22B0F

Cod. Mat.: 1011064

POLÍCIA CIVIL - PC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Polícia Civil comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 046/2024. Objeto: Contratação de empresa qualificada para fornecer e instalar placas veiculares refletivas em automóveis e motocicletas que compõem a frota da Polícia Civil, especificamente na Grande Florianópolis, objetivando o Registro de Preços. - declarado DESERTO. Processo: PCSC 105952/2023. GGG: 2024AS008704.

Cod. Mat.: 1011081

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DO RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 40/2024
OBJETO: Aquisição de vestimentas laboratoriais (jalécos).
CONTRATADA: FLORIPA INDUSTRIA DA MODA LTDA, CNPJ 29.819.459/0001-01.
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.598,00.
Processo CBMSC 00013523/2024

Cod. Mat.: 1011016

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0066/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas diárias para policiais militares pertencentes ao CTISP que exercem suas atividades na Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 26/07/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 07/08/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 07/08/2024. Início da disputa: a partir das 13:31 horas do dia 07/08/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.policiacientifica.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@policiacientifica.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCI 00005768/2024. GGG: 2024AS007923. E-Sfinge: 974B9A5D0B9A4858AF4A6864EEAA6C82ED92A245

Cod. Mat.: 1011029

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0060/2024. Objeto: Desmontagem de divisórias da Codam Chapecó para serem montadas na Codam São Miguel do Oeste. Lote(s): - FOCA VENDAS E SERVIÇO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 11.700,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 11.700,00. Processo: IMA 00025229/2024. Florianópolis, 24 de julho de 2024. Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1011178

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica

o resultado da Dispensa Licitação nº 0059/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de jardinagem na Codam Blumenau. Item(ns): 1 - EMPREITEIRA FOGAÇA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.700,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.700,00. Processo: IMA 00023322/2024. Florianópolis, 24 de julho de 2024. Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1011171

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0019/2024. Objeto: Contratação de serviços de Fisioterapia para acompanhamento das Delegações Catarinenses que participarão dos eventos esportivos nacionais. Item(ns): 1, 2, 3, 4 - VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 11.949,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 11.949,60. Processo: FESPORTE 00000325/2024.

Cod. Mat.: 1011032

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC RETIFICAÇÃO AO EDITAL 003/2024 - AQUISIÇÃO DE LIVROS

Edital de Concurso, na forma da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e nas condições estabelecidas em Edital, para a seleção de obras dos gêneros literatura, literatura infanto-juvenil, biografia e história, publicadas em formato impresso ou digital, de autores catarinenses ou residentes há mais de 10 (dez) anos no Estado de Santa Catarina, visando eventuais e futuras aquisições, conforme disposto na Lei Estadual nº 8.759/1992 e Decreto Estadual 842/1996.

Onde se lê:

| CRONOGRAMA | |
|--|------------------------------------|
| Período de inscrição | de 08/05/2024 até o dia 28/06/2024 |
| Prazo para envio de cópia impressa da obra para Análise Amostral | 28/06/2024 |
| Resultado da Habilitação | até dia 12/07/2024 |
| Prazo para recursos sobre a Habilitação | de 15/07/2024 até o dia 19/07/2024 |
| Resultado da análise dos recursos sobre a Habilitação | até 24/07/2024 |
| Resultado da Avaliação | até 30/08/2024 |
| Resultado da Análise Amostral | até 06/09/2024 |
| Prazo para recurso sobre a Análise Amostral | de 09/09/2024 até o dia 13/09/2024 |
| Resultado dos recursos sobre a Análise Amostral | até 20/09/2024 |
| Homologação do Resultado | até 25/09/2024 |

Leia-se:

| CRONOGRAMA | |
|--|------------------------------------|
| Período de inscrição | de 08/05/2024 até o dia 28/06/2024 |
| Prazo para envio de cópia impressa da obra para Análise Amostral | 28/06/2024 |
| Resultado da Habilitação | até dia 12/07/2024 |
| Prazo para recursos sobre a Habilitação | de 15/07/2024 até o dia 19/07/2024 |
| Resultado da análise dos recursos sobre a Habilitação | até 05/08/2024 |

| | |
|---|------------------------------------|
| Resultado da Avaliação | até 09/09/2024 |
| Resultado da Análise Amostr | até 16/09/2024 |
| Prazo para recurso sobre a Análise Amostral | de 17/09/2024 até o dia 23/09/2024 |
| Resultado dos recursos sobre a Análise Amostral | até 30/09/2024 |
| Homologação do Resultado | até 04/10/2024 |

Processo SGP-e FCC 817/2024.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva Presidente da FCC
Cod. Mat.: 1011264

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 21/2024
PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA – EDIÇÃO 2024

O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA (FCC), com sede na Av. Governador Irleneu Bornhausen, nº 5600, Agrônoma, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.722.462.0001-40, torna pública a abertura de prazo para inscrições do Concurso Público “Edital Prêmio Catarinense de Cinema” – Edição 2024, doravante denominado Edital, sob o regime de execução indireta, nos termos da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº 903, de 21 de outubro de 2020 e com o objetivo específico de cumprir com a política pública de Estado, para o setor audiovisual, de acordo com a Lei Estadual nº 15.746, de 11 de janeiro de 2012, em combinação com as demais normas regulamentares estaduais vigentes, e demais disposições aplicáveis.

O presente concurso público ocorrerá em todas as fases exclusivamente via plataforma digital, disponível no endereço eletrônico www.cultura.sc.gov.br.

DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital o apoio financeiro à projetos, visando o fomento do setor audiovisual no estado de Santa Catarina, nas seguintes modalidades e categorias:

Modalidade Produção:

Produção de longa-metragem;
 Produção de curta-metragem;
 Produção de obra seriada;
 Produção de curta-metragem infantojuvenil.

Modalidade Difusão:

Festival de cinema;
 Cineclube.

DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

Valor total dos recursos: R\$ 8.450.000,00 (oito milhões quatrocentos e cinquenta mil reais).

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas e enviadas **única e exclusivamente no formato virtual** por meio do sítio eletrônico www.cultura.sc.gov.br, entre a 00h01 de 26/07/2024 até as 23h59 do dia 12/09/2024.

Quaisquer informações, dúvidas e/ou esclarecimentos serão atendidos exclusivamente pelo e-mail premiodecinema2024@fepese.org.br, e devem ser enviadas até no máximo de 03 (três) dias úteis antes do encerramento do prazo da respectiva etapa, de acordo com o cronograma.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente da FCC

Aprovação GGG2024AS009748

Cod. Mat.: 1011240

ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0659/2024.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para a Clínica de Fisioterapia do CEFID.

Vigência: 17/Julho/2024 a 17/Julho/2025.

Unidade Gerenciadora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CNPJ: 83.891.283/0001-36.

Empresa: A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17238455000142. Lote 2 - 2 Item 2 - Acessorios de reabilitacao Aparelho de treinamento mulcular respiratorio expiratorio Dispositivo de treinamento muscular respiratório. Confeccionado com bocal em PVC. Cabo com tampa transparente em policarbonato, válvula de silicone, anel de borracha de nitrilo, mola em aço inoxidável, clip nasal de silicone e demais componentes de ABS. Mola calibrada de fábrica. Carga variável de 0 a 10 níveis e de 3 a 78cmH2O. Resistência: média. Garantia mínima de 12 meses. Tipo ou modelo para referência: Powerbreathe PLUS MEDIC (branco), Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: NCS - ao preço de R\$ 442,00 UN. Lote 3 - 3 Item 3 - Acessorios de reabilitacao Aparelho de treinamento mulcular respiratorio expiratorio Dispositivo de treinamento muscular respiratório. Confeccionado com bocal em PVC. Cabo com tampa transparente em policarbonato, válvula de silicone, anel de borracha de nitrilo, mola em aço inoxidável, clip nasal de silicone e demais componentes de ABS. Resistência de treinamento ajustável (10 níveis). Indicador do nível de resistência de fácil visualização. Totalmente lavável. Acompanha clipe de nariz soft-touch, dvd de instruções, bolsa de tecido, 4 comprimidos de limpeza e manual do usuário. Resistência: HR (pesada). Garantia mínima de 12 meses. Tipo ou modelo para referência: Powerbreathe PLUS HR (vermelho), Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: NCS - ao preço de R\$ 561,00 UN. Lote 4 - 4 Item 4 - Acessorios de reabilitacao Aparelho de treinamento mulcular respiratorio expiratorio Dispositivo de treinamento muscular respiratório. Confeccionado com bocal em PVC. Cabo com tampa transparente em policarbonato, válvula de silicone, anel de borracha de nitrilo, mola em aço inoxidável,

clip nasal de silicone e demais componentes de ABS. Resistência de treinamento ajustável (10 níveis). Indicador do nível de resistência de fácil visualização. Totalmente lavável. Acompanha clipe de nariz soft-touch, dvd de instruções, bolsa de tecido, 4 comprimidos de limpeza e manual do usuário. Resistência: LR (leve). Garantia mínima de 12 meses. Tipo ou modelo para referência: Powerbreathe PLUS LR (verde), Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: NCS - ao preço de R\$ 570,00 UN. Lote 5 - 5 Item 5 - Acessorios de reabilitacao Incentivador inspiratorio a volume (tipo völdyne) Incentivador respiratório para adultos. Capacidade de 5000ml e confeccionado em acrílico. Registro na Anvisa., Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: NCS - ao preço de R\$ 76,00 UN. Lote 6 - 6 Item 6 - Acessorios de reabilitacao Kit de copos para ventosaterapia Kit de copos de acrílico para ventosaterapia. Possui 17 copos de diâmetros aproximados: 4,5cm (13 unidades), 3,8cm (1 unidade), 3,5cm (1 unidade), 3,0cm (1 unidade), 2,3cm (1 unidade). Acompanha maleta para armazenamento e bomba de vácuo., Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: BK - ao preço de R\$ 200,00 UN. Lote 21 - 21 Item 21 - Agulhas descartaveis Em caixa AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,20X15MM, FABRICADO EM AÇO INOX E CABO EM ESPIRAL. ESTERELIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 1.000 UNIDADES, DIVIDIDAS EM EMBALAGENS COM 10 UNIDADES. CADA EMBALAGEM COM 10 UNIDADES VEM ACOMPANHADA UM MANDRIL DE PLÁSTICO., Quantidade: 7.0 / Caixa. Marca: COMPLEMENTAR - ao preço de R\$ 163,01 UN. Lote 22 - 22 Item 22 - Agulhas descartaveis Em caixa AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,30MM X 60MM, FABRICADO EM AÇO INOX E CABO EM ESPIRAL. ESTERELIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 1.000 UNIDADES, DIVIDIDAS EM EMBALAGENS COM 10 UNIDADES. CADA EMBALAGEM COM 10 UNIDADES VEM ACOMPANHADA UM MANDRIL DE PLÁSTICO., Quantidade: 1.0 / Caixa. Marca: COMPLEMENTAR - ao preço de R\$ 160,00 UN. Lote 24 - 24 Item 24 - Agulhas descartaveis Para acupuntura 0.25 x 50mm, caixa com 1000 unidades Agulhas descartáveis para acupuntura /dry needling. Embaladas individualmente. Fabricado em aço inox e cabo espiral. Esterelizadas em óxido etileno. Dimensão: 0,25 x 50. Caixa com 1000 unidades. Validade mínima de um ano., Quantidade: 1.0 / Caixa. Marca: COMPLEMENTAR - ao preço de R\$ 144,85 UN. Lote 25 - 25 Item 25 - Agulhas descartaveis Para acupuntura 0.30 x 40mm, caixa com 1000 unidades Fabricado em aço inox e cabo em espiral. Esterelizadas em óxido de Etileno. Caixa com 1.000 unidades, divididas em embalagens com 10 unidades. Cada embalagem com 10 unidades vem acompanhada um mandril de plástico., Quantidade: 1.0 / Caixa. Marca: COMPLEMENTAR - ao preço de R\$ 160,00 UN. Lote 33 - 33 Item 33 - Aparelho eletro estimulador De corrente interferencial Estimulador neuromuscular transcútâneo destinado aos tratamentos de reabilitação física. Ele oferece 4 canais de saída com controles independentes de intensidade para as correntes: Aussie, russa, TENS (Transcutaneous Electrical Nerve Stimulation), FES (Functional Electrical Stimulation), interferencial tetrapolar e interferencial bipolar; além de 2 canais de saída controles independentes de intensidade para as correntes: microcorrente (Microcurrent Electrical Neuromuscular Stimulation), polarizada e corrente pulsada de alta voltagem (High Volt Pulsed Current). Ele possui 54 protocolos de tratamento pré-programados e 20 protocolos particulares, display LCD Blue Light, teclas soft touch e disposição dos parâmetros de forma diferenciada. Bivolt 100/240V | 50/60Hz; Canais de saída: 4 canais de saída para as correntes: TENS, FES, Aussie, russa, interferencial tetrapolar e interferencial bipolar, 2 canais para as correntes: polarizada, microcorrente e High Volt, independentes em amplitude; Dimensões: 37,5 x 31,5 x 12,5 (L x P x A); Peso aproximado bruto: 4.100kg; Peso aproximado líquido (aparelho e acessório): 3.300kg | Equipamento: 2.500kg. Marca referência Neurodyn Multicorrentes Ruby Line ou Superior, Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: IBRAMED - ao preço de R\$ 1.850,00 UN. Lote 34 - 34 Item 34 - Aparelho medico Oxímetro portátil Oxímetro de dedo com as seguintes especificações: Medição da saturação de oxigênio no sangue arterial (SpO2) e a pulsação em adultos e crianças de forma não invasiva, em casa, em um estabelecimento profissional ou móvel. Deve ser projetado para dedos entre 0,8cm e 2,3cm e para pacientes sem movimentação. Sendo as suas principais funções: - Mede mesmo com o dedo gelado - Funciona com as unhas pintadas - Alimentação através de duas pilhas alcalinas ("AAA") - Tela Colorida OLED com ajuste de brilho - Visor ajustável (rotaciona) Auto-Desligamento: Na presença do dedo, o oxímetro ligará automaticamente. Modo de medição: Contínua, comprimento de onda dupla de LED Faixa e resolução de SpO2: Faixa: 0% à 100%; Resolução de 1% Acurácia do SpO2: De 70% à 100%, ± 2%; Menos de 70% não é especificado Faixa e resolução da pulsação: Faixa: 30 a 250 BPM; resolução de 1 BPM Acurácia da pulsação: ± 1 bpm ou ± 1%, o que for maior. Ter eficiência na medição, Quantidade: 47.0 / Peça. Marca: LK87 - ao preço de R\$ 73,31 UN. Lote 36 - 36 Item 36 - Aparelho para fisioterapia aparelho de magnetoterapia eletrónico (massageador) APARELHO PARA FISIOTERAPIA, APARELHO DE MAGNETOTERAPIA ELETRONICO (MASSAGEADOR), O massageador Peridell é composto por 5 partes, desenhadas em ABS, leve e de textura lisa para facilitar a massagem. O aparelho possui vibrador, com frequência que variam de 30 Hz a 142 Hz, vibração multivelocity controlada por botão giratório

na base e mais 4 ponteiros que são intercambiáveis e ainda, diferentes para exercer as diversas funções de toque. Medidas Aproximadas: Massageador: 17,5 x 2,7 cm; A Ponteira Plana: 3,5 cm; A Ponteira Pontaguda: 5,2 cm, A Ponteira Pontaguda Redonda: 4 cm, A Ponteira de Gancho: 5 cm. Acompanha bolsa e capa. Garantia de 1 ano, Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: HOT FLOWERS - ao preço de R\$ 208,61 UN. Lote 37 - 37 Item 37 - Aparelho para fisioterapia aparelho de magnetoterapia eletrónico (massageador) APARELHO PARA FISIOTERAPIA, APARELHO DE MAGNETOTERAPIA ELETRONICO (MASSAGEADOR), Pistola de massagem/liberação miofascial/Arma de massagem muscular de alta frequência. Motor potente de alto torque Bateria recarregável de lítio-Ion Configurações de múltiplas velocidades para o ajuste da pressão ideal Sem fio Carregador AC de parede Chave liga / desliga Aplicadores intercambiáveis/ cabeças emborrachadas de massagem/ Acessórios Massageadores Frequência: até 100 Hz Rotações por minuto: até 4000 rpm Maleta anti-choque, Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: FASCIAL GUN - ao preço de R\$ 264,80 UN. Lote 43 - 43 Item 43 - Banco / banqueta para reabilitação Banco para reabilitação BANCO / BANQUETA PARA REABILITA??O, BANCO PARA REABILITA??O, Banco bolachão. Equipamento que auxilia o terapeuta a manter uma postura ergonômica ideal em suas atividades, facilita o deslocamento rápido.Base em compensado tipo exportação 15 mm com acabamento em espuma D33 revestido de curvim com rodízio em gel. Medidas: 10 x 40 cm de diâmetro., Quantidade: 8.0 / Peça. Marca: ITA ASSISTIVA - ao preço de R\$ 226,13 UN. Lote 44 - 44 Item 44 - Banqueta Madeira BANQUETA, MADEIRA, Banco baixo giratório. Pode ser usado também para trabalho junto à crianças, que permite ao profissional de reabilitação trabalhar a marcha e fazer exercícios sem prejudicar sua postura corporal. Características: Plataforma em madeira compensada, revestida em eva. Estrutura tubular redonda em aço carbono com pintura epóxi, com 4 rodízios plásticos giratórios. Dimensão: 30 x 30 x 32 cm. Suporta até 70 kg. Cores diversas, Quantidade: 8.0 / Peça. Marca: IMPERIO BRASIL - ao preço de R\$ 312,50 UN. Lote 46 - 46 Item 46 - Bola De ginastica BOLA DE GINÁSTICA PARA PILATES OU YOGA 26CM, Quantidade: 14.0 / Peça. Marca: VOLLO - ao preço de R\$ 17,85 UN. Lote 47 - 47 Item 47 - Bola De ginastica para pilates ou yoga de 55cm BOLA SUIÇA PARA GINASTICA, PILATES OU YOGA DE 55CM, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: VOLLO - ao preço de R\$ 50,00 UN. Lote 48 - 48 Item 48 - Bola bobath Bola bobath 65 cm Bola suíça 65cm de diâmetro, de vinila (PVC) com sistema anti-burst, resistência até 300kg. Na cor azul. Inclui uma bomba de ar para inflar a bola., Quantidade: 12.0 / Peça. Marca: SUPERMEDY - ao preço de R\$ 58,33 UN. Lote 51 - 51 Item 51 - Bola de borracha Numero 08 (para iniciacao) BOLA DE BORRACHA, NUMERO 08 (PARA INICIACAO), A bola de borracha tamanho 08 tem várias funções e é ideal para fisioterapia como na reabilitação de doenças neurológicas e trabalho com crianças, atuando na melhora da coordenação motora, atenção e agilidade. A bola para fisioterapia possui 125-130 mm de diâmetro, pesa aproximadamente 130-150g e possui circunferência de 40-42 cm., Quantidade: 17.0 / Peça. Marca: LCM - ao preço de R\$ 20,58 UN. Lote 52 - 52 Item 52 - Bola de borracha Numero 10 BOLA DE BORRACHA, NUMERO 10, Bola para fisioterapia em borracha com textura tamanho 10. Especificações: Ppossui 150-157 mm de diâmetro, pesa aproximadamente 220-240g e possui circunferência de 48-50 cm. Ideal para fisioterapias., Quantidade: 17.0 / Peça. Marca: LCM - ao preço de R\$ 20,51 UN. Lote 53 - 53 Item 53 - Bola de borracha Para exercicio funcional BOLA DE BORRACHA, PARA EXERCICIO FUNCIONAL, "Tonning ball - mobilização com peso de membros superiores e inferiores - 1 Kg. Descrição : Bola Peso Heavy Toning Ball Liveup Desenvolvida Para Trabalhos Anaeróbicos E Fortalecimento Do Core - Músculos Estabilizadores Da Coluna.Pvc Bola Anti Derrapante, Quantidade: 7.0 / Peça. Marca: ACTE - ao preço de R\$ 58,57 UN. Lote 65 - 65 Item 65 - Eletrodo Quarkp/duaplex 961 e duplex uro estimulacao vaginal c/ cabo ELETRODO, QUARKP/ DUAPLEX 961 E DUAPLEX URO ESTIMULACAO VAGINAL C/ CABO, Eletrodo Quark P/ Dualpex 961 e Dualpex Uro Estimulação Vaginal. Acompanha cabos Eletrodo Quark P/ Dualpex 961 e Dualpex Uro Estimulação Vaginal. Acompanha cabos. Garantia mínima de 12 meses, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: QUARK - ao preço de R\$ 280,36 UN. Lote 69 - 69 Item 69 - Eletrodo para reabilitacao Eletrodo anal de teflon para eletroestimulacao ELETRODO PARA REABILITACAO, ELETRODO ANAL DE TEFLON PARA ELETROESTIMULACAO, Eletrodo anal de teflon para eletroestimulação exclusivo para o equipamento fisioterapeutico Neurodyn Evolution. Garantia mínima de 12 meses, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: IBRAMED - ao preço de R\$ 235,85 UN. Lote 70 - 70 Item 70 - Eletrodo para reabilitacao Eletrodo vaginal de teflon ELETRODO PARA REABILITACAO, ELETRODO VAGINAL DE TEFLON, Eletrodo vaginal de teflon para eletroestimulação exclusivo para o equipamento fisioterapeutico (Tipo Neurodyn Evolution). Garantia mínima de 12 meses, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: IBRAMED - ao preço de R\$ 244,07 UN. Lote 74 - 74 Item 74 - Equipamentos para fisioterapia respiratória. Epap com válvula unidirecional. EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA, EPAP COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL., KIT EPAP com "01 Máscara Com coxim Inflável; 01 conexão em T com válvula unidirecional; 01 válvula de PEEP ajustável de 5 a 20 cmH2O" de uso Pediátrico,

Quantidade: 15.0 / Peça. Marca: VENTCARE - ao preço de R\$ 199,99 UN. Lote 76 - 76 Item 76 - Exercitador de dedos Exercitador de dedos c/grad.7,3 kg, resist., p/uso na fisiot. EXERCITADOR DE DEDOS, EXERCITADOR DE DEDOS C/GRAD.7,3 KG, RESIST., P/USO NA FISIOT., Kit Exercitador de Dedos - com 03 Níveis de Intensidade. Modelo: R21; Material: TPR; Medidas: 7x7x1 cm (CxLxA); Nível de intensidade: Azul claro: fácil; Roxo Claro: médio; Roxo: difícil., Quantidade: 4.0 / Peça. Marca: ARKTUS - ao preço de R\$ 37,50 UN. Lote 78 - 78 Item 78 - Incentivador respiratório Inspirometro de incentivo, nível de dificuldade baixo INCENTIVADOR RESPIRATORIO, INSPIROMETRO DE INCENTIVO, NIVEL DE DIFICULDADE BAIXO, Confeccionado em PS - poliestireno rígido e transparente; com esferas em PE - polietileno em cores diferentes; tubo corrugado flexível e bocal em PP ? polipropileno. Dimensões e volume Composto por 3 câmaras graduadas em 600, 900 e 1200 cc Tubo Corrugado: 276 mm Bocal: 61 mmx33 mmx16 mm Inspirometro: 129 mmx24 mmx149 mm Produto aprovado pela Anvisa., Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: SUPERMEDY - ao preço de R\$ 25,00 UN. Lote 79 - 79 Item 79 - Incentivador respiratório Inspirometro de incentivo, nível de dificuldade medio INCENTIVADOR RESPIRATORIO, INSPIROMETRO DE INCENTIVO, NIVEL DE DIFICULDADE MEDIO, Confeccionado em PS - poliestireno rígido e transparente; com esferas em PE - polietileno em cores diferentes; tubo corrugado flexível e bocal em PP ? polipropileno. Dimensões e volume Composto por 3 câmaras graduadas em 600, 900 e 1200 cc Tubo Corrugado: 276 mm Bocal: 61 mmx33 mmx16 mm Inspirometro: 129 mmx24 mmx149 mm Produto aprovado pela Anvisa., Quantidade: 11.0 / Peça. Marca: SUPERMEDY - ao preço de R\$ 27,27 UN. Lote 88 - 88 Item 88 - Materiais e componentes para pratica desportivas Disco proprioceptivo inflavel MATERIAIS E COMPONENTES PARA PRATICA DESPORTIVAS, DISCO PROPRIOCEPTIVO INFLAVEL, Disco de equilíbrio para propriocepção, redondo, atóxico, com diâmetro de 35cm. Diversos níveis de inflagem, uma superfície antiderrapante e outra superfície com pequenos cravos (tipo bola cravo) e pino para regulação do ar., Quantidade: 14.0 / Peça. Marca: SUPERMEDY - ao preço de R\$ 71,42 UN. Lote 89 - 89 Item 89 - Materiais e componentes para pratica desportivas Steps MATERIAIS E COMPONENTES PARA PRATICA DESPORTIVAS, STEPS, Step em EVA com dimensões de 90 cm comprimento, 30 cm largura e 14 ou 15 cm altura., Quantidade: 14.0 / Peça. Marca: MUNDO DA BORRACHA - ao preço de R\$ 214,28 UN. Lote 90 - 90 Item 90 - Materiais para fisioterapia Bola cravo crespá MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, BOLA CRAVO CRESPA, fisioball macia, média, Bolinha para Propriocepção, Coordenação Motora, Massagens nas Mãos, Pés e Corpo - Medida: 5cm. Bola deverá ser macia, Quantidade: 60.0 / Peça. Marca: SUPERMEDY - ao preço de R\$ 5,00 UN. Lote 91 - 91 Item 91 - Materiais para fisioterapia Bola cravo crespá MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, BOLA CRAVO CRESPA, fisioball macia, Pequena, Bolinha para Propriocepção, Coordenação Motora, Massagens nas Mãos, Pés e Corpo - Medida: 10cm. Bola deverá ser macia, Quantidade: 25.0 / Peça. Marca: LIVE UP - ao preço de R\$ 12,30 UN. Lote 92 - 92 Item 92 - Materiais para fisioterapia Cones vaginais Kit de Cones produzidos em plástico ABS, com tamanhos iguais e formatos anatômicos facilitam a colocação e a retirada sem desconforto, eliminando a possibilidade de alargamento da vagina. O cordão de remoção em silicone simplifica a retirada do cone. O conjunto é formado por 5 cones coloridos, respectivamente divididos em 5 pesos diferentes, permitindo o fortalecimento gradual do músculo do assoalho pélvico baseado no progresso verificado pela cor em uso. Material: PS de alto impacto (HIPS). Tamanho: 5 cm. Material do Cordão: Silicone. Dimensões com embalagem (CxLxA): 14x20x7cm. Peso: 325g., Quantidade: 5.0 / Kit. Marca: QUARK - ao preço de R\$ 139,56 UN. Lote 95 - 95 Item 95 - Materiais para fisioterapia Elastico para exercicios Kit com 4 mini bands.Com 4 intensidades elas são ótimas para treinamento funcional, resistência, força muscular e reabilitação. Com elas você pode fazer uma variedade enorme de exercicios para o corpo, elas são práticas de usar e você leva para qualquer lugar.Contém 4 unidades de dimensão 25x5cm (CxL)4 IntensidadesLeve - Amarela - 0,6mm de espessuraMédia - Verde - 0,8mm de espessuraForte - Azul - 1mm de espessura Extra Forte - Preta - 1,25mm de espessura, Quantidade: 43.0 / Peça. Marca: MBFIT - ao preço de R\$ 46,51 UN. Lote 96 - 96 Item 96 - Materiais para fisioterapia Elastico para exercicios Super band. Kit com 4 unidades com diferentes tensões, sendo as seguintes larguras: 1,3 cm, 2,1 cm, 3,2 cm e 4,4 cm. Comprimento mínimo de 1,02 m (circunferência de 2,04 m)., Quantidade: 14.0 / Peça. Marca: UP! - ao preço de R\$ 275,61 UN. Lote 101 - 101 Item 101 - Material e artigos para consumo medico/cirurgico/hospitalar Cartela com 70 pontos auriculares Cartela plástica antiaderente com bordas arredondadas, preferencialmente com mapa auricular anexo. Esferas de ouro de 1,5 mm, com adesivo micropore ou esparadado, Quantidade: 41.0 / Peça. Marca: COMPLEMENTAR - ao preço de R\$ 5,76 UN. Lote 102 - 102 Item 102 - Material e artigos para consumo medico/cirurgico/hospitalar Cartela com 70 pontos auriculares MATERIAL E ARTIGOS PARA CONSUMO MEDICO/CIRURGICO/HOSPITALAR, CARTELA COM 70 PONTOS AURICULARES, Cartela plástica antiaderente com bordas arredondadas, preferencialmente com mapa auricular anexo. Esferas de cristal polido de 1,5 mm, com adesivo micropore ou esparadado

, Quantidade: 40.0 / Peça. Marca: COMPLEMENTAR - ao preço de R\$ 8,22 UN. Lote 103 - 103 Item 103 - Material e artigos para consumo medico/cirurgico/hospitalar Cartela com 70 pontos auriculares MATERIAL E ARTIGOS PARA CONSUMO MEDICO/CIRURGICO/HOSPITALAR, CARTELA COM 70 PONTOS AURICULARES, Cartela plástica antiaderente com bordas arredondadas, preferencialmente com mapa auricular anexo. Esferas de prata de 1,5 mm, com adesivo micropore ou esparadado, Quantidade: 45.0 / Peça. Marca: COMPLEMENTAR - ao preço de R\$ 4,38 UN. Lote 105 - 105 Item 105 - Material e artigos para consumo medico/cirurgico/hospitalar Ponto reflexo semente para auriculopuntura MATERIAL E ARTIGOS PARA CONSUMO MEDICO/CIRURGICO/HOSPITALAR, PONTO REFLEXO SEMENTE PARA AURICULO-PUNTURA, Placa de auriculoterapia. Placa para montagem de pontos auriculares, em plástico resistente, dupla face (1 semente de um lado e duas sementes no outro lado), com capacidade mínima de 300 células, tamanho aproximado de 12 cm x 26 cm. Cores diversas., Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: COMPLEMENTAR - ao preço de R\$ 39,15 UN. Lote 111 - 111 Item 111 - Pecas e componentes Step confeccionado em material resistente PECAS E COMPONENTES, STEP CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, Step confeccionado em material resistente e superfície antiderrapante. Altura de 10cm. Medidas aproximadas de 60cm x 30cm., Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: MUNDO DA BORRACHA - ao preço de R\$ 110,00 UN. Lote 118 - 118 Item 118 - Suporte de ferro/madeira/pvc Suporte para bolas inflaveis SUPORTE DE FERRO/MADEIRA/PVC, SUPORTE PARA BOLAS INFLAVEIS, Suporte individual de bola suíça com aro metálico com haste para fixação na parede, pintado na cor branco ou preto. Inclui bucha e parafuso de fixação, Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: VAGALUMY - ao preço de R\$ 46,00 UN. BCR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46842458000199. Lote 94 - 94 Item 94 - Materiais para fisioterapia Elastico para exercicios Faixas elásticas de 1,5 metros para exercicios físicos de reabilitação e fortalecimento. Com sistema de resistência progressiva, confeccionadas em borracha. Resistência leve., Quantidade: 90.0 / Peça. Marca: Pista e Campo - ao preço de R\$ 30,00 UN. BIOPULSE BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22408118000196. Lote 68 - 68 Item 68 - Eletrodo para reabilitacao Eletrodo anal de eletroestimulacao ELETRODO PARA REABILITACAO, ELETRODO ANAL DE ELETROESTIMULACAO, Eletrodo anal de eletroestimulação exclusivo para o equipamento fisioterapeutico Dualpex 961 Uro Quark. Garantia mínima de 12 meses, Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: QUARK - ao preço de R\$ 301,15 UN. Lote 82 - 82 Item 82 - Kit monofilamento Para teste de sensibilidade estesiometro 6 unidades KIT MONOFILAMENTO, PARA TESTE DE SENSIBILIDADE ESTESIOMETRO 6 UNIDADES, ESTESIOMETRO. Kit de Monofilamentos para teste de sensibilidade. Kit composto por um conjunto de 06 monofilamentos (Semmes-Weinstein) de nylon, de comprimentos iguais, cores e diâmetros diferentes, que exercem forças de 0,05g a 300g, quando aplicados sobre a pele. Monofilamentos: Verde: 0,05g; Azul: 0,2g; Violeta: 2,0g; Vermelho: 4,0g; Laranja: 10,0g; Rosa: 300,0g., Quantidade: 22.0 / Kit. Marca: SORRI BAURU - ao preço de R\$ 230,69 UN. Lote 109 - 109 Item 109 - Pecas e componentes Peca para equipamento hospitalar - ventilador pulmonar PECAS E COMPONENTES, CLIP NASAL PARA ESPIROMETRIA., Clip nasal - Clip nasal para prender respiração durante exames expiratórios e inspiratórios. Possui alças projetadas para assegurar ao usuário manuseio firme, seguro, sem escape ou machucados para o paciente. Embalados individualmente., Quantidade: 22.0 / Peça. Marca: NCS - ao preço de R\$ 20,00 UN. DOUGLAS CORDEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27176482000191. Lote 7 - 7 Item 7 - Acessorios de reabilitacao Rolo de liberacao miofascial Rolo de liberacao miofascial 3 em 1. Possui 3 rolos de diferentes relevos e níveis, sendo um médio, um suave e um firme, todos em uma mesma estrutura. Fabricado em PVC. Conjunto de 3 peças, sendo: 01 Médio (15cm diâmetro); 01 Suave (10 cm diâmetro); 01 Firme (3,5cm diâmetro). Peso: 1,5kg., Quantidade: 12.0 / Peça. Marca: LIVEUP - ao preço de R\$ 139,17 UN. M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31499939000176. Lote 41 - 41 Item 41 - Balanca De precisao eletronica digital BALANCA, DE PRECISAO ELETRONICA DIGITAL, Balança Digital para 15Kg, com resolução de 5 g, tara de 15kg, eletrônica, 220V, com medidas do prato de aproximadamente 35x25cm. Para uso pediátrico, capacidade de peso até 15 kilos, calculo automático do peso, zeragem automática, prato anatômico, display de visualização, com registro da anvisa, Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: LIDER - ao preço de R\$ 630,00 UN. Lote 42 - 42 Item 42 - Balanca Digital tipo plataforma, capacidade 150 kg BALANCA, DIGITAL TIPO PLATAFORMA, CAPACIDADE 150 KG, A 200KG Balança Digital De Plataforma 150 a 200 Display LED Kg Aço Carbono Capacidade de 150 a 200 kg. Capacidade (início da indicação de peso): 1 kg. Divisão de pesagem: 50g Área útil mínima da plataforma: 40 x 50 cm Alimentação Bivolt 110 / 220v; Funções incluídas: alarme de peso. Inclui a tecla Tara que permite subtrair o peso dos recipientes. Possui a tecla zero para restaurar o valor da balança., Quantidade: 8.0 / Peça. Marca: LIDER - ao preço de R\$ 979,75 UN. MAG MED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA . HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38453466000115. Lote 59 - 59 Item 59 - Cateteres diversos Cateter

nasal em pvc CATETERES DIVERSOS, CATETER NASAL EM PVC, Cateter nasal confeccionado em PVC para inalação de Oxigênio, uso adulto, tipo óculos, nº 06, descartável, estéril, atóxico, flexível, anatômico, embalado individualmente, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, Quantidade: 500.0 / Peça. Marca: BIOSANI - ao preço de R\$ 3,50 UN. MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34064557000108. Lote 8 - 8 Item 8 - Acessorios de reabilitacao Tabua para transferencias-cod.sus: 07.01.02.061-0 Tábua de transferência para cadeirantes. Confeccionada em madeira resistente e envernizada ao natural. Possui tratamento anti cupim. Tamanho aproximado de: 60cm (comprimento) x 25cm (largura) x 3cm (altura). Marca/Modelo de referência: Carci ou Superior, Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: CARCI - ao preço de R\$ 192,93 UN. Lote 10 - 10 Item 10 - Adesivos prontos de uso em enfermaria e cirurgia Curativo adesivo impermeavel Curativo blod stop redondo. Bandagem profissional prática e de fácil aplicação. Fácil e rápido de aplicar, substitui o algodão e o esparadrapo, na finalização de exames e aplicações de injeção. Possui múltiplas camadas que permitem alta absorção do sangue. Pacote com 500 unidades. Redondo 25 mm de diâmetro. Embalados individualmente em envelope com sistema de abertura em pétala. Esterilizados por Óxido de Etileno., Quantidade: 21.0 / Caixa. Marca: STOPPER - ao preço de R\$ 13,57 UN. Lote 11 - 11 Item 11 - Adesivos prontos de uso em enfermaria e cirurgia Fita tipo micropore, cor bege Rolo de fita autoadesiva para curativo, hipoalergênica, com largura de 5 cm e comprimento total de 4,5 m, na cor bege, Quantidade: 115.0 / Peça. Marca: CIEX - ao preço de R\$ 4,57 UN. Lote 13 - 13 Item 13 - Agulhas descartaveis Agulha desc.hipo.13 x 0,30, haste aço inox.bisel trifacetado Agulha descartável 0,3x13 (13x0,3). - Cânula siliconada que desliza facilmente diminuindo a dor do paciente; - Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente; - Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; - Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa; - Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. - Dimensões (milímetros): Diâmetro (ø): 0,3mm; Comprimento: 13mm - Descartável; - Estéril; - Caixa com 100 unidades. Produto com validade mínima de 3 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais., Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: WILTEX - ao preço de R\$ 14,25 UN. Lote 14 - 14 Item 14 - Agulhas descartaveis Agulha desc.p/acupuntura,0,25 x 30 mm,emb.unit.,esteril ESTERIL, fabricado em aço inox e cabo espiral. Esterilizadas em óxido etileno. Caixa com 1.000 unidades, divididas em embalagens com 10 unidades. Cada embalagem com 10 unidades vem acompanhada um mandril de plástico., Quantidade: 3.0 / Peça. Marca: TINY - ao preço de R\$ 186,66 UN. Lote 15 - 15 Item 15 - Agulhas descartaveis Agulhas descartaveis 30x7 Agulha descartável 0,3x7 (7x0,3). - Cânula siliconada que desliza facilmente diminuindo a dor do paciente; - Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente; - Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; - Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa; - Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. - Dimensões (milímetros): Diâmetro (ø): 0,3mm; Comprimento: 7mm - Descartável; - Estéril; - Caixa com 100 unidades. Produto com validade mínima de 3 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais., Quantidade: 6.0 / Caixa. Marca: MEDIX - ao preço de R\$ 13,34 UN. Lote 16 - 16 Item 16 - Agulhas descartaveis Agulhas descartaveis 40x12 Agulha descartável 0,4x12 (12x0,4). - Cânula siliconada que desliza facilmente diminuindo a dor do paciente; - Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente; - Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; - Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa; - Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. - Dimensões (milímetros): Diâmetro (ø): 0,4mm; Comprimento: 12mm - Descartável; - Estéril; - Caixa com 100 unidades. Produto com validade mínima de 3 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais., Quantidade: 8.0 / Caixa. Marca: MEDIX - ao preço de R\$ 9,13 UN. Lote 23 - 23 Item 23 - Agulhas descartaveis Para acupuntura AGULHA DESCARTÁVEL PARA ACUPUNTURA,0,30 X 75 MM,EMB.UNIT.,ESTERIL, fabricado em aço inox e cabo espiral. Esterilizadas em óxido etileno. Caixa com 1000 unidades, divididas em embalagens com 10 unidades. Cada embalagem com 10 unidades vem acompanhada um mandril de plástico., Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: TONY - ao preço de R\$ 163,00 UN. Lote 26 - 26 Item 26 - Algodao Hidrofilo ALGODAO, HIDROFILO, Macio e absorvente, 100% algodão, compacto, para uso hospitalar, em rolos de 500 gramas., Quantidade: 73.0 / Peça. Marca: NATHY - ao preço de R\$ 19,46 UN. Lote 57 - 57 Item 57 - Canula para assistencia respiratoria Sonda de aspiracao traqueal, em plastico CANULA PARA ASSISTENCIA RESPIRATORIA, SONDA DE ASPIRACAO TRAUQUEAL, EM PLASTICO, Tamanho 06. Tubo em PVC atóxico, flexível, descartável, transparente, apirrogênico com dois furos nas laterais, conector de perfeita adaptação. Com validade mínima de 30 meses., Quantidade: 300.0 / Peça. Marca: MEDIX - ao preço de R\$ 0,70 UN. Lote 58 - 58 Item 58 - Carro para transporte De cilindro de oxigenio CARRO PARA TRANSPORTE, DE CILINDRO DE OXIGENIO, Carrinho para transporte de cilindro de oxigênio,

10L. Confeccionado em tubo de aço com pintura epóxi na cor branca. Possui base de apoio para o cilindro e alças ou correntes em no mínimo dois níveis para prender o cilindro. Possui segurança para transporte do cilindro. , Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: PRO-PRIA - ao preço de R\$ 281,17 UN. Lote 63 - 63 Item 63 - Curativos prontos de uso de enfermaria e cirurgia Curativo tipo band-aid transparente, caixa com 40 unidades CURATIVOS PRONTOS DE USO DE ENFERMARIA E CIRURGIA, CURATIVO TIPO BAND-AID TRANSPARENTE, CAIXA COM 40 UNIDADES, Os curativos são respiráveis, protegem contra germes e sujeira e facilitam a cicatrização de ferimentos, Quantidade: 84.0 / Caixa. Marca: NATHY - ao preço de R\$ 13,47 UN. Lote 64 - 64 Item 64 - Diapasas Kit de diapasas de diferentes frequências DIAPASAO, KIT DE DIAPASAO DE DIFERENTES FREQUENCIAS, Possui 4 unidades, sendo: 1024 CPS sem Fixador, 512 CPS sem Fixador, 256 CPS com Fixador e 128 CPS com Fixador. Confeccionados em alumínio não-magnético e resistente à corrosão. Possui consistente precisão da frequência e cabote longo facilita a ótima condução dos testes. Pesa 1/3 comparável aos fabricados em aço. Acompanha estojo em couro sintético para armazenamento de 4 diapasões: livre de látex, com elástico para segurar o diapasões e fecho em zíper. Possui registro na Anvisa., Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: CARCI - ao preço de R\$ 684,89 UN. Lote 66 - 66 Item 66 - Eletrodo de superfície (det) Eletrodo de superfície auto-adesivo ELETRODO DE SUPERFICIE (DET), ELETRODO DE SUPERFICIE AUTO-ADESIVO, Eletrodo Descartável ECG Adulto para monitorização cardíaca. Peça igual a 1 unidade, Quantidade: 700.0 / Peça. Marca: MEDIX - ao preço de R\$ 0,33 UN. Lote 67 - 67 Item 67 - Eletrodo de superfície (det) Eletrodo de superfície auto-adesivo ELETRODO DE SUPERFICIE (DET), ELETRODO DE SUPERFICIE AUTO-ADESIVO, Eletrodo Descartável ECG para uso em pacientes Neonatal para monitorização cardíaca. Peça igual a 1 unidade, Quantidade: 300.0 / Peça. Marca: MEDIX - ao preço de R\$ 0,34 UN. Lote 77 - 77 Item 77 - Gel Condutor incolor GEL, CONDUTOR INCOLOR, Condutor Incolor Gel condutor incolor para utilização em ultrassom. Com PH neutro, hipoalérgico e alta condutibilidade. Embalagem com 5kg. Registro na Anvisa e/ou Ministério da saúde., Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: CARBOGEL - ao preço de R\$ 36,63 UN. Lote 83 - 83 Item 83 - Lencol descartavel Com elastico, branco, tamanho 2.0m x 0.90m LENCOL DESCARTAVEL, COM ELASTICO, BRANCO, TAMANHO 2.0M X 0.90M, Lençol descartável com elástico, branco, confeccionado em não tecido TNT (Tecido Não Texturizado): 100% Polipropileno; gramatura de 30 g/m2, atóxico. Tamanho: 2,0m x 0,90m. Pacote com 10 unidades., Quantidade: 40.0 / Peça. Marca: DEJAMARO - ao preço de R\$ 14,65 UN. PETERSON JOSÉ BERNARDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52469209000100. Lote 32 - 32 Item 32 - Aparelho de ultra-som Aparelho de ultra-som Equipamento inovador que combina ultrassom e laser de baixa intensidade, quando aplicados simultaneamente promovem a potencialização dos efeitos térmicos e mecânicos do ultrassom com os efeitos fotobiomoduladores do laser. Tecnologias Combinadas entre laser e ultrassom. A laserterapia de baixa intensidade envolve a aplicação da luz em comprimentos de ondas conhecidos como 660nm (Laser Vermelho) e 808nm (Laser Infravermelho). Eles provocam nos tecidos efeitos terapêuticos, promovendo ação analgésica, anti-inflamatória e cicatrizante. O ultrassom envolve efeitos térmicos e mecânicos, podendo ser aplicadas por dois modos: contínuo (Efeito térmico) e pulsado (Efeito mecânico). É possível usar diferentes frequências: 1MHz para tecidos superficiais (de 1 a 2cm) ou 3MHz para tecidos mais profundos (de 3 a 5cm). Alimentação: Bivolt. Dimensões: 285 X 250 X 152 (C x L x A). Potência ótica dos Lasers: 100mW por diodo. Comprimentos de onda: 660nm e/ou 808nm. Frequência do ultrassom: 1MHz e 3MHz. Peso: 3,1kg (líquido do equipamento). Garantia mínima de 18 meses. Modelo Referência: Recupero ou Superior., Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: MMOptics - ao preço de R\$ 8.000,00 UN. RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33627497000121. Lote 30 - 30 Item 30 - Aparelho De laser terapeutico Equipamento em forma de pulseira com sistema laser de fotobiomodulação sistêmica personalizada e monitorada. Exclusivo para personalização e monitoramento da técnica ILIB (Intravascular Laser Irradiation of Blood), individualizando cada etapa. Composto por dispositivo eletrônico ajustável ao punho sobre a artéria radial e aplicativo compatível com sistemas iOS e Android. Desenvolvido para uso exclusivo com o sistema e-LIB, o aplicativo permite iniciar e monitorar as sessões de Terapia ILIB, inclusive à distância. Equipamento sem fio, porém também funciona com o carregador, não interrompendo as sessões. Bateria recarregável. Equipamento e fonte bivolt. Compacto permite realizar outras atividades enquanto a aplicação é realizada. Anatômico, possui apoio anatômico para personalizar a aplicação e proporcionar conforto. Pulseira ajustável com velcro para o perfeito posicionamento do equipamento. Possui sensor de contato para emissão do laser apenas quando o equipamento estiver posicionado. Controle da programação através de um aparelho celular com conexão Bluetooth®, sendo possível: cadastrar pacientes, anotar os sinais vitais antes e depois da aplicação, realizar anotações, gravar áudios como lembretes, calendário com as datas de terapia, com a anotação da sessão realizada e os sinais vitais de cada sessão, gerar relatórios para comparação e acompanhamento da evolução do paciente, possui protocolos pré programados

para pediatria, preventivo, estética, terapêutica, enfermidades e a opção personalizada onde é possível ajustar o tempo e a potência da aplicação ILIB, configurações de idiomas, emissão de sinal sonoro. O aplicativo permite o uso de mais de um eLib. Laser vermelho. Comprimento de onda: 660 nm ± 10 nm. Potência máxima por emissor: 100 mW ± 20%. Tensão de alimentação (carregador): 100-240 V~. Potência de entrada (carregador): 15 VA. Frequência de alimentação: 50/60 Hz. Bateria: 3.7 V, recarregável, com circuito de proteção. Dimensões: 7,5 cm (comprimento) x 6,0 cm (largura) x 3,5 cm (altura). Peso: 0,440 kg. Acompanha: equipamento, carregador, cabo de alimentação, 3 pulseiras para Equipamento e-lib, guia do usuário e case de transporte. Possui registro na ANVISA., Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: DMC - ao preço de R\$ 3.599,50 UN. Lote 35 - 35 Item 35 - Aparelho para fisioterapia aparelho de magnetoterapia eletrônico (massageador) Equipamento de magnetoterapia que utiliza o polo norte para ação inibitória, controlando o desenvolvimento e a proliferação de células bacterianas e inflamatórias e o polo sul para ação de irradiar energia e força, fornecendo o calor na área afetada, reduzindo a inflamação e aliviando dores musculares. Possui tecnologia PEMF (Pulsed Electro Magnetic Field), capaz de gerar campos eletromagnéticos pulsados de alta intensidade e baixa frequência através de seus aplicadores planos ou túneis construídos de ABS de alto impacto. Possui programas predefinidos. Acompanha Controle Remoto. Possui 4 Canais de saída (independentes ou simultâneos). Acompanha 2 túneis. Alimentação: 60Hz. Voltagem: 220V ou 127V. Dimensões: 185 x 500 x 380 mm. Peso: 11 kg. Intensidade de Campo: 200 Gauss. Frequência de emissão: 3Hz a 100Hz. Consumo: 150VA. Possui registro na ANVISA. Possui certificação IEC e Sistema de Qualidade ISO 13485. Inclui: 01 Equipamento Mag 3 Tunneling; 02 Solenoides Túnel; 02 Solenoides Plana; 01 Faixa elástica 120cm; 01 Faixa elástica 60cm; 01 Cabo de força; 01 Controle remoto; 01 Manual do usuário; 01 Termo de garantia. Modelo referência: Mag3 Tunneling ou superior, Quantidade: 1.0 / Peça. Marca: Cecbra - ao preço de R\$ 7.195,83 UN. Lote 39 - 39 Item 39 - Aparelho para medir pressão Aparelho para medir pressão arterial APARELHO PARA MEDIR PRESSAO, APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL, Aparelho de Pressão Digital Automático de Braço. -Totalmente automático - 120 memórias - Tripla zona de memória (Permite armazenar resultados independentes para 3 pessoas) - Indicação de arritmia cardíaca - Gráfico indicador de nível de hipertensão. Marca referência G-Tech LA800 ou Superior, Quantidade: 35.0 / Peça. Marca: Gtech - ao preço de R\$ 137,14 UN. Lote 45 - 45 Item 45 - Bicicleta ergométrica (cicloergonometro) Bicicleta portátil p/fisiot.p/exercício de pernas e braços BICICLETA ERGOMETRICA (CICLOERGONOMETRO), BICICLETA PORTATIL P/ FISIOT.P/EXERCICIO DE PERNAS E BRACOS, Utilizado para exercitar e reabilitar braços e pernas. Possui um computador embutido para o monitoramento do tempo, pedaladas e calorias do seu treino. Seus pedais anti-derrapantes evitam escorregamentos e as tiras, por sua vez, mantem os pés firmes no aparelho. Existe um controle de tensão que permite uma ampla gama de resistência no pedal ajustando a intensidade do seu treino. Ocupa pouco espaço podendo ser alocado em diversos ambientes. Possui regulagem de força com botão ajustável de tensão, permite variar a intensidade do treino; Pode ser transportado facilmente e ocupa pouco espaço; Possui visor de LCD que indica tempo, distancia, contagem das voltas do pedal, total de voltas e calorias perdidas; Contém ajuste de esforço com as intensidades leve, médio e pesado. , Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: Odin - ao preço de R\$ 239,80 UN. Lote 50 - 50 Item 50 - Bola de borracha Latex, s/costura, pesando 1 kg (medicinabol) BOLA DE BORRACHA, LATEX, S/COSTURA, PESANDO 1 KG (MEDICINEBOL), BOLA DE MEDICINEBOL DE 1 KG. BOLA DE BORRACHA SEM COSTURAS, COM MOLDAGEM MATRIZADA. MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO. TECNOLOGIA X-MOLDED. CIRCUNFERÊNCIA: 38-41 CM., Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: Magussy - ao preço de R\$ 75,90 UN. Lote 54 - 54 Item 54 - Bola de medicinebol Borracha BOLA DE MEDICINEBOL, BORRACHA, BOLA DE MEDICINEBOL DE 2 KG. BOLA DE BORRACHA SEM COSTURAS, COM MOLDAGEM MATRIZADA. MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO. TECNOLOGIA X-MOLDED. CIRCUNFERÊNCIA: 41-44 CM., Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: Magussy - ao preço de R\$ 84,00 UN. Lote 55 - 55 Item 55 - Bola de medicinebol Em couro BOLA DE MEDICINEBOL, EM COURO, Bola de 06 kilos recoberta por tecido sintético durável com resposta elástica. Tamanho de 35cm e diâmetro. , Quantidade: 7.0 / Peça. Marca: Kallango - ao preço de R\$ 236,14 UN. Lote 56 - 56 Item 56 - Bola de medicinebol Em couro BOLA DE MEDICINEBOL, EM COURO, Bola de 10 quilos recoberta por tecido sintético durável com resposta elástica. Tamanho padronizado 35cm, Quantidade: 6.0 / Peça. Marca: Powerbull - ao preço de R\$ 244,83 UN. Lote 71 - 71 Item 71 - Eletrodos Cartucho ELETRODOS, CARTUCHO, Pad Pak Cartucho de eletrodo e bateria exclusivo para desfibrilador externo automático Samaritan HeartSine, modelo adulto. Validade mínima de 24 meses. , Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: MD - ao preço de R\$ 2.371,51 UN. Lote 73 - 73 Item 73 - Equipamento de laboratorio Rack EQUIPAMENTO DE LABORATORIO, RACK, RACK DE SUPORTE DE EQUIPAMENTO, MEDINDO 45X50X95 CM (CxLxA). Estrutura em aço carbono com rodízios que permitem locomoção por ambientes. Utilizado em todos os aparelhos de

eletroterapia Cecbra. Peça 15,5 kg., Quantidade: 3.0 / Peça. Marca: Cecbra - ao preço de R\$ 1.269,16 UN. Lote 84 - 84 Item 84 - Maca De madeira com altura fixa MACA, DE MADEIRA COM ALTURA FIXA, Estrutura fixa em madeira natural tipo Eucalipto; Revestida com película de selador Espuma pré-cortada com pelo menos 5 cm de espessura e densidade 33; Revestimento em couvin sintético de pelo menos 0,8mm; cor a definir conforme catálogo da empresa. Dimensões aproximadas: 190x60x82 cm (CxLxA) tolerância de 10%; Suporta carga de pelo menos 135Kg. Quantidade: 8.0 / Peça. Marca: Arktus - ao preço de R\$ 994,12 UN. Lote 98 - 98 Item 98 - Materiais para fisioterapia Rolo de espuma proprioceptivo Rolo Grande de Posicionamento com as seguintes especificações: Material: Produzido em espuma ortopédica; * Revestimento em material sintético; * Tamanho: grande; * Peso máximo suportado: 140 Kg; Dimensões aproximadas: 60x23x23 cm (CxLxA). Diversas Cores., Quantidade: 2.0 / Peça. Marca: Kallango - ao preço de R\$ 199,99 UN. SAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23648203000194. Lote 87 - 87 Item 87 - Mascara para ventilacao Mascara p/ ventilacao de venturi MASCARA PARA VENTILACAO, MASCARA P/ VENTILACAO DE VENTURI, Kit de Venturi. Possui máscara transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais (tamanho adulto), traquéia corrugada, 6 Diluidores Coloridos para diferentes concentrações de FIO2, extensão para Oxigênio de 2 metros (aproximado) e copo adaptador de micronebulização. Possui registro na Anvisa., Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: adventive - ao preço de R\$ 23,90 UN. ITENS 1, 9, 12, 27, 28, 29, 40, 49, 72, 75, 80, 85, 99, 106, 108, 110 FRUSTRADOS. ITENS 17, 18, 19, 20, 31, 38, 60, 61, 62, 81, 86, 93, 97, 100, 104, 107, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120 DESERTOS. Pela contratante: José Fernando Fragalli - Reitor. Processo SGP-e: UDESC 00009611/2024. Cod. Mat.: 1011017

ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0670/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA UDESC - RELANÇAMENTO. Vigência: 17/Julho/2024 a 17/Julho/2025. Unidade Gerenciadora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CNPJ: 83.891.283/0001-36. Empresa: FLN TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33488660000112. Lote 1 - Micro-Ônibus , CAMPUS 1 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 1 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Micro-ônibus, CAMPUS 1 , Quantidade: 31300.0 / Km Rodado. Marca: VOLARE - ao preço de R\$ 5,24 UN. Item 2 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Micro-ônibus, CAMPUS 1 , Quantidade: 132.0 / Diária. Marca: VOLARE - ao preço de R\$ 651,42 UN. Lote 2 - Ônibus Executivo, CAMPUS 1 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 3 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Ônibus Executivo, CAMPUS 1, Quantidade: 129700.0 / Km Rodado. Marca: MPOLO - ao preço de R\$ 9,37 UN. Item 4 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Ônibus Executivo, CAMPUS 1, Quantidade: 231.0 / Diária. Marca: MPOLO - ao preço de R\$ 1.431,64 UN. ROTEIROS DO SUL AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19536198000150. Lote 3 - Ônibus Convencional, CAMPUS 1 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 5 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Ônibus Convencional, CAMPUS 1, Quantidade: 69560.0 / Km Rodado. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 16,00 UN. Item 6 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Ônibus Convencional, CAMPUS 1, Quantidade: 221.0 / Diária. Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 1.927,78 UN. SILVETUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00517288000176. Lote 4 - Ônibus Convencional para viagem no interior, CEO Item 7 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Ônibus Convencional para viagem interior, CEO, Quantidade: 500.0 / Km Rodado. Marca: próprio - ao preço de R\$ 17,10 UN. Item 8 - Serviço de Transporte de Passageiros Transporte de passageiros Ônibus Convencional para viagem interior, CEO, Quantidade: 5.0 / Diária. Marca: próprio - ao preço de R\$ 760,00 UN.

Pela contratante: José Fernando Fragalli - Reitor. Processo SGP-e: UDESC 00005436/2024.

Cod. Mat.: 1011033

ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0666/2024. Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais de construção para a UDESC.

Vigência: 19/Julho/2024 a 19/Julho/2025.

Unidade Gerenciadora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CNPJ: 83.891.283/0001-36.

Empresa: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43892634000109. Lote 4 - 4 Item 27 - Assento sanitário (tampa) Assento para vaso sanitário polipropileno oval ASSENTO SANITÁRIO OVAL EM PVC, ALTA RESISTÊNCIA, ALMOFADADO COM TAMPÃO, SIMILAR À MARCA TIGRE., Quantidade: 214.0 / Peça. Marca: METASUL - ao preço de R\$ 40,00 UN. Item 28 - Engate plastico Flexível 60 cm x 1/2 ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL 1/2", com 60cm de comprimento, Quantidade: 188.0 / Peça. Marca: METASUL - ao preço de R\$ 8,00 UN. Item 29 - Valvula para caixa de descarga Valvula para mictório Válvula de descarga automática para mictório em metal cromado, sistema de acionamento automático e mecanismo temporizado. Acompanha: canopla de acionamento do sistema 2 acabamentos e tubo de ligação flexível de no mínimo 20 cm., Quantidade: 137.0 / Peça. Marca: PEVILON - ao preço de R\$ 76,00 UN. Item 30 - Valvula para pia (lavatorio) Cromada Válvula para pia/lavatório de banheiro, em metal cromado, 7/8", Quantidade: 42.0 / Peça. Marca: PEVILON - ao preço de R\$ 26,20 UN. Item 31 - Sifao Sanfondo 1.1/2 x 40 mm SIFÃO MULTTIUSO, COMPONENTES PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO COM ADITIVO ANTIFUNGO, BUCHA DE REDUÇÃO PARA ACOPLAMENTO DE VÁLVULAS DE DIÂMETROS 7/8, 1, 1.1/4 E 1.1/2", PARA PIA, TANQUE E LAVATÓRIO., Quantidade: 195.0 / Peça. Marca: LIEGE - ao preço de R\$ 5,00 UN. Item 32 - Torneira de metal De pressao Torneira de metal Cromada, lavatorio, 1/2, TORNEIRA DE METAL, CROMADA, LAVATORIO, 1/2, de pressão para lavatório, com fechamento automático, que permita substituição de reparo (Modelo referencia Compact Pressmatic/ Docol), Quantidade: 125.0 / Peça. Marca: PEVILON - ao preço de R\$ 75,50 UN. Item 33 - Parafuso metálico Para fixar vaso sanitário com arruela e bucha PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO S10., Quantidade: 134.0 / Peça. Marca: LIEGE - ao preço de R\$ 3,54 UN. Item 34 - Anel de vedacao Para vaso sanitario Anel de vedação, tipo cera, para vaso sanitario, Quantidade: 65.0 / Peça. Marca: LIEGE - ao preço de R\$ 12,00 UN. Item 35 - Anel de vedacao Para vaso sanitario Anel de vedação para instalação de vaso sanitario fabricado em borracha, sistema universal para vaso sanitario com guia., Quantidade: 71.0 / Peça. Marca: EGAPLAST - ao preço de R\$ 6,00 UN. Item 36 - Tubo metalico Cromado,de ligacao para vaso sanitario TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL CROMADO PARA VASO SANITÁRIO, Quantidade: 119.0 / Peça. Marca: LIEGE - ao preço de R\$ 17,61 UN. Item 37 - Valvula para caixa de descarga Acabamento para valvula de descarga em plastico TAMPÃO DESCARGA, COMPATÍVEL COM HYDRA BITOLA 1.1/2" E 1.1/4". MARCA DE REFERÊNCIA: DOCOL., Quantidade: 45.0 / Peça. Marca: LIEGE - ao preço de R\$ 36,00 UN. Item 38 - Reparo valvula Reparo completo para caixa de descarga acoplada Reparo completo para caixa de descarga acoplada (acionamento superior), compatível com todos os modelos de caixa acoplada, acompanha: vedação, kit para fixação de mecanismo de entrada e saída, Quantidade: 147.0 / Peça. Marca: EGAPLAST - ao preço de R\$ 79,00 UN. Item 39 - Boia Eletrica para caixa da agua BOIA ELÉTRICA (CHAVE DE NÍVEL) DE 15A COM 1,5M. SIMILAR MARCA MARGIRIUS CB-2001., Quantidade: 31.0 / Peça. Marca: ANAUGER - ao preço de R\$ 52,42 UN. Item 40 - Boia Caixa de agua Boia para caixa d'água de alta vazão, Quantidade: 30.0 / Peça. Marca: PEVILON - ao preço de R\$ 26,65 UN. Item 41 - Boia Torneira Torneira Boia Reservatório/Cisterna 2 polegadas, para alta vazão. Corpo e haste de metal., Quantidade: 3.0 / Peça. Marca: DECA - ao preço de R\$ 359,50 UN. Item 42 - Fita veda rosca Para vedacao Fita veda rosca, medindo 18mm X 10m, para tubos e conexões em PVC, roscável., Quantidade: 158.0 / Rolo. Marca: GOOL - ao preço de R\$ 1,89 UN. C2VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11355566000152. Lote 29 - 29 Item 326 - Placa de sinalizacao Estacionamento Placa de estacionamento exclusivo para deficiente físico, modelo contran. A placa deve conter desenho representando deficiente físico., Quantidade: 26.0 / Peça. Marca: propria - ao preço de R\$ 111,53 UN. Item 327 - Placa de sinalizacao Estacionamento Placa de estacionamento exclusivo para idoso, modelo contran. A placa deverá ter a informação "exclusivo para idoso", bem como, desenho representando o idoso., Quantidade: 26.0 / Peça. Marca: propria - ao preço de R\$ 111,53 UN. D URBANIZZE CASA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50437729000106. Lote 11 - 11 Item 195 - Tinta acrilica p/sinalizacao(demarcacao) viaria Tinta acrilica para sinalização TINTA ACRÍLICA P/ SINALIZAÇÃO (DEMARCAÇÃO) VIÁRIA, BASE DE RESINA ACRÍLICA, 18L, EMULS. EM ÁGUA, TINTA PARA SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS E VIAS URBANAS. CORES A DEFINIR NA AF - AMARELO, AZUL, BRANCA., Quantidade: 64.0 / Galão. Marca: MAZA - ao preço de R\$ 280,00 UN. Item 196 - Tinta acrilica Semi-brilho, base, galao com 18 litros TINTA ACRÍLICA, GALÃO DE 18L, PARA USO EXTERNO, LIMPEZA FÁCIL. LINHA PREMIUM. ACABAMENTO SEMI-BRILHO. COR A DEFINIR NA AF. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES., Quantidade: 177.0 / Galão. Marca: FUTURA - ao preço de R\$ 355,00 UN. Item 197 - Tinta acrilica Cor branca 3,6 litros TINTA ACRÍLICA FOSCA, GALÃO 3,6L. LINHA PREMIUM. COR A DEFINIR NA AF. VALIDADE MÍNIMA DE 12

MESES., Quantidade: 160.0 / Lata. Marca: FUTURA - ao preço de R\$ 70,00 UN. Item 198 - Tinta acrilica P/piso e acimentados, cor cinza,galao de 18 litros TINTA ACRÍLICA, PARA PISO E ACIMENTADOS, COR CINZA, GALÃO DE 18L, TINTA PISO PARA CIMENTADO, ACABAMENTO LISO. COR CONCRETO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES., Quantidade: 61.0 / Galão. Marca: FUTURA - ao preço de R\$ 209,44 UN. Item 199 - Tinta esmalte Cores diversas TINTA ESMALTE, GALÃO COM 3,6L. ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE NA COR A DEFINIR NA AF., Quantidade: 122.0 / Lata. Marca: FUTURA - ao preço de R\$ 89,00 UN. Item 200 - Tinta acrilica Semi brilho 3,6 litros TINTA ACRÍLICA, SEMI-BRILHO, PREMIUM. GALÃO 3,6L. COR A DEFINIR NA AF. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES., Quantidade: 86.0 / Lata. Marca: FUTURA - ao preço de R\$ 80,00 UN. Item 201 - Corante Para tinta base d"agua frasco c/50 ml CORANTE PARA TINTA, FRASCO 50ML. COR A DEFINIR NA AF., Quantidade: 97.0 / Peça. Marca: SHERWILIAN - ao preço de R\$ 6,00 UN. Item 202 - Solvente Tipo aguarras, 900 ml SOLVENTE AGUARRÁS PARA DILUIÇÃO DE ESMALTE SINTÉTICO, TINTA A ÓLEO E VERNIZES, PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA. FRASCO COM 900ML., Quantidade: 92.0 / Peça. Marca: ITAQUA - ao preço de R\$ 12,00 UN. Item 203 - Thinner Frasco com 900ml THINNER ACRÍLICO, FRASCO COM 900ML., Quantidade: 91.0 / Peça. Marca: ITAQUA - ao preço de R\$ 12,00 UN. Item 204 - Thinner C/05 litros THINNER PARA DILUIÇÃO, 5L., Quantidade: 18.0 / Galão. Marca: ITAQUA - ao preço de R\$ 57,00 UN. Item 205 - Tinta spray Embalagem com 350ml TINTA SPRAY FOSCA, NO MINIMO 300ML, COR A DEFINIR NA AF., Quantidade: 147.0 / Peça. Marca: DINACOR - ao preço de R\$ 15,00 UN. Item 206 - Massa corrida Galao com 3,6 litros Massa corrida acrilica para uso em superficie externa em alvenaria. Galão (3,6 litros). Validade mínima de 12 meses., Quantidade: 80.0 / Galão. Marca: FUTURA - ao preço de R\$ 35,00 UN. Item 207 - Verniz Galao com 3,6 litros Verniz marítimo incolor, galão com 3,6 litros, Quantidade: 43.0 / Peça. Marca: FUTURA - ao preço de R\$ 100,00 UN. Item 208 - Anti-ferrugem Liquido Tinta Antiferugem, linha premium, lata 900ml, Quantidade: 12.0 / Litro. Marca: CORAL - ao preço de R\$ 38,00 UN. Item 209 - Escova de aço Multiuso 4x16 fileiras Escova manual com cerdas de aço, com 4 fileiras, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: VONDER - ao preço de R\$ 6,75 UN. Item 210 - Espatula de aço Com 12 cm ESPATULA LISA COM CABO DE MADEIRA 12cm aproximadamente, Quantidade: 16.0 / Peça. Marca: COMPEL - ao preço de R\$ 8,80 UN. Item 211 - Espatula plastica Para massa corrida Espátula plástica para aplicação de massa corrida, medidas aproximadas 13cm x 9cm, Quantidade: 22.0 / Peça. Marca: ATLAS - ao preço de R\$ 1,96 UN. Item 212 - Rolo de esponja para pintura Med. 9cm c/ cabo ROLO DE ESPONJA PARA PINTURA, MEDINDO 9CM COM CABO., Quantidade: 101.0 / Peça. Marca: COMPEL - ao preço de R\$ 3,29 UN. Item 213 - Rolo de esponja para pintura Med. 23cm c/cabo ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA, MEDINDO 23CM COM GARFO., Quantidade: 89.0 / Peça. Marca: COMPEL - ao preço de R\$ 14,95 UN. Item 214 - Rolo de la para pintura Com cabo de 15cm ROLO DE LÃ PARA PINTURA, MEDINDO 15CM, ANTI-GOTA. COM GARFO., Quantidade: 138.0 / Peça. Marca: COMPEL - ao preço de R\$ 5,44 UN. Item 215 - Rolo de la para pintura Med. 23cm ROLO DE LÃ PARA PINTURA, MEDINDO 23CM, ANTI-GOTA. COM GARFO., Quantidade: 179.0 / Peça. Marca: COMPEL - ao preço de R\$ 20,00 UN. Item 216 - Rolo de la para pintura Medindo 9 cm Rolo de lâ para pintura, medindo 9cm, anti-gota, com garfo., Quantidade: 109.0 / Peça. Marca: COMPEL - ao preço de R\$ 5,90 UN. Item 217 - Pincel para pintura De 2" (polegadas) PINCEL, CERDA PELO SINTÉTICO, MEDIDA 2", Quantidade: 128.0 / Peça. Marca: ATLAS - ao preço de R\$ 5,68 UN. Item 218 - Pincel para pintura De 3" (polegadas) PINCEL, CERDA PELO SINTÉTICO, MEDIDA 3", Quantidade: 162.0 / Peça. Marca: ATLAS - ao preço de R\$ 9,57 UN. Item 219 - Bandeja para pintura Bandeja para tinta BALDE/CAÇAMBA DE PINTURA, capacidade de 10 a 15 litros, Quantidade: 3.0 / Peça. Marca: ATLAS - ao preço de R\$ 23,13 UN. Item 220 - Brocha para pintura Em nylon Broxa para pintura, rentagular, com cabo, medindo no mínimo 15cm, Quantidade: 35.0 / Peça. Marca: ATLAS - ao preço de R\$ 6,60 UN. Lote 12 - 12 Item 221 - Tinta acrilica Emborrachada TINTA ACRÍLICA EMBORRACHADA, 18 LTS, IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDE EXTERNA, ALTA PERFORMANCE, COR A COMBINAR, Quantidade: 14.0 / Peça. Marca: MACTRA - ao preço de R\$ 490,00 UN. Item 222 - Tinta de fundo Para parede, galao com 18 litros FUNDO PREPARADOR PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS A BASE DE ÁGUA, 18 LTS., Quantidade: 11.0 / Galão. Marca: FUTURA - ao preço de R\$ 160,00 UN. Item 223 - Removedor para ferrugem Embalagem com 500ml Descontaminante ferroso, ph neutro, com pulverizador, 500ml. Modelos de referência: Vonixx IZER, FERROX, Soft 99 - Iron Terminator, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: VONIX - ao preço de R\$ 46,40 UN. Item 224 - Removedor de emulsoes Removedor de emulsoes Removedor de piche e cola, com pulverizador, 500ml. Modelos de referência: Easytech Spike, Vonixx Strike, Removedor de Piche Cola Remogan, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: VONIX - ao preço de R\$ 60,00 UN. Item 225 - Tinta epoxi Em galao Tinta epóxi poliámidica bicomponente de 3,6 litros. Cinza claro. Deve acompanhar o promotor de aderência. Referência: Maza ou similar, Quantidade: 28.0 / Galão. Marca: MAZA - ao

preço de R\$ 297,00 UN. Lote 17 - 17 Item 288 - Rejunte Para acabamento REJUNTE, SACO 1KG. Cor a definir na AF, Quantidade: 212.0 / Pacote. Marca: TILECOL - ao preço de R\$ 3,43 UN. Item 289 - Piso Ceramico Piso Cerâmico Externo cor a definir, 58 cm x 58cm, antiderrapante, de primeira qualidade ou retificado., Quantidade: 1000.0 / m². Marca: CECAFI - ao preço de R\$ 19,34 UN. Item 290 - Materiais de construcao civil Revestimento de parede Revestimento de cerâmica classe "A", cor branco neve tamanho aproximado 57 x 32cm, com espessura de 7,3mm. Intensidade do brilho: Brillhante, formato retangular. Com no mínimo 12 peças por caixa., Quantidade: 91.0 / Peça. Marca: CECAFI - ao preço de R\$ 51,92 UN. Item 291 - Nivelador de azulejo De pisos Espaçador e nivelador para piso 4,0 mm, pacote com 100 unidades (Material:Polipropileno; Tipo de piso:Porcelanato e cerâmico; Espessura do espaçador:4,0 mm; Espessura do piso:5 mm a 15 mm; Cor do espaçador:Branco ou Preto). Modelo de referência VONDER., Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: MONDIPLAS - ao preço de R\$ 10,31 UN. Item 292 - Materiais de construcao civil Cunha para nivelamento de revestimento Cunha para o espaçador nivela piso, pacote c/ 50 unidades (Espessura do piso:5 mm a 15 mm; Material:Polipropileno; Dimensões (C x L x A):90 mm x 15 mm x 15 mm). Modelo de referência VONDER., Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: MONDIPLAS - ao preço de R\$ 9,93 UN. Item 293 - Nivelador de azulejo De pisos Espaçador e nivelador para piso 1,5 mm, pacote com 100 unidades (Material:Polipropileno; Tipo de piso:Porcelanato e cerâmico; Espessura do espaçador:1,5 mm; Espessura do piso:5 mm a 15 mm; Cor do espaçador:Branco ou Preto). Modelo de referência VONDER., Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: MONDIPLAS - ao preço de R\$ 8,67 UN. Item 294 - Nivelador de azulejo De pisos Espaçador e nivelador para piso 2,0 mm, pacote com 100 unidades (Material:Polipropileno; Tipo de piso:Porcelanato e cerâmico; Espessura do espaçador:2,0 mm; Espessura do piso:5 mm a 15 mm; Cor do espaçador:Branco ou Preto). Modelo de referência VONDER., Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: MONDIPLAS - ao preço de R\$ 10,83 UN. Item 295 - Nivelador de azulejo De pisos Espaçador e nivelador para piso 3,0 mm, pacote com 100 unidades (Material:Polipropileno; Tipo de piso:Porcelanato e cerâmico; Espessura do espaçador:3,0 mm; Espessura do piso:5 mm a 15 mm; Cor do espaçador:Branco ou Preto). Modelo de referência VONDER., Quantidade: 40.0 / Peça. Marca: MONDIPLAS - ao preço de R\$ 10,96 UN. Item 296 - Piso Ceramico Piso Cerâmico "A" 43x43 (cm) - Espessura de 6,70mm - cinza claro - acabamento acetinado - antiderrapante - Caixa com no mínimo 11 peças e 2,06m², Quantidade: 200.0 / m². Marca: VERÃO - ao preço de R\$ 58,04 UN. DOUGLAS CORDEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27176482000191. Lote 18 - 18 Item 297 - Materiais de construcao civil Para conservacao e reparos (aplicacao direta) ESPÍCULA ESPANTA POMBO. KIT COM 10 PEÇAS COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE ALTURA CADA UMA. MATERIAL PLÁSTICO OU METAL, Quantidade: 400.0 / Peça. Marca: BCM - ao preço de R\$ 78,11 UN. IDEIA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15433579000162. Lote 8 - 8 Item 163 - Pneu com camara Pneu duas lonas 3.25x8 RODA PNEUMÁTICA ROLAMENTADA 3.50" X 8", PNEU COMPOSTO POR 4 LONAS. ALTA RESISTÊNCIA À CARGAS MAIS PESADAS, SUPORTANDO ATÉ 200KG. USO INDICADO PARA VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS, COMO CARRINHOS DE MÃO E CARRINHOS PLATAFORMA, Quantidade: 68.0 / Peça. Marca: AJAX - ao preço de R\$ 100,00 UN. Item 164 - Camara de ar para pneus de transportadores manuais Camara de ar 3.25x8" CÂMARA DE AR RESISTENTE PARA PNEU TAMANHO 3,25 X 8" (PARA CARRINHO DE TRANSPORTE), Quantidade: 106.0 / Peça. Marca: COLSON - ao preço de R\$ 22,50 UN. Item 165 - Carrinho de mao Com cacamba CARRINHO DE MÃO COM PNEU E CÂMARA DE AR 8" E ESTRUTURA METÁLICA, CAPACIDADE MÍNIMA 55L., Quantidade: 9.0 / Peça. Marca: MAESTRO - ao preço de R\$ 178,00 UN. Item 166 - Roda de borracha Rodizio pneumatico fixo com pneu 2.50 Roda de borracha, com rodizio pneumático fixo, com pneu 2.50, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: AJAX - ao preço de R\$ 119,00 UN. Item 167 - Roda de borracha Rodizio pneumatico giratorio, com pneu 2.50 Roda de borracha, com rodizio pneumático giratório, com pneu 2.50, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: AJAX - ao preço de R\$ 119,00 UN. Item 168 - Graxa De rolamento, embalagem de 1 kg. GRAXA, DE ROLAMENTO, EMBALAGEM DE 1 KG., GRAXA PARA PINOS E ROLAMENTOS MP-2, Quantidade: 17.0 / Peça. Marca: KARTER - ao preço de R\$ 47,20 UN. Item 169 - Ferramentas manuais consumo Kit ferramentas Bomba para encher pneus de carrinho de mão/bicicleta/moto. Com cabo do tipo "T", em material plástico. Manômetro para indicação de pressão com ajuste. Corpo metálico em aço carbono. Plataforma de apoio em plástico reforçado. Mangueira plástica de aproximadamente 60cm de comprimento. Altura aproximada da bomba de 65 cm. Diâmetro do corpo da bomba de aproximadamente 1.1/2" - 40mm. Pressão máxima da bomba de 118 lbf/pol2., Quantidade: 8.0 / Kit. Marca: ZHUFENG - ao preço de R\$ 65,00 UN. Lote 9 - 9 Item 170 - Fechadura Interna Fechadura interna cromada 40mm, com 2 chaves, Quantidade: 44.0 / Peça. Marca: stam - ao preço de R\$ 50,00 UN. Item 171 - Fechadura Para porta tipo divisoria Fechadura tubular para divisória, com maçaneta e 3 chaves, tamanho 90mm, na cor branco, em zamak, Quantidade: 112.0 / Peça.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 423/2023 – CC 606/2022 - SIE 00022524/2024 - SIGEF 2024AS009710
CONTRATADA: NBR SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 306/2023 – com o acréscimo de 60 dias para execução dos serviços e de 129 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 27/07/2024 e término em 24/09/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 24/10/2024 e término em 22/12/2024. Assinado em 23/07/2024. Aristides Cimadon pela SED e Nicole Regueira Cruz pela Empresa.
Cod. Mat.: 1011134

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2019 – DL 37/2019 - SED 00110080/2024 - SIGEF 2024AS009383
CONTRATADA: CASA COMETA LTDA. OBJETO: Alteração da CLÁUSULA QUARTA - PRAZO, referente ao prazo de vigência do contrato, com o acréscimo de 12 meses, tendo início de em 28/09/2024 e término em 27/09/2025, sem alteração de valor. O valor locatício mensal especificado na Cláusula Sétima do Contrato poderá ser reajustado, observando-se a aplicação dos índices oficiais do governo estadual previsto na Cláusula Sétima do Contrato sobre o valor anterior de R\$ 36.444,21 mensais. Assinado em 23/07/2024. Aristides Cimadon pela SED e Mário Augusto Balthazar pela Empresa.
Cod. Mat.: 1011126

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 457/2022 – DL 535/2022 - SED 00113019/2024 - SIGEF 2024AS009347
CONTRATADA: IMOBILIÁRIA BEIRA RIO LTDA. OBJETO: alteração da CLÁUSULA QUARTA - PRAZO, referente ao prazo de vigência do contrato, com o acréscimo tendo início em 04/10/2024 e término em 03/10/2025. O valor locatício mensal especificado na Cláusula Sétima do Contrato poderá ser reajustado, observando-se a aplicação dos índices oficiais do governo estadual previsto na Cláusula Sétima do Contrato sobre o valor anterior de R\$ 8.490,00 mensais. Assinado em 23/07/2024. Aristides Cimadon pela SED e Murilo Kozuchovki Ferreira pela Empresa.
Cod. Mat.: 1011114

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 228/2023 - CV 419/2022-SIE 00022395/2024 - SIGEF 2024AS009711
CONTRATADA: ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 228/2023 com o acréscimo de 60 dias para a execução e 60 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução em 28/07/2024 e término em 25/09/2024 e início de prorrogação de prazo de vigência em 27/10/2024 e término em 25/12/2024. Assinado em 22/07/2024. Aristides Cimadon pela SED e Marco Aurelio Sacenti pela Empresa.
Cod. Mat.: 1011146

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 81/2022 – CC 171/2021 - SIE 00016210/2024 - SIGEF 2024AS009799
CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 81/2022 – com o acréscimo de 150 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 150 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 30/07/2024 e término em 26/12/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 26/10/2024 e término em 24/03/2025. Assinado em 23/07/2024. Aristides Cimadon pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.
Cod. Mat.: 1011237

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 138/2021 - RDC 97/2020/SIE - SED 00121737/2024 - SIGEF 2024AS009712
CONTRATADA: CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 138/2021 – Cláusula Segunda – com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 24/07/2024 e término em 20/11/2024, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 22/10/2024 e término em 18/02/2025. Assinado em 22/07/2024. Aristides Cimadon pela SED e Evandro Medeiros Braz pela Empresa.
Cod. Mat.: 1011244

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 230/2020 – DL 65/2020 - SED 00113661/2024 - SIGEF 2024AS009365
CONTRATADA: CASA COMETA LTDA. OBJETO: Prorrogação do

prazo de vigência do Contrato 230/2020 – CLÁUSULA QUARTA - PRAZO, com início de prorrogação do prazo de vigência em 16/10/2024 e término em 15/10/2025. O valor locatício mensal especificado na Cláusula Sétima do Contrato poderá ser reajustado, observando-se a aplicação dos índices oficiais do governo estadual previsto na Cláusula Sétima do Contrato sobre o valor anterior de R\$ 10.265,55 mensais. Assinado em 23/07/2024. Aristides Cimadon pela SED e Mário Augusto Balthazar pela Empresa.
Cod. Mat.: 1011095

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 018/2022.
TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.066/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Kraieski Serviços de Conservação Rodoviária EIRELI. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 635.093,26 (seiscentos e trinta e cinco mil, noventa e três reais e vinte e seis centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, “b” e §1º, da Lei n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 24/04/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adelar Kraieski Batista, pela Contratada. **Processo:** SIE 17797/2024. **GGG: 2024AS008883.**
Cod. Mat.: 1011106

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 014/SDC/2024. Origem PE Nº 0128/2023.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: GNB Comércio Atacadista Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (Cesta básica 07 dias) para atender o CELOG da Defesa Civil em Rio do Sul/SC; Preço Total: R\$ 10.957,50. Data de assinatura: 23/07/2024, Contratante: Coronel BM Fabiano de Souza e Contratada: Guilherme Nunes Boff. Fiscal da A.F: Everton de Souza. SGP-e DC 1922/2024. Aprovação GGG 2024AS9937.
Cod. Mat.: 1011027

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
ERRATA
A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil torna pública a Errata das Autorizações de Fornecimento nº 005, 001 e 003, publicado no DOE nº 22314 de 23/07/2024, pág. 26: Onde se Lê: Fiscal do Contrato: Alexander Baasch. Leia-se: Fiscal do Contrato: Everton de Souza. Processo SGP-e: DC 1440/2022, 2076/2022 e 1544/2022.
Cod. Mat.: 1011203

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 735/2024
PSES 47146/2024 – PE 123/2024. Empresa: **RCC Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitais Ltda - ME.** Objeto: Medicamentos - GEJUD - Valor total: R\$ 1.566,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1010946

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1004/2024
PSES 273748/2023 – PE 109/2024. Empresa: **Jotec do Brasil Importação e Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda.** Objeto: Materiais de enfermaria e cirurgia - GEBER - Valor total: R\$ 680.206,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1010947

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 804/2024
PSES 60922/2024 – PE 165/2024. Empresa: **Cirurgia Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD - Valor total: R\$ 13.989,888. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1011189

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1059/2024
PSES 274494/2023 – PE 183/2024. Empresa: **Supera Comércio e Importação Ltda.** Objeto: órteses, próteses e materiais especiais - CCR - Valor total: R\$ 1.967,15. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1011243

Secretaria de Estado da Saúde/FES:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 451/2022 – Processo SES 76493/2024 – Edital nº 1378/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 102417/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Partner Família Administração de Convênios LTDA, CNPJ nº 35.036.659/0001-82
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 17/10/2024 à 16/10/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se

a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 86.928,00, para o período da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 24 de Julho de 2024.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jaccques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Jôni Franck Nunes Costa pela empresa Partner Família Administração de Convênios LTDA.
Protocolo SIGEF: 2024AS009609
Cod. Mat.: 1011072

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO – SES 92481/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 027/2021 - SES 126194/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Clínica de Nefrologia LTDA
Município: Araranguá
CNPJ: 83.852.624/0003-26
Objeto: Alteração qualitativa do Contrato n. 027/2021, tendo em vista a publicação da Portaria GM/MS 3.536 de 18 de abril de 2024 que habilitou a Clínica de Nefrologia Ltda como Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) nos estágios 4 e 5 (Pré-dialítico), inserida aos autos.
Vigência: A partir da competência de março de 2024
Florianópolis, 23 de julho de 2024
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1010961

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 126115/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 041/2024 - SES 33488/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA
Município: Joaçaba
CNPJ: 84.592.369/0009-88
Objeto: Decréscimo mensal de R\$ 2.753,30 (dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), resultando redução de 0,03% sobre o valor inicial atualizado do contrato, para adequação do Plano Operativo, com a inserção de procedimentos no quadro de Cirurgias de Média Complexidade Hospitalar e redução de Cirurgias de Média Complexidade Ambulatorial do Programa de Valorização Hospitalar, conforme solicitação no Ofício nº 102/HUST-DG/2024 datado de 04/04/2024 e Ofício nº 121/HUST-DG/2024 datado de 17/04/2024 emitido pelo prestador, e parecer exarado pela Diretoria de Atenção Especializada na Informação nº 101/2024-DAES datado de 07/05/2024, constantes nos autos do processo SES 28997/2024. Vigência: a partir da competência junho de 2024, sendo que a CONTRATANTE e a CONTRATADA estão de acordo com a supressão por não gerar prejuízo ao presente contrato.
Florianópolis, 23 de julho de 2024
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1010964

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2021 – Processo SES 20598/2021, Edital nº 1049/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 31282/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda, CNPJ nº 85.240.869/0001-66.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 29/07/2024 a 28/07/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este Termo Aditivo implicará em um valor mensal de R\$ 925.863,38, totalizando o valor de R\$ 11.110.360,56 até o final da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 24 de julho de 2024.
SIGNATÁRIOS: Roberto Henrique Benedetti pela Secretaria de Estado da Saúde e Alcides de Brida Neto pela empresa Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda.
Protocolo SIGEF GGG 2024AS009887.
Cod. Mat.: 1011217

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 403/2022 – Processo SES 66268/2022, Edital nº 1290/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 27546/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Medicalway Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ nº 02.949.582/0001-82.



ANOS

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA